



# SYDOR

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA  
OUTUBRO/2024

## 1. SUMÁRIO

2.	INTRODUÇÃO .....	4
3.	DADOS GERAIS .....	5
4.	CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO .....	9
5.	ZONEAMENTO .....	17
6.	SISTEMA VIÁRIO .....	18
7.	DRENAGEM URBANA .....	23
8.	TOPOGRAFIA E RECONHECIMENTO DO SOLO .....	24
9.	RUÍDO AMBIENTAL .....	24
10.	CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA .....	25
11.	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO .....	29
12.	ARBORIZAÇÃO .....	30
13.	INFRAESTRUTURA URBANA .....	30
14.	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS .....	34
15.	PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	34
16.	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....	34
17.	ADENSAMENTO POPULACIONAL .....	35
18.	PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS .....	35
19.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....	37
20.	CONCLUSÕES .....	41
21.	R.I.V. – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA .....	43
22.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	51

**ANEXOS**

Registro do CPNJ

ATA de Assembleia Geral da Associação Porto Marina de Guaratuba

Documento pessoal do representante legal

Renovação de Licença de Operação do IAT

Alvará de Funcionamento do Empreendimento

Guia amarela

Comprovante de Tramitação do projeto na PMG

Projeto arquitetônico + requerimento PMG + RRTs de projeto e execução

Parecer Vigilância Sanitária

Certidão SPU

Cadastro Imobiliário Completo

Projeto topográfico

Projeto de bombeiros existente aprovado

RRT de Estudo de Impacto de Vizinhança

## 2. INTRODUÇÃO

O estudo tem por objetivo, fornecer informações e orientações quanto aos procedimentos adotados junto ao empreendimento requerido, no que se refere à caracterização do empreendimento, diagnóstico da área de influência e avaliação dos impactos significativos junto a região.

Trata-se de um terreno destinado à Associação Porto Marina de Guaratuba, empreendimento já existente no local desde o ano de 1983, que contém um restaurante, áreas de lazer, escritório administrativo, estacionamentos descobertos e, atualmente, um hangar coberto para barcos. Este estudo visa a ampliação deste empreendimento para contemplar mais um hangar coberto para barcos.

A Análise Ambiental realizada possibilitou a identificação dos impactos associados à localização e implantação do empreendimento; bem como o planejamento para minimização desses impactos, com a adoção de medidas e programas adequados.

Será observada a Lei Municipal N. 1.170, de 14 de novembro de 2005, e a Lei Complementar Nº 017/2023, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, e dá outras providências.



### 3. DADOS GERAIS

#### 3.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

##### 3.1.1 Endereço do imóvel:

Rua Joinville, Bairro Canela, Guaratuba – PR.

##### 1.1.2 Área do Terreno: 8.993,63 m<sup>2</sup>

Guaratuba é um município brasileiro do estado do Paraná. Localiza-se o litoral, a 25° 53' 0'' de latitude sul e 48° 34' 34'' de longitude oeste, a uma altitude de 9 metros.



Figura 01- Localização do município de Guaratuba.

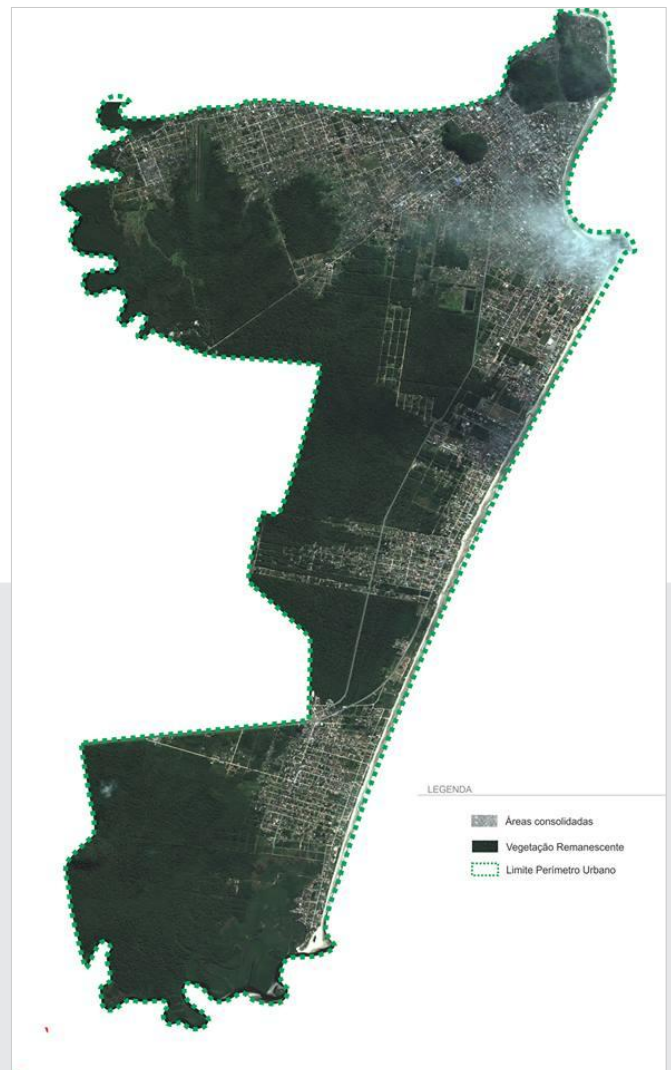
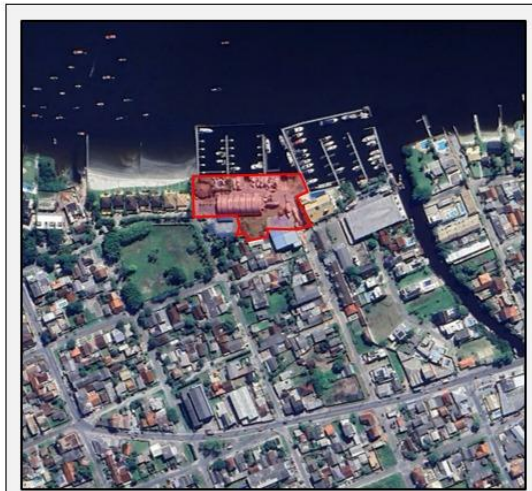


Figura 02- Localização do município de Guaratuba. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.



Fonte.: Google Earth 2024

CANELA - ÁREA DE MARINHA



Fonte.: Google Earth 2024

QUADRA 02; LOTE A1

O acesso principal ao empreendimento será pela Rua Joinville, ficando com acesso secundário pela Rua União da Vitória.



Figura 03- Local do empreendimento e as Vias de acesso ao empreendimento. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.

### 3.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Razão Social:** Associação Porto Marina De Guaratuba

**Nome Fantasia:** Porto Marina Guaratuba

**CNPJ:** 78.179.611/0001-36

**Natureza Jurídica:** Associação Privada.

**Endereço:** Rua Joinville, S/N, bairro Piçarras.

**Município:** Guaratuba – Paraná

**Zoneamento:** ZOEB - Zona de Ocupação Especial da Baía

**Responsáveis pela associação:** Lucas Biscaia Demeterco

**E-mail:** lucas.demeterco@plenaventura.com.br

**Atividade econômica principal:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

**Atividades econômicas secundárias:** Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente.

#### 3.2.1 OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Horário de Funcionamento:** Fora de Temporada: De quarta a segunda, das 07:00 às 19:00; Durante a temporada: De segunda a domingo, das 07:00 às 00:00.

**Quantidade de funcionários:** 20

### 3.3 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV E PROJETO ARQUITETÔNICO

**Razão Social:** SYDOR Arquitetura e Engenharia LTDA.

**CNPJ:** 21.337.158/0001-21

**Atividade:** Elaboração do Estudo De Impacto De Vizinhança

**Telefone:** (41) 3443 1222

**E-mail:** contato@sydor.com.br

**Responsável Técnica:** Dandara Guesser Sydor – Arquiteta e Urbanista

**CAU:** A16015-8

**CPF:** 066.495.799-47

\*As devidas A.R.T. e R.R.T dos profissionais bem como o comprovante de pagamento das taxas encontram- se anexo a este documento.

### 3.4 GUIA AMARELA – PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Anexo a este documento.

### 3.5 ATIVIDADES PREVISTAS

Por se tratar de uma ampliação em um empreendimento existente, as atividades serão as mesmas que vem sendo exercidas desde 1983.

A atividade gera 20 empregos diretos há pelo menos 10 anos.

## 4. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

A seguir são realizadas as apresentações, contendo as informações necessárias à análise técnica e adequação do empreendimento à atividade, condições locais e alternativas:

### 4.1 NOME DO EMPREENDIMENTO: Porto Marina de Guaratuba

### 4.2 LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL DO TERRENO

Levantamento topográfico georreferenciado do lote A1, Área de Marinha cadastra na SPU com o RIP 7587 0000197 93, e no Município de Guaratuba com a Indicação Fiscal 99/02/A1.

A área apresenta as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 0pp (Coordenadas UTM/SAD69-741431,91E, 7135907,39N), deste segue medindo 42,40m confrontando com Área de Marinha ocupada por Residencial Marina, até encontrar o ponto 01 (Coordenadas UTM/SAD69-741433,60E, 7135949,72N), deste segue medindo 101,20m confrontando com a Baía de Guaratuba até encontrar o ponto 02 (Coordenadas UTM/SAD69-741573,50E,7135946,22N), deste segue medindo 24,25m confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol, até encontrar o ponto 03 (Coordenadas UTM/SAD69-741581,67E, 7135923,39N), deste segue medindo 14,50m confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol até encontrar o ponto 04 (Coordenadas UTM/SAD69-741568,23E, 7135918,00N), deste segue medindo 37,20m confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol até encontrar o ponto 05 (Coordenadas UTM/SAD69-741580,55E,7135882,87N), deste segue medindo 20,35m confrontando com a Rua União da Vitória, até encontrar o ponto 06 (Coordenadas UTM/SAD69-741561,41E, 7135875,95N), deste segue medindo 40,15m confrontando com

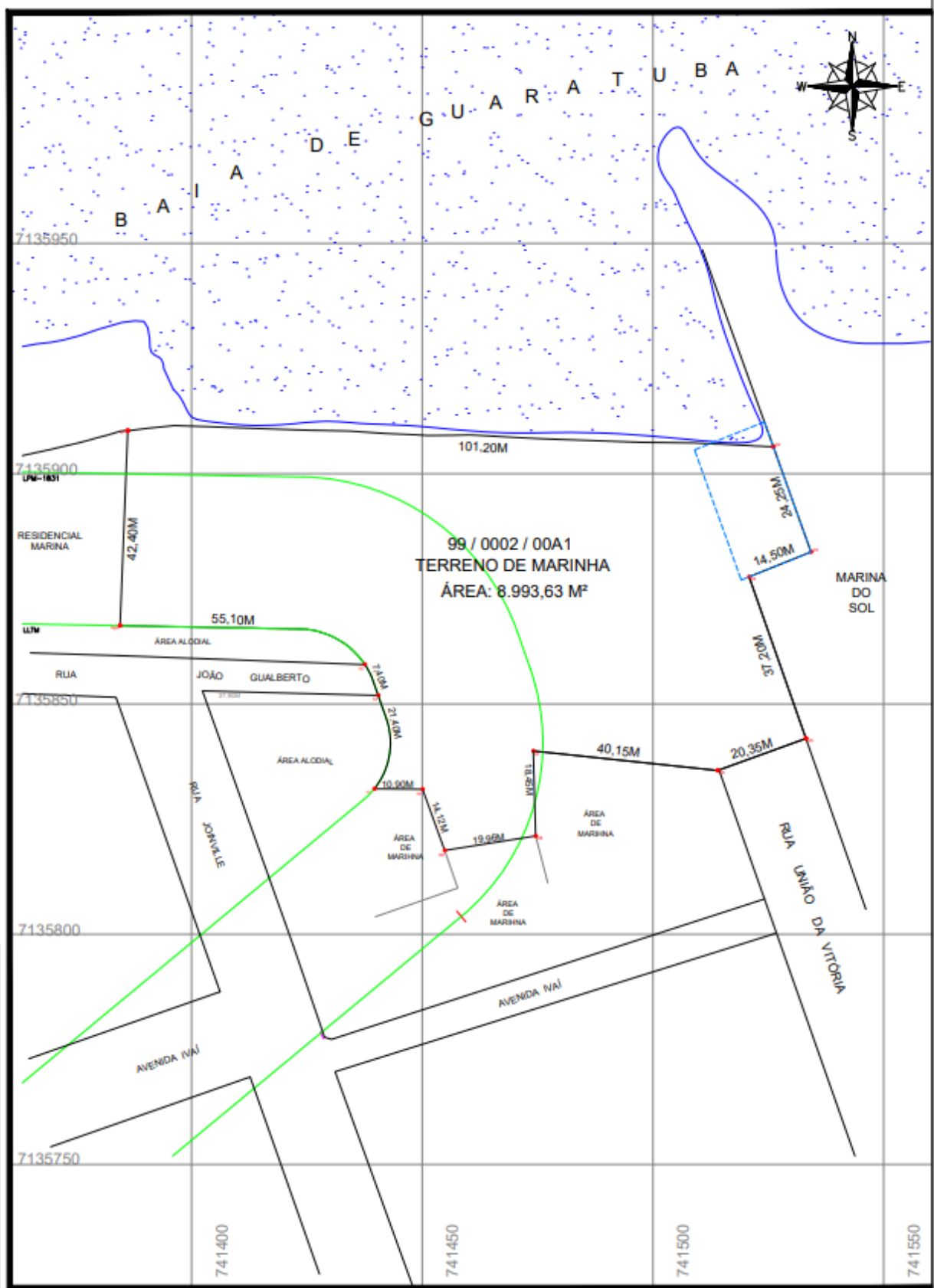


Área de Marinha até encontrar o ponto 07 (Coordenadas UTM/SAD69-741521,47E, 7135880,18N), deste segue medindo 18,45m confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 08 (Coordenadas UTM/SAD69-741521,98E,7135861,74N), deste segue medindo 19,96m confrontando com Área de Marinha, até encontrar o ponto 09 (Coordenadas UTM/SAD69-741502,27E,7135858,61N), deste segue medindo 14,12m confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto10 (Coordenadas UTM/SAD69-741497,48E, 7135871,88N), deste segue medindo 10,90m confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 11 (Coordenadas UTM/SAD69-741487,04E,7135871,96N), deste segue medindo 21,40m sobre a Faixa de Marinha confrontando com Área de Alodial, até encontrar o ponto 12 (Coordenadas UTM/SAD69-741487,88E, 7135892,24N), deste segue medindo 7,40m sobre a Faixa de Marinha confrontando a Rua João Gualberto até encontrar o ponto 13 (Coordenadas UTM/SAD69-741484,96E,7135898,96N), deste segue medindo 51,10m ainda sobre a Faixa de Marinha confrontando com Área de Alodial, até encontrar o ponto de partida, fechando assim a poligonal, com área de 8.993,63m.

As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22, DATUM SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Levantamento Georreferenciado no Sistema de  
Projeções Cartográficas - UTM**

EQUIPAMENTO:	LEICA SYSTEM GPS GS18T/CS20 RTK
SIST. COORD. - RASTREAMENTO:	WGS 84
SIST.COORD. - PÓS PROCESSADO:	SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL :	51° W GRW
N EQUADOR ACRESCIDO DE	10.000.000M
E MC MERIDIANO ACRESCIDO DE	500.000M



### 4.3 IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os Projetos Arquitetônicos para conhecimento da distribuição, dimensões do empreendimento, área existente construída, área à ampliar, área permeável, e todos os parâmetros urbanísticos encontram-se anexo a este documento.



Figura 04- Imagem aérea do empreendimento existente. Fonte: Google Maps, 2024, editado por SYDOR arquitetura, 2024.



#### 4.4 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

##### QUADRO ESTATÍSTICO DA EDIFICAÇÃO

ÁREA DO TERRENO	8.993,63 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE	2.145,00 m <sup>2</sup>
ÁREA A SER CONTRUÍDA	1.301,26 m <sup>2</sup>
ÁREA COMPUTÁVEL	3.446,26 m <sup>2</sup>
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	000,00 m <sup>2</sup>
ÁREA TAXA DE OCUPAÇÃO	37,40 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,38
TAXA DE PERMEABILIDADE	21,62 %

#### 4.5 VOLUMETRIA - AMPLIAÇÃO



Figura 05 - Volumetria frontal – Fonte: Arq. Kleber Hideki Furusho CAU: A27.106-3



Figura 06 - Volumetria lateral – Fonte: Arq. Kleber Hideki Furusho CAU: A27.106-3

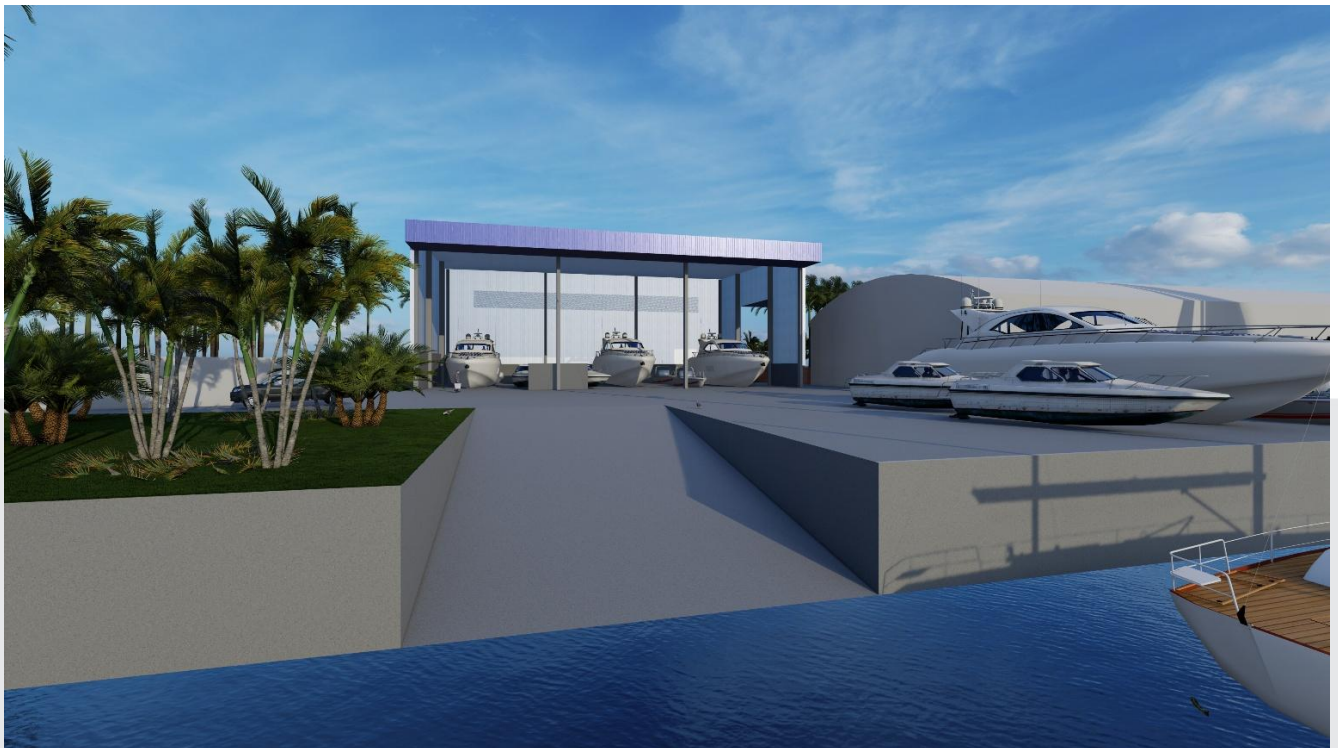


Figura 07 - Volumetria frontal vista da água – Fonte: Arq. Kleber Hideki Furusho CAU: A27.106-3

### 4.7 AFASTAMENTOS

Para o empreendimento temos de quem da rua olha o imóvel:

AFASTAMENTO LATERAL DIREITO	1,50 m
AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDA	1,50 m
AFASTAMENTO FUNDOS	0,00 m
SOMA DOS RECUOS LATERAIS	3,00 m
AFASTAMENTO FRONTAL	5,00 m

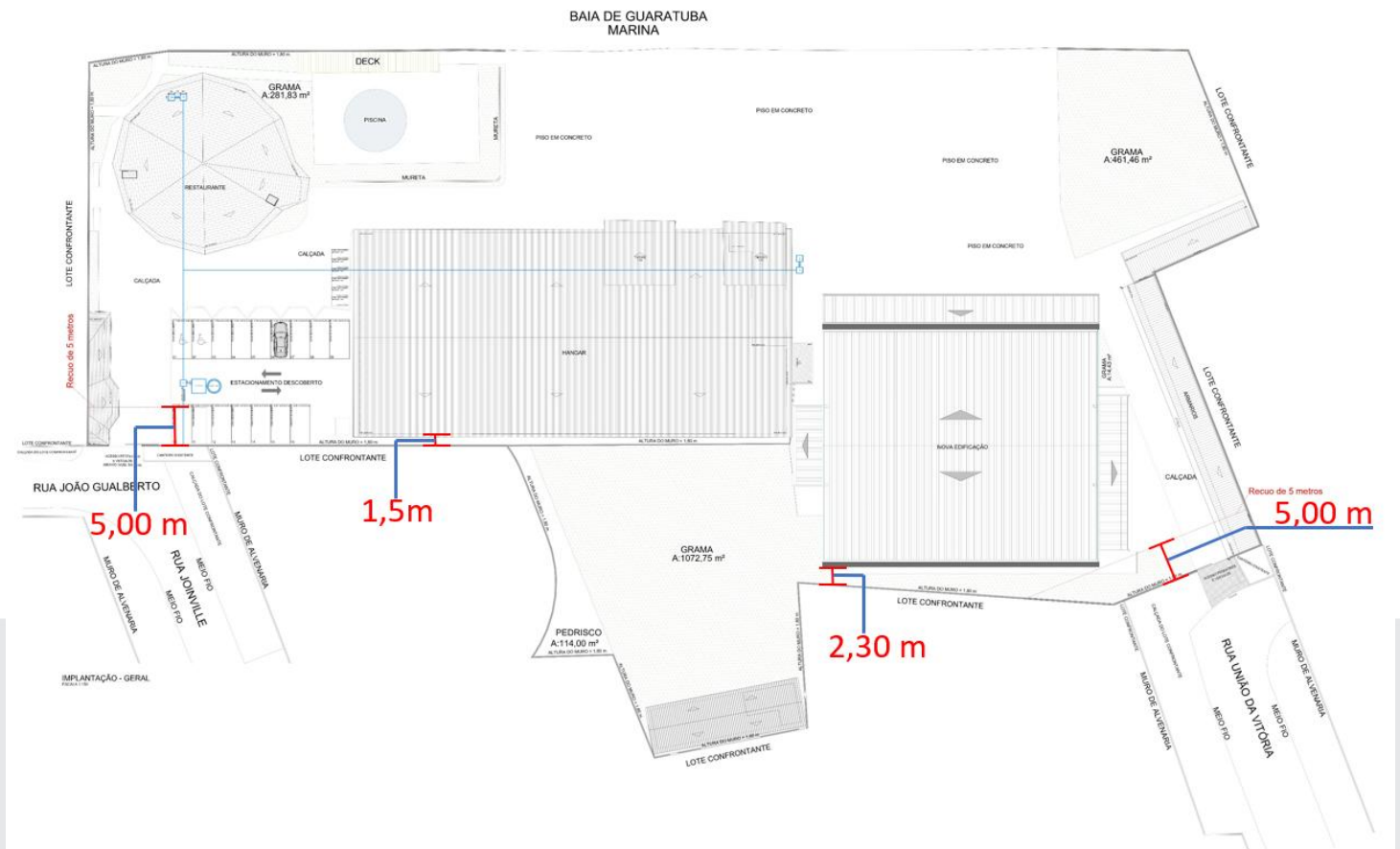


Figura 08 – Implantação de projeto com recuos. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.



#### 4.8 TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

O empreendimento existente desde o ano de 1983 trata-se de uma associação, e conta com portaria no acesso de pedestres e de veículos, áreas de lazer com piscina e áreas com churrasqueiras cobertas, restaurante com cozinha, despensa, sanitários e mezanino, estacionamentos descobertos, escritório administrativo, depósito, vestiários, banheiro acessível, armários, oficina, hangar coberto para barcos e rampa de acesso dos barcos na baía.

O projeto de ampliação do empreendimento existente trata-se de mais um hangar coberto para barcos.

ESTRUTURA	QUANTIDADE
UNIDADES REDIDENCIAIS	00
UNIDADES COMERCIAIS	01
VAGAS DE ESTACIONAMENTO	16
ELEVADORES	00
HALL/PORTARIA	01
ÁREA DE LAZER (DESCOBERTA)	01
HANGAR COBERTO	02
OFICINA	01
ARMARIOS	01

## 5. ZONEAMENTO

### 1.1 ZONEAMENTO EMPREENDIMENTO

Localizado em área integrante da ZOEB - Zona de Ocupação Especial da Baía, o empreendimento existente atende às exigências da legislação municipal em vigor, com a utilização de tecnologias adequadas.

Zona	Usos Permitidos	Usos Permissíveis	Lote Mínimo (testada em m x área em m²)	Coeficiente de Aproveitamento		Taxa de Permeabilidade	Quant. de Pavimentos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de ocupação
				Básico	Máximo					
ZOEB	Habituação Unifamiliar, Habituação Institucional, Comércio e Serviço Vicinal, Comércio e Serviço de Bairro Comunitário 1, 2 e 4, Habituação Transitória 1 e 2.	Comunitário 1, 2 e 4 Comércio e Serviço Específico Habituação Transitória 3.	12 x 360	1,5		35%	3	5	1,5	60%

Nota: (1) O afastamento das divisas é obrigatório quando ocorrerem aberturas e deve respeitar 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de distância. No quarto pavimento e demais, o afastamento é obrigatório em todas as situações e deve respeitar a fórmula  $h/6$ . Em prédio escalonados, ainda assim o afastamento mínimo das divisas deve seguir o  $h/6$ . Onde o "h" é a altura da edificação a contar do último pavimento de garagem sendo esses limitados a 2 (dois).

Fonte: Plano diretor de Guaratuba, 2024.

Segundo a Lei nº 2023, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Guaratuba e dá outras providências, fica definida como Zona de Ocupação Especial da Baía – ZOEB - a porção do território urbano localizada na faixa que acontece ao longo da Baía de Guaratuba e a Avenida Damião Botelho de Souza. A zona encontra-se em estágio de consolidação urbanística e ainda carece de algumas infraestruturas, mas caracteriza-se pela presença de diversos comércios, além de áreas destinadas a mercados e industrialização de pescados. A zona tem como objetivo a estruturação e requalificação urbanística para promoção turística e econômica na Baía de Guaratuba, aumentando o potencial imobiliário da região e de novos empreendimentos voltados à prestação de serviços e comércios.

## 6. SISTEMA VIÁRIO

### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

De acordo com o capítulo II da Hierarquização das vias da Lei Nº 11,76, de 14 de novembro de 2005:

I - Vias de Estruturação Regional: são as que, no interior do Município, estruturam o sistema de orientação dos principais fluxos de interesse regional - BR 376 e PR 412;

II - Vias Arteriais: são as que estabelecem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano. Além disso, elas têm a finalidade de canalizar o tráfego de um ponto a outro do Município, ligando distritos ou bairros. Caracterizam-se por priorizar o rápido deslocamento dos veículos, com o objetivo de diminuir o tempo de deslocamento entre esses locais, sendo desestimuladas, portanto, atividades comerciais ou industriais que demandem locais para estacionamento e/ou manobra de veículos. Nestas vias, também deverá haver espaço suficiente no acostamento para a parada de transporte coletivo, de modo que este veículo não atrapalhe a circulação dos demais nos pontos de parada. Tais vias alimentam e coletam o tráfego das vias Coletoras e Principais. As Vias Arteriais estão divididas em duas formas: a da Avenida Paraná e a do Sistema Binário;

III - Vias Principais: são as que têm a finalidade de interligação entre bairros. Em geral são de mão dupla e estruturam os Setores Especiais de Comércio, sendo, portanto, vias de tráfego mais lento, com espaços para estacionamento e manobras de veículos;

IV - Vias Coletoras: são as de mão dupla que têm a finalidade de ligação dos bairros com a orla, coletando o tráfego das vias locais, tanto no sentido balneário quanto sentido bairro. Hierarquicamente, possuem preferência apenas sobre as vias locais;

V- Vias Especiais: caracterizadas como um eixo viário turístico, são as de mão dupla que limitam a Zona Balneária. São vias que têm por finalidade a interligação entre balneários. Sendo as vias contínuas mais próximas da orla, deverão ter um projeto urbano paisagístico específico, objetivando estimular seu interesse turístico e contemplando no mínimo: implantação de ciclovia, iluminação, arborização e mobiliário urbano;

VI- Vias Comerciais Especiais: são as de mão dupla localizadas no centro urbano onde a atividade comercial encontra-se consolidada. São vias de tráfego lento, com espaços para estacionamento e manobras de veículos; e

VII- Vias Locais: são as de mão dupla e de baixa velocidade que promovem a distribuição do tráfego local.



Figura 09 – Hierarquia das vias de entorno do empreendimento. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.



## 4.2 CONEXÃO DAS VIAS E DOS FLUXOS

O acesso principal ao imóvel é feito Rua João Gualberto com Rua Joinville, que são vias de 2 faixas viárias, de mão dupla, sendo pavimentadas com bloquetes. O acesso secundário é feito pela Rua União da Vitória, que é uma via de 2 faixas viárias, de mão dupla, sendo também pavimentada com bloquetes.

## 4.3 ACESSIBILIDADE PARA PEDESTRES

A NBR 9050/2015 afirma que todas as edificações devem observar critérios e parâmetros em suas construções a fim de estarem adaptadas às condições de acessibilidade, proporcionando às pessoas com limitada mobilidade a possibilidade de utilização de maneira autônoma, independente e segura das estruturas existentes. No local foi previsto acesso por meio de rampas, calçada podó tátil e vaga exclusiva para cadeirante

No entorno, foram identificados que não existem instalações de passeios adequados, pois a própria rua não dispõe de espaço suficiente para instalação de calçadas.



Figura 10 – Via sem calçada. Fonte: Google Street View, 2023.



## 4.4 ESTACIONAMENTOS

### 4.4.1 Empreendimento

O empreendimento consta com 16 vagas para veículos.

### 4.4.2 Vizinhança

O acesso principal ao empreendimento é feito pela Rua João Gualberto com Rua Joinville, que são vias de 2 faixas viárias, de mão dupla, sendo pavimentadas com bloquetes. Ela é uma rua estreita, predominantemente residencial, possuindo vagas de estacionamento em um lado da rua.

O acesso secundário é feito pela Rua União da Vitória, que é uma via de 2 faixas viárias, de mão dupla, sendo também pavimentada com bloquetes. Ela é uma rua predominantemente residencial, possuindo vagas de estacionamento dos dois lados da rua.

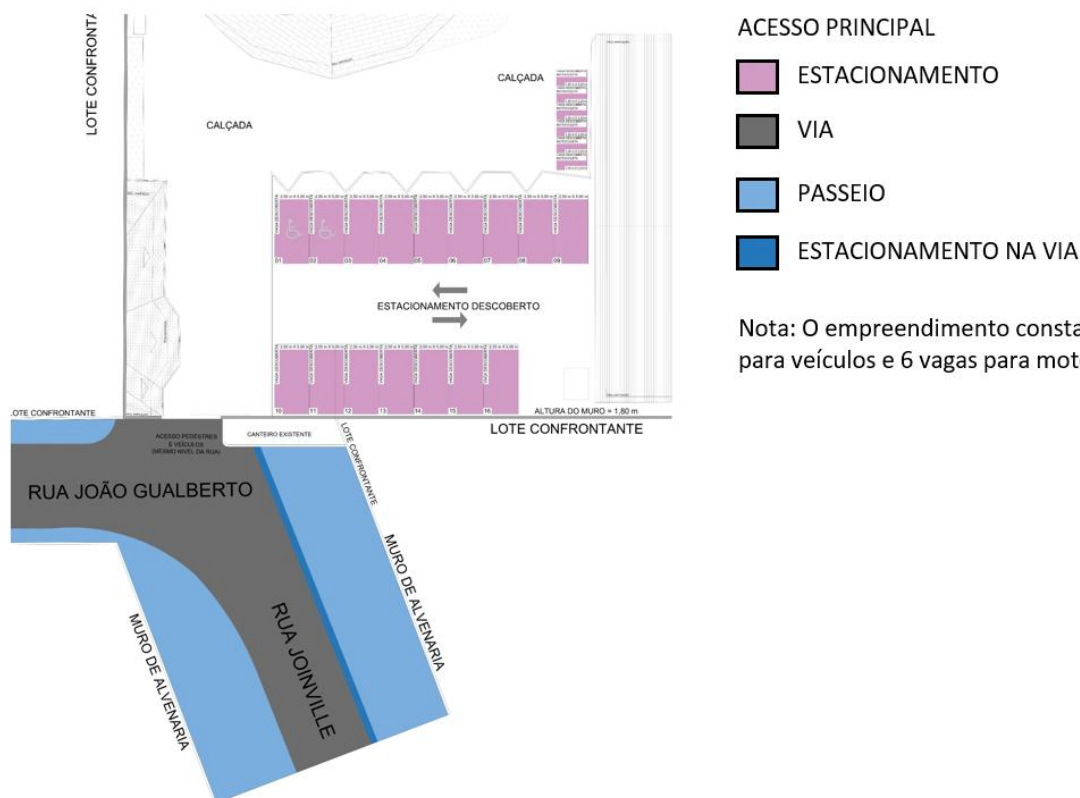


Figura 11 – Vagas de estacionamentos do empreendimento e via de acesso principal.

Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.

ARQUITETURA | ENGENHARIA

contato@sydor.com.br

41 3443-1222

41 99888-8881



Figura 12 – Vagas de estacionamentos na via de acesso principal. Fonte: Google Street View, 2023.

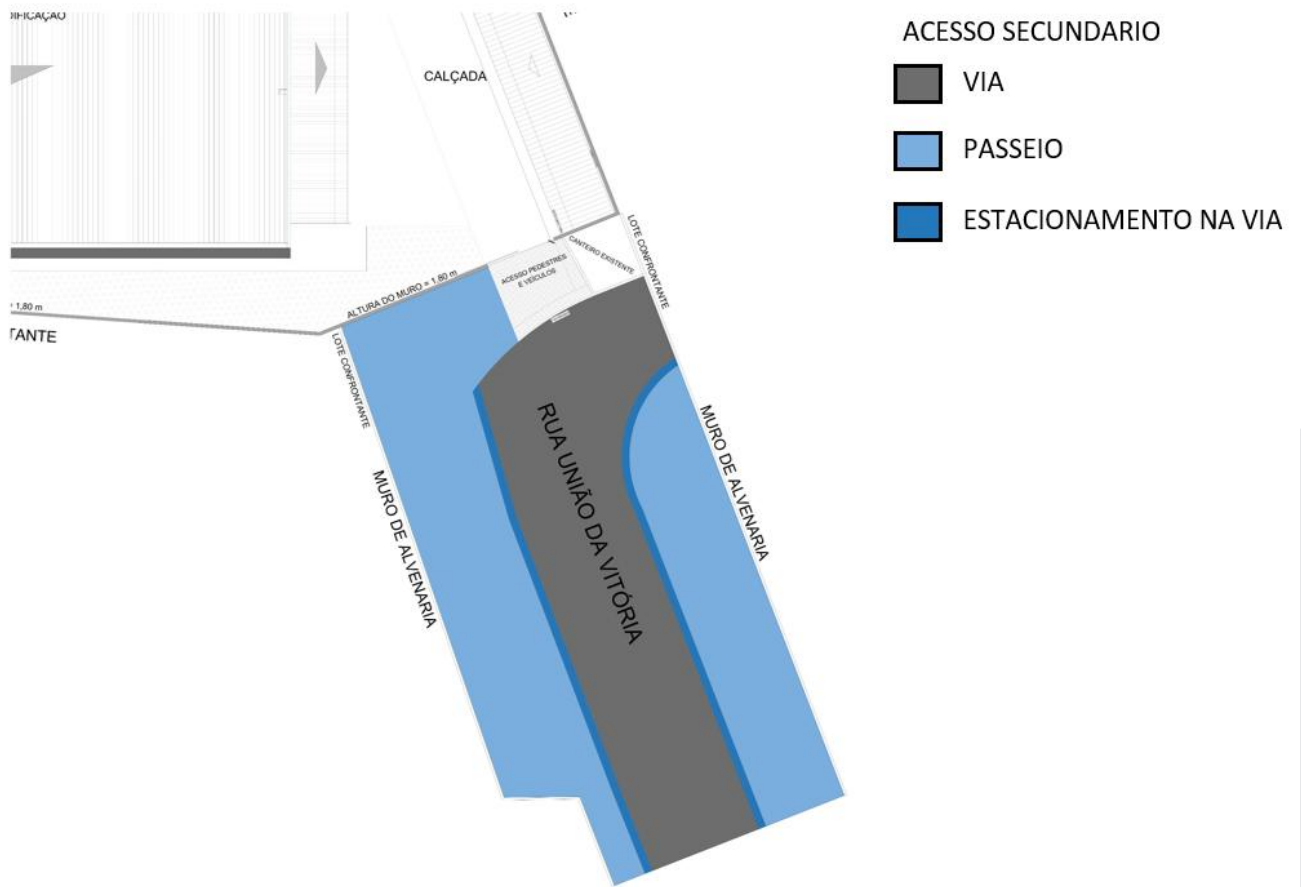


Figura 13 – Via de acesso secundário. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.



Figura 14 – Vagas de estacionamentos na via de acesso secundário. Fonte: Google Street View, 2023.

## 7. DRENAGEM URBANA

O empreendimento conforme projeto em anexo, consta com uma taxa de permeabilidade de 21,62%, com o uso de grama e pedrisco. A área de grama é de 1816,04 m<sup>2</sup> e a área de pedrisco é de 114,00 m<sup>2</sup>, somando a taxa de 21,62%. Conforme a guia amarela em anexo e a modalidade de ARD – Alvará de Regularização Diferenciada, o empreendimento deve constar com no mínimo 21% de área de permeabilidade.

## 8. TOPOGRAFIA E RECONHECIMENTO DO SOLO

### 8.1 TOPOGRAFIA DO EMPREENDIMENTO - PLANA

Terreno localizado no Lote A1, da Quadra 02, da Planta 99 (Faixa de Marinha), com sua topografia plana sem aclives ou declives próximos da quadra. Não existirá movimentações de terra, além das necessárias para confecção da fundação.

## 9. RUÍDO AMBIENTAL

As atividades do hangar coberto para barcos, como a utilização de equipamentos e máquinas como tratores e guinchos, estão dentro dos padrões de ruídos permitidos, uma vez que sua vizinhança mediata se apresenta como área residencial. Alterações nos níveis de emissão de ruídos poderão ocorrer durante o funcionamento do empreendimento, em diferentes graus de intensidade, porém sempre dentro do horário e padrões estabelecidos.

A atividade existente no imóvel, não interfere quanto aos níveis de ruídos permitidos para o conforto acústico conforme NBRs 10.515/2000. Na fase de operação, os ruídos gerados serão apenas de veículos automotores. Quanto a NBR 12.273/88, esclarecemos que a atividade a ser exercida no local não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade.

No local somente durante a construção da edificação de ampliação do empreendimento, prevê-se ruído acima do recomendado para a zona. Previsto ruído contínuo dentro dos limites da zona e ruídos de impacto na faixa de 115 dB eventuais, cessando logo após a construção da edificação.

## 10. CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA

### 10.1 CARACTERÍSTICAS DO USO

O empreendimento está inserido todo em uma ZOEB - Zona de Ocupação Especial da Baía conforme guia amarela em anexo. As zonas vizinhas ao empreendimento são, Zona Residencial 3, Zona Residencial 2, Setor Especial de Comercio e Serviços da Avenida Damião1 e Setor Especial de Comercio e Serviços 2, assim descritos na Lei N° 2023, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Guaratuba e dá outras providências:

Zona Residencial 3 – ZR3: Caracteriza a porção localizada nas imediações da Avenida Damião Botelho de Souza, na parte central dos bairros Canela e Cohapar, em parte circundante aos lotes do bairro Centro, nos bairros Esperança, Figueira e ao longo de toda a parte a oeste da Avenida Visconde do Rio Branco, ao longo da orla, e dos dois lados da Avenida Minas Gerais, no bairro Coroados. A zona caracteriza-se por se encontrar em áreas adensadas, mas que ainda estão em consolidação e têm o objetivo de criar o estímulo à ocupação ordenada, incentivando uma conexão por meio de um eixo norte/sul de verticalização entre os dois hemisférios da cidade ao longo da orla. Possui caráter, sobretudo, habitacional, coletivo com média permeabilidade e taxa de ocupação. Na zona passam a ser permitidas edificações de habitação coletiva e passam a ser permitidos edifícios de 3, 6 e 8 pavimentos, a depender do tipo de ocupação.

Zona Residencial 2 – ZR2: Caracteriza como porção do território urbano que corresponde às áreas já bem consolidadas da cidade, algumas ainda com problemas de urbanização, mas todas já bem inseridas na malha urbana. A ZR2 pode ser encontrada na região central



do Bairro Piçarras, do Bairro Cohapar, assim como ao norte do bairro Centro, próximo ao Morro Parque Morretes/Morro da Rodoviária, na porção leste do Bairro Jiçara, seguindo até o sul da sede urbana e criando áreas de ocupação residencial ao longo das quadras paralelas à orla e à Avenida Paraná, e em quadras adjacentes à ZR3 no Bairro Coroados. Esta zona destina-se, sobretudo, à habitação unifamiliar e comunitária de média densidade, possui lotes mínimos de 360 m<sup>2</sup>, permeabilidade e ocupação média e nela podem ser construídos até 3 (três) pavimentos.

Setor Especial de Comercio e Serviços da Avenida Damião<sup>1</sup> – SESAV1: Caracteriza como porção que ocorre em parcela da Avenida Damião Botelho de Souza nos bairros Centro e Canela. O setor tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de comércios, serviços e habitações coletivas na Avenida Damião Botelho de Souza, levando investimentos e infraestrutura à esta região, hoje pouco dotada destes elementos. O setor possui parâmetros específicos para os lotes com testada voltada para a via onde passa o setor, a depender da zona em que se insere.

Setor Especial de Comércio e Serviços 2 - SECS2: Caracteriza como porção que ocorre ao longo da Avenida Paraná e da porção noroeste do município. O setor tem como objetivo o estímulo ao surgimento de novos comércios e estabelecimentos de serviços em áreas de média densidade. O setor possui um caráter de conexão entre o norte e o sul da cidade e entre o leste e oeste, de regiões mais servidas de opções de comércio e serviços para regiões menos servidas. O setor possui parâmetros específicos para os lotes com testada voltada para a via onde passa o setor, a depender da zona em que se insere.

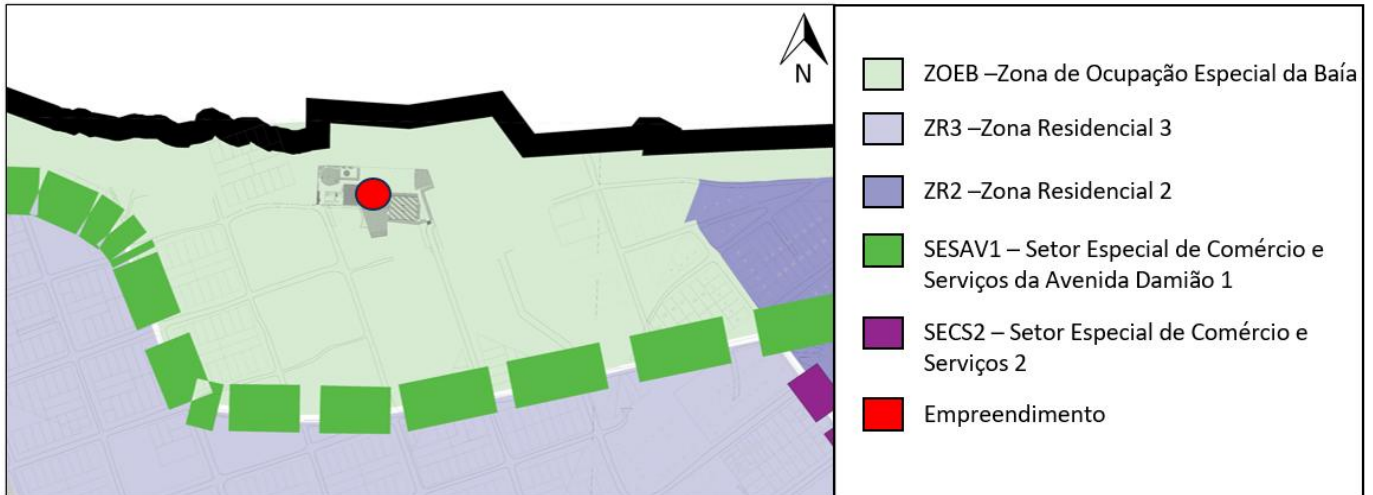


Figura 15 – Zonamento do empreendimento e zonas vizinhas. Fonte: SYDOR arquitetura, 2024.

Nas construções vizinhas do empreendimento, constam em sua maioria casas térreas e casas com até dois pavimentos, em sua maioria de uso residencial. Ao lado do empreendimento citado neste documento, existe a Associação Marina do Sol, outro empreendimento com a mesma finalidade de marina, possui uma estrutura muito semelhante a este, com hangar coberto para barcos, piscina, salão para eventos e restaurante. Ao lado também, existe outro barracão de menor porte, que opera como oficina de conserto de barcos.



Figura 16 – Vista da Rua Joinville, predominância de residências térreas. Fonte: Google Street View, 2023.





Figura 17 - Vista da Rua João Gualberto, predominância de residências com dois pavimentos. Fonte: Google Street View, 2023.



Figura 18 - Vista da Rua União da Vitória, acesso ao empreendimento Associação Marina do Sol. Fonte: Google Street View, 2023.





Figura 19 - Vista da Rua União da Vitória, acesso ao empreendimento de oficina de conserto de barcos. Fonte: Google Street View, 2023.

## 11. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Não são geradas sombras e alterações da ventilação nas áreas vizinhas do empreendimento.

Em relação à iluminação e ventilação das áreas internas do empreendimento, as mesmas estão de acordo com o mínimo exigido pelo código sanitário estadual em vigor.

## 12. ARBORIZAÇÃO

O local onde o empreendimento está implantado faz parte do bioma Mata Atlântica e caracteriza-se como área de ocupação consolidada, com a presença em sua maioria de espécies exóticas no seu entorno, não existe nascentes a menos de 50 metros do empreendimento, no seu entorno localiza-se o Rio Carvoeiro. Ressalta-se que o empreendimento possui Licença Ambiental e todas as questões relativas a este tema já foram tratadas no referido licenciamento.

## 13. INFRAESTRUTURA URBANA

### 13.1 ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

#### 13.1.1 Abastecimento de água

Na localização do empreendimento, o sistema de fornecimento de água potável é feito por meio da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

O abastecimento de água para o empreendimento é realizado pela companhia responsável pelo abastecimento de água do Município de Guaratuba – Sanepar, havendo três reservatório de água potável no local.

#### 13.1.2 Rede de coleta de esgoto

Os efluentes gerados pelo empreendimento são encaminhados para a rede coletora mantida pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). O tipo de esgoto para que foi projetado e dimensionado o sistema é de origem residencial. As instalações de esgoto sanitário foram projetadas

de modo a permitir o escoamento dos despejos e fáceis desobstruções, não permitir vazamentos, escapamento de gases ou formação de depósitos no interior do empreendimento, e impedir a contaminação e poluição da água potável. Todos os dimensionamentos e declividades estão de acordo com a norma técnica da ABNT e NBR-8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário e atendem às exigências da Sanepar para projetos e instalações sanitárias prediais.



Figura 19 – Sistema de esgoto em Guaratuba. Fonte: Prefeitura Municipal de Guaratuba, editado por SYDOR arquitetura, 2024.

### 13.1.3 Drenagem de águas pluviais

A região onde o empreendimento está instalado possui galerias de coleta de águas pluviais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

### 13.2 ENERGIA ELÉTRICA

A COPEL atua no setor elétrico do Estado do Paraná, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional.

No local, consta uma rede de abastecimento de energia, com poste dentro do empreendimento, em padrão trifásico, com transformador.



Figura 20 – Poste com transformador dentro do empreendimento. Fonte: Google Street View, 2023.

### 13.3 TELEFONIA

Segundo o histórico da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mesmo sendo a segunda agência reguladora a ser criada no País, foi a primeira a ser instalada, em 5 de novembro de 1997.

Concebida para viabilizar o atual modelo das telecomunicações brasileiras e para exercer as atribuições de outorgar, de regulamentar e de fiscalizar esse importante setor de infraestrutura, a Anatel foi dotada de inovadora personalidade institucional.

As prestadoras do serviço de telefonia no local são a GTBA/TELECON e a VIVO.

#### **13.4 GÁS**

O empreendimento possui central de gás com 3 botijões de 45kg, que são trocados conforme demanda.

A localização da central de gás, bem como todos os parâmetros necessários para sua implantação com segurança, foi aprovada pelo corpo de bombeiros em 02/07/2018, conforme a aprovação 976496 do projeto, em anexo.

#### **13.5 RESÍDUOS SÓLIDOS**

A região possui coleta seletiva de Resíduos, a geração de resíduos pela atividade é em sua maioria composta de resíduos recicláveis, e provenientes do consumo doméstico.

Na local, há várias lixeiras para separação seletiva dos resíduos. Sendo ambos coletados pela rede pública municipal e encaminhados a aterro sanitário ou a recicladora conveniada com o Município.

Para os resíduos de óleo dos motores de barco e embalagens contaminadas com resíduos de óleo, já existe um armazenamento separado, onde estes resíduos são separados e armazenados até atingirem uma quantidade considerável para que a empresa contratada AMBIENSYS



GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.679.569/0001-98, faça a coleta e devido descarte.

#### **14. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Por se tratar de um empreendimento existente onde a ampliação tem como atividade apenas armazenar barcos, não há necessidade de equipamentos comunitários como de educação, saúde, lazer, para atender o empreendimento, visto que ele mesmo já possui espaço de lazer e restaurante próprio.

#### **15. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL**

A atividade para hangar coberto para barcos exercida no local não afeta a paisagem urbanística da região.

É importante observar que a ocupação do entorno do empreendimento é residencial e que este empreendimento não afeta esta vocação.

Não consta tombamento para o local e nem dentro do raio de 100 metros a partir do empreendimento.

#### **16. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

A empreendimento já valoriza o setor imobiliário local, pois atrai um público de alto poder aquisitivo. Sua ampliação contribuirá ainda mais com este fator, e também impactará positivamente em vários aspectos da vida urbana municipal, gerando empregos diretos e indiretos durante sua construção.

## 17. ADENSAMENTO POPULACIONAL

Guaratuba tem sua área de aproximadamente 1.325,883 km<sup>2</sup>, sua estimativa de população conforme o IBGE de 2018 é de 36.595 habitantes, ficando assim sua densidade de 27,6 hab./km<sup>2</sup>.

A área onde se encontra o empreendimento existente localiza-se no bairro Canela. A vizinhança imediata apresenta uma baixa densidade demográfica visto que a área é caracterizada por residências de até dois pavimentos e terrenos sem uso.

A vizinhança mediata também apresenta uma densidade demográfica baixa, ocupada predominantemente por residências unifamiliares.

O empreendimento existente e sua ampliação não modificam essa dinâmica de adensamento populacional que vem sendo observada na área.

## 18. PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS

A determinação de medidas mitigadoras é a principal finalidade do estudo em questão visando e minimizando, todos os impactos que o empreendimento possa causar ao meio ambiente.

### 18.1 SOLO

- Impermeabilização do solo;
- Aumento do fluxo de águas superficiais;
- Aumento de volume de água na rede de drenagem.

Medida Mitigadora:

- Manter área permeável com manutenção adequada;
- Manutenção permanente da área permeável onde haverá implantação paisagística minimizando os efeitos da alteração de drenagem do terreno.

## 18.2 TRÁFEGO

- Maior circulação de veículos trazendo os barcos para a hangar via terrestre ou marítima.

Medida Mitigadora:

- O tráfego dos veículos deverá ser feito durante o horário de funcionamento do empreendimento.



## 19. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 21 – Hangar coberto para barcos existente. Fonte: Porto Marina, 2024.



Figura 22 – Hangar coberto para barcos existente. Fonte: Porto Marina, 2024





Figura 23 – Pátio descoberto para estacionar barcos. Fonte: Porto Marina, 2024



Figura 24 – Pátio descoberto para estacionar barcos. Fonte: Porto Marina, 2024





Figura 25 – Restaurante existente. Fonte: Porto Marina, 2024



Figura 26 – Piscina existente. Fonte: Porto Marina, 2024





Figura 27 – Estacionamento existente com 16 vagas. Fonte: Porto Marina, 2024



Figura 28 –Área onde será construído o novo hangar coberto para barcos. Fonte: Porto Marina, 2024



## 20. CONCLUSÕES

A atividade requerida não causará impactos ao meio ambiente, pois o mesmo possui licenciamento ambiental onde todas as ações no sentido de proteção ao meio ambiente já foram tomadas para a emissão do referido licenciamento. A ampliação pretendida ocorrerá no interior do empreendimento, contemplada pelo licenciamento ambiental sem afetar áreas externas, não causando impacto na vizinhança além dos já absorvidos por ela ao longo dos 41 anos de existência do empreendimento.

A implantação e funcionamento do empreendimento estão dentro das normas estabelecidas no Licenciamento Ambiental e no Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Guaratuba.

A infraestrutura pública disponível, através dos equipamentos urbanos, é considerada suficiente e não ocorrerá sobrecarga.

Os resíduos sólidos, drenagem pluvial, esgotos domésticos e efluentes líquidos já estão sendo gerenciados no empreendimento e serão tratados corretamente com destinação adequada;

A iluminação e ventilação da área do entorno não sofrem interferências pela edificação do empreendimento;

A geração de ruídos pela obra de ampliação do empreendimento deverá ser avaliada por profissional habilitado durante a implantação do mesmo, porém a natureza da atividade não deverá causar incômodo à vizinhança;

Em relação ao impacto no sistema viário, a ampliação do empreendimento não tem como característica atrair público para a utilização do mesmo além dos associados que já estão inseridos no seu contexto. As vagas de estacionamento não acarretarão aumento de fluxo nas vias públicas em questão. O sistema viário não sofrerá aumento do tráfego de veículos por ser uma zona residencial já consolidada.

A acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida foi adequada quanto aos critérios mínimos da norma 9050/2015;

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que o empreendimento já existe no local desde 1983 e já foram atendidas todas as exigências legais para a instalação, utilização e funcionamento do mesmo.

Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EIV, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

## 21. R.I.V. – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1 - DADOS CADASTRAIS	
1.1 - EMPREENDEDOR	
<b>Nome:</b> Associação Porto Marina Guaratuba	
<b>CNPJ:</b> 78.179.611/0001-36	<b>Inscrição Municipal:</b> NÃO SE APLICA
<b>Endereço para correspondência</b> (Rua, nº; Complemento):	
R. Joinville, S/N	
<b>Bairro:</b> Piçarras	<b>Município:</b> Guaratuba - PR
<b>CEP:</b> 83280-000	<b>Endereço Eletrônico:</b> admportomarina@gmail.com
<b>Telefone:</b> 41 99224-0039	<b>Fax:</b> ( x ) NÃO SE APLICA

1.2 EMPREENDIMENTO	
<b>Razão Social:</b> Associação Porto Marina Guaratuba	
<b>Nome comercial:</b> Porto Marina Guaratuba	
<b>CNPJ:</b> 78.179.611/0001-36	<b>Inscrição Municipal:</b> NÃO SE APLICA
<b>Endereço</b> (Rua, nº; Complemento):	
R. Joinville, S/N	
<b>Bairro:</b> Piçarras	<b>Município:</b> Guaratuba - PR
<b>CEP:</b> 83280-000	<b>Endereço Eletrônico:</b> admportomarina@gmail.com
<b>Telefone:</b> 41 99224-0039	<b>Fax:</b> ( x ) NÃO SE APLICA

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL	
<b>Nome:</b> Lucas Biscaia Demeterco	<b>CPF:</b> 017.348.749-10
<b>Endereço para correspondência</b> (Rua, nº; Complemento):	
Rua Saldanha Marinho, 2127, Apto 801	
<b>Bairro:</b> Bigorriho	<b>Município:</b> Curitiba - PR
<b>CEP:</b> 80730-180	<b>Endereço Eletrônico:</b> lucas.demeterco@plenaventura.com.br
<b>Telefone:</b> 41 99941-2232	<b>Fax:</b> ( x ) NÃO SE APLICA

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV:	
<b>Nome:</b> Dandara Tallyta Guesser Sydor	
<b>Formação profissional:</b> Arquiteta e Urbanista	<b>Nº de registro no CAU:</b> A160159-8
<b>Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT:</b>	RRT 14918827
<b>Endereço para correspondência</b> (Rua, nº; Complemento):	
<b>Rua José Nicolau Abagge, 252, Sala 01 - SYDOR</b>	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Município:</b> Guaratuba - PR
<b>CEP:</b> 83280-000	<b>Endereço Eletrônico:</b> contato@sydor.com.br
<b>Telefone:</b> 41 99728-6737	<b>Fax:</b> ( x ) NÃO SE APLICA

<b>2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA</b>	
<b>2.1 – DATA DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO:</b>	
<b>2.2. – DATA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE:</b>	
<b>2.3 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO EMPREENDIMENTO:</b>	
2.3.1 – Atividade: HANGAR COBERTO PARA BARCOS	
Categoria: ( ) uso residencial ( ) misto ( x ) comercial	
2.3.2 - Classificação da(s) Atividade(s) conforme Legislação de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo de GUARATUBA/PR (se necessário marcar mais de uma opção):	
a) Sub-categoria: ( ) industrial ( x ) comercial ( ) serviços de uso coletivo ( ) serviços ( ) residencial	
b) Tipologia/ramo de atividade : HANGAR COBERTO PARA BARCOS	
c) Grupo conf. CORPO DE BOMBEIROS PARANÁ / Carga de Incêndio:	
<b>2.4 – ÁREAS:</b>	
Área total do terreno: <b>8.993,63 m<sup>2</sup></b>	Área total edificada: <b>3.446,26 m<sup>2</sup></b>
Taxa de ocupação da atividade: <b>37,40%</b>	

<b>2.5 – LOCALIZAÇÃO:</b>
2.5.1 - a) Localização do <u>empreendimento</u> segundo zoneamento do mapa fornecido pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO DE GUARATUBA





## PARTE II

<b>2.6 – USO E OCUPAÇÃO, PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO CULTURAL DA ÁREA DE ESTUDO</b>
2.6.1 - No mapa fornecido pelo DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA PREFEITURA DE GUARATUBA constante no <b>ANEXO</b> foi demarcado, na área impactada pelo empreendimento, os seguintes itens: <i>(observar a legenda-padrão)</i>
( ) <u>Marcos e Referenciais Simbólicos</u> ; ( ) <u>Elementos naturais significativos</u> ; ( ) <u>Usos não residenciais existentes</u> , especificando os <u>equipamentos comunitários</u> existentes na área de estudo, conforme abaixo indicado:
Listado abaixo os usos não residenciais mapeados conforme mapa fornecido Prefeitura Municipal, identificando o nome e a atividade do empreendimento.
<b>No local não foram identificadas atividades que não as de uso comercial do hangar coberto para barcos.</b>

<b>2.7 – INFRA-ESTRUTURA</b>
2.7.1 - <u>Infra-estrutura</u> do empreendimento:
Abastecimento de água: ( <b>X</b> ) rede ( ) poço artesiano ( <b>X</b> ) cisterna ( ) outro ( ) não tem
Esgotamento sanitário: ( <b>X</b> ) rede ( ) fossa séptica ( ) outro ( ) não tem
Drenagem pluvial: ( ) boca de lobo ( <b>X</b> ) sarjeta ( ) caixa de captação
Coleta de lixo: ( <b>X</b> ) na porta ( ) caçamba seletora. localização: ( <b>X</b> ) área frontal do lote dentro do alinhamento predial ( ) outro ( ) não tem
Freqüência da coleta de lixo: <b>3 VEZES NA SEMANA</b>
Telefonia: ( <b>X</b> ) rede ( ) outro ( ) não tem
Gás : ( ) Estacionario ( <b>X</b> ) outro ( ) não tem
Energia elétrica: ( <b>X</b> ) rede ( ) gerador. Combustível utilizado:
Central de Ar Condicionado: ( ) sim ( <b>X</b> ) não

<b>2.8 – MEIO AMBIENTE</b>
2.8.1 – <u>Matérias-Primas e Insumos</u>
Há utilização de matérias-primas e insumos? ( <b>X</b> ) não ( ) sim, descrever as matérias primas e o consumo médio mensal:
NOTAS: 1. No caso de utilização de produtos químicos, apresentar relação com nomenclatura química oficial dos princípios ativos, bem como a descrição do tipo de recipiente, volume e forma de armazenamento de cada produto (palets, bacia de contenção, etc). 2. Em caso de utilização de matéria-prima em estado líquido, informar uso de bacia de contenção

2.8.3.1 – Ruídos e vibrações durante a fase de Operação:
a) Há alguma fonte de ruído e/ou vibração? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) sim, descrever:
b) Dia e horário das emissões: <b>Irá acontecer ruídos somente na fase da construção do edifício, sendo assim somente em horário comercial ficando entre às 7:30 à 17:30.</b>
a) Há alguma forma de tratamento? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) sim, descrever sucintamente e apresentar laudo comprobatório de eficiência do tratamento acústico, atestando que este atende a legislação ambiental vigente, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável por sua execução. <b>Devido à baixa interferência do empreendimento, não serão gerados impactos na fase de operação, por isso não haverá medidas mitigadoras.</b>
2.8.3.2 – Efluentes atmosféricos (pó, névoa, fumaça, odores, vapores químicos, aerossóis, material particulado)
Há alguma fonte de geração de efluentes atmosféricos? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) sim, descrever: <b>Durante a construção manter áreas de corte úmidas e cobertas</b>
a) Informar o tipo de energia utilizada (energia elétrica, óleo diesel, lenha, carvão, outros), a taxa de consumo mensal, o equipamento onde é utilizado e a forma de armazenamento. <b>Energia Elétrica proveniente da rede de distribuição, adequado aos padrões da COPEL</b>
2.9.3.3 – Efluentes líquidos (águas de lavagem, água do resfriamento, águas industriais, banhos, esgotos, etc.)
a) Há geração de efluentes líquidos? ( <input type="checkbox"/> ) não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) sim, descrever o tipo e em que etapa do processo produtivo são gerados: <b>Esgoto doméstico comum.</b>
b) Qual a destinação dada a esses efluentes líquidos? (rede pública, fossa, reaproveitamento, outros) <b>Rede pública.</b>
c) Possui sistema de tratamento? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) sim, descrever: <b>Existirá separação adequada de líquidos conforme recomendado pela SANEPAR para fluídos gordurosos.</b>
d) Onde é lançado o esgoto sanitário? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) rede pública ( <input type="checkbox"/> ) outros..FOSSA/FILTRO/SUMIDOURO
2.9.3.4 – Radiação
a) Há alguma fonte/equipamento gerador de radiação? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( <input type="checkbox"/> ) sim, especificar características do equipamento: NOTAS:
NOTAS: 1. Para atividades de radiodiagnóstico médico e/ou odontológico (raio X), apresentar Laudo Radiométrico elaborado por profissional devidamente habilitado. 2. Para atividades com fontes de radiação ionizante em medicina nuclear, radioterapia e aplicações industriais, apresentar Laudo Radiométrico elaborado por profissional devidamente habilitado e autorização emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

## PARTE III

**3 – O EMPREENDIMENTO E SUA INTERFERÊNCIA NA VIZINHANÇA**

3.1 – Descreva todas as atividades que ocorrem no empreendimento, horários e frequência de ocorrência, destacando as repercussões (positivas e negativas) que o empreendimento gera na vizinhança, considerando as informações fornecidas no item 2 deste formulário.

**Ocorrerá obras para construção da ampliação em horário comercial (7:30-17:30). Previsto eventualmente fechamento parcial da via para remoção de caçambas ou descarga de material.**

3.2 – Identificado os possíveis impactos na infraestrutura local provocados pela permanência da atividade na área de estudo.

**O empreendimento não irá causar danos às estruturas públicas durante a fase de construção e/ou operação.**

**O terreno para implantação do hangar coberto para barcos é o mesmo onde já existe construções com a mesma finalidade. O Zoneamento para o imóvel de implantação do empreendimento, segundo consulta de viabilidade que se encontra no ANEXO, ZOE – Zona de Ocupação Especial da Baía, permite a instalação do Hangar coberto para barcos . A implantação do empreendimento está de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano Diretor.**

**Para a análise das possíveis alterações que poderão ser provocadas pela implantação do empreendimento foram considerados outros fatores como, permeabilidade e aspectos de iluminação e ventilação discutidos a seguir.**

---

3.3 - Descrito a relação do empreendimento com os demais usos existentes, em especial quanto:

3.3.1 - A relação com os demais equipamentos comunitários existentes;

**Não haverá conflitos entre o empreendimento e os usuários dos equipamentos urbanos e comunitários da região, pois as atividades comerciais do empreendimento não interferem nas atividades dos demais usuários.**

3.3.2 - A demanda de transporte coletivo em decorrência da permanência do empreendimento em questão:

**Existe pontos de ônibus situados próximos ao empreendimento, porém dentro do raio de transporte implantado pelo poder municipal. Este não sofrera interferência pelo por se tratar de um empreendimento existente cuja a ampliação pretendida tem por finalidade o armazenamento de barcos.**

3.3.3 - A geração de tráfego e/ou retenção do fluxo, indicando como o empreendimento contribui para a situação (possíveis causas).

**O trafego tende a ser normal, não havendo aumento significativo no fluxo de veículos.**

---



---

3.4 - Considerando os dados, em especial as áreas de estacionamento, carga e descarga e embarque e desembarque a análise da situação do empreendimento e sua capacidade de internalizar possíveis impactos de trânsito promovidos por ele na área impactada é a seguinte:

**Por se tratar de uma obra que ocorrerá no interior do empreendimento existente, toda a necessidade de área para carga e descarga , embarque e desembarque será absorvida pelo proprio empreendimento sem afetar significativamente areas externas**

---

3.5 - A atividade desenvolvida no empreendimento interfere no mercado imobiliário, gerando valorização ou desvalorização dos imóveis do entorno? Justifique.

**A empreendimento já valoriza o setor imobiliário local, pois atrai um público de alto poder aquisitivo. Sua ampliação contribuirá ainda mais com este fator, e também impactará positivamente em vários aspectos da vida urbana municipal, gerando empregos diretos e indiretos durante sua construção.**

---

3.6 - A atividade desenvolvida no empreendimento gerou ou gera atração ou expulsão de outros usos para a área em estudo? De que tipo?

**Gerará impactos positivos, tanto para o poder público quanto para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos.**

---

---

3.7 - Descrever e justificar a potencialidade do empreendimento em aumentar ou diminuir a atratividade da área e o adensamento populacional na mesma.

**O empreendimento a ser implantado não produzirá adensamento populacional e expansão não alterando o uso em sua área. Não trará impactos negativos à ventilação, insolação e/ou a macrodrenagem da região.**


3.8 Caracterizar o impacto visual do empreendimento na paisagem local, descrevendo de que forma interfere na mesma e se articula com as demais formas de ocupação e com o patrimônio cultural existente.

**O empreendimento está localizado em uma área urbana, com baixa densidade populacional, sendo em sua maioria domicílios e comércios vicinais. Existe hoje as mais diversas arquiteturas, mas não há uma edificação classificada como de interesse cultural e de patrimônio histórico inserido na área de influência. Não haverá interferência ou redução de áreas verdes em sua volumetria.**

**A vizinhança do empreendimento é composta em sua maioria por edificações residenciais unifamiliares com estilos modernos e contemporâneos.**

## 22. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os estudos realizados e acima apresentados atendem estritamente aos termos firmados entre o contratado e o cliente, e aplica-se exclusivamente aos fins contratados. Qualquer utilização deste trabalho de forma estranha às suas finalidades originais, ainda que de forma parcial, isentará o contratado de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

 Documento assinado digitalmente  
DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Data: 31/10/2024 10:15:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### DANDARA SYDOR

Arquiteta e Urbanista

CAU: A160159-8

RRT: 14918827

LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910

Assinado de forma digital por  
LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
Dados: 2024.10.31 10:28:05 -03'00'

### ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA

CNPJ: 78.179.611/0001-36

Representante Legal: Lucas Biscaia Demeterco

CPF: 017.348.749-10

ARQUITETURA | ENGENHARIA

[contato@sydor.com.br](mailto:contato@sydor.com.br)

41 3443-1222

41 99888-8881

Espaço reservado para Preenchimento da PMG.:

<b>6 – ANÁLISE DO EIV</b>		
<b>Responsável (is) técnico (s) pela análise:</b>	<b>Assinatura(s):</b>	<b>CARIMBOS</b>
Parecer:		Data: ____/____/____



# ANEXOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**78.179.611/0001-36**  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**06/07/1983**

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO PORTO MARINA GUARATUBA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PORTO MARINA GUARATUBA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R JOINVILLE**

NÚMERO  
**SN**      COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**83.280-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**PICARRAS**

MUNICÍPIO  
**GUARATUBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024** às **22:19:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**Oficial de Registro: *SUELY JARNICKI DE CARVALHO*

AV. SETE DE SETEMBRO, 219 - CENTRO

Tel.: (41) 3472-9267 - Email: registrocivilguaratuba@hotmail.com - Site:

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS****REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS****Nº 14506 de 11/05/2024**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 10/05/2024, o qual foi protocolado sob nº 0, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **14506** no Livro B-131 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS na presente data.

Apresentante  
**Associação Porto Marina Guaratuba**

Natureza  
Documento - Outros > Ata-Registro

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCAS BISCAIA DEMETERCO:017.348.749-10 (Padrão: ICP-Brasil)  
RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO:813.456.079-20 (Padrão: ICP-Brasil)  
FILIPE BISCAIA DEMETERCO:252.789.588-39 (Padrão: ICP-Brasil)

Guaratuba, 11 de maio de 2024

**Assinado eletronicamente****ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO**  
Escrevente substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 282,54	R\$ 11,07	R\$ 4,00	R\$ 14,12	R\$ 9,53
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 0,00	R\$ 8,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				
R\$ 329,73				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[tdbrasil.org.br/certidaoregistro](https://tdbrasil.org.br/certidaoregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**14506**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

[selo.funarpen.com.br](https://selo.funarpen.com.br)**Selo Digital**  
**SFTD4yvzy4sUcFddvYfkF550q**

<p>Central RT Brasil</p> <p>Página 000001/000005</p> <p>Registro Nº 14506</p> <p>11/05/2024</p> <p>Total</p>	Protocolo nº 0 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 14506 em 11/05/2024 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Assinado digitalmente por ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO - Escrevente substituto.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 282,54	RS 11,07	RS 4,00	RS 14,12	RS 9,53	RS 0,00	RS 8,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
									RS 329,73	

## ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA

CNPJ nº. 78.179.611/0001-36

Rua Joinville, 50, Piçarras, CEP 83.280-000, Guaratuba, Estado do Paraná

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2024

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Porto Marina Guaratuba (APMG), inscrita no CNPJ nº. 78.179.611/0001-36, com sede na Rua Joinville, 50, Piçarras, CEP 83.280-000, Guaratuba, Estado do Paraná, realizada às 19:00h, em primeira convocação, e às 19:30h, em segunda convocação, de 29 de abril de 2024, na Plenaventura, localizada na Av. Batel, 1920, 1º andar, Batel, Curitiba-PR, com possibilidade de participação via videoconferência, através do aplicativo Teams. Atendendo ao edital de convocação, reuniram-se os Associados Patrimoniais, conforme lista de presença anexa. A Assembleia foi presidida por **Lucas Biscaia Demeterco** (brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Padre José Kentenich, 420, Campo Comprido, Curitiba-PR, inscrito no CPF sob o nº. 017.348.749-10, e-mail [lucas.demeterco@plenaventura.com.br](mailto:lucas.demeterco@plenaventura.com.br)), o qual convidou a mim, **Marcelo Pereira Bergamaschi Junior** (brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Augusto Severo, 23, Alto da Glória, Curitiba-PR, inscrito no CPF sob o nº. 435.902.668-48, endereço eletrônico [marcelo@rbcadvogados.com.br](mailto:marcelo@rbcadvogados.com.br)), para secretariá-lo e transcrever a presente ata, sob a forma de sumário. Presente também **Patrícia Fernandes**, na qualidade de administradora contratada. O Sr. Presidente procedeu à leitura da ordem do dia, constante do Edital de Convocação: **(1)** Eleição da nova Diretoria Executiva para o mandato até a eleição de 2026; **(2)** Votação das contas da Diretoria Executiva referentes ao ano social de 2023; **(3)** Alteração do valor da Taxa de Transferência para R\$ 80.000,00; **(4)** Outros assuntos. Aberta a Assembleia, após realizar os cumprimentos, passou-se a ordem do dia: **(1)** Eleição da nova Diretoria Executiva para o mandato até a eleição de 2024: conforme previamente comunicado aos Associados Patrimoniais, somente a chapa atual se candidatou e, tratando-se de chapa única, foi reeleita sem oposição e por unanimidade a CHAPA 1, composta pelo **Diretor Presidente Sr. Lucas Biscaia Demeterco** (brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Padre José Kentenich nº 420, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº. 017.348.749-10, e-mail [lucas.demeterco@plenaventura.com.br](mailto:lucas.demeterco@plenaventura.com.br)), pelo **Diretor Vice-Presidente Tesoureiro Sr. Rodrigo Teixeira Demeterco** (brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Praça São Paulo da Cruz, 50, 24º Andar, Juvevê, CEP 80.030-480, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº. 813.456.079-20, e-mail [rodrigot@capitalrealty.com.br](mailto:rodrigot@capitalrealty.com.br)) e pelo **Diretor Vice-Presidente de Nautica e Patrimônio Sr. Filipe Biscaia Demeterco** (brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Alameda das Rosas, 45, Mossunguê, CEP 81.210-090, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito



<p>Central RTD Brasil</p> <p>Página 000002/000005</p> <p>Registro Nº 14506</p> <p>11/05/2024</p> <p>Total</p>	Protocolo nº 0 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 14506 em 11/05/2024 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Assinado digitalmente por ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO - Escrevente substituto.									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	RS 282,54	RS 11,07	RS 4,00	RS 14,12	RS 9,53	RS 0,00	RS 8,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
										RS 329,73

## ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA

CNPJ nº. 78.179.611/0001-36

Rua Joinville, 50, Piçarras, CEP 83.280-000, Guaratuba, Estado do Paraná

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2024

no CPF sob o nº. 252.789.588-39, e-mail [filipe.demeterco@plenaventura.com.br](mailto:filipe.demeterco@plenaventura.com.br)). A nova Diretoria toma posse de seus cargos nesse ato. **(2)** Votação das contas da Diretoria Executiva referentes ao ano social de 2023: após apresentadas as contas e realizados os devidos esclarecimentos, as contas da Diretoria Executiva referentes ao ano social de 2023 foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **(3)** Alteração do valor da Taxa de Transferência para R\$ 80.000,00: após apresentadas as devidas justificativas – já que a taxa não é monetariamente atualizada há muitos anos –, foi aprovada a alteração do valor da Taxa de Transferência de Título Patrimonial para R\$ 80.000,00, o que será ratificado pelo Conselho Deliberativo. **(4)** Em outros assuntos, os Associados discutiram sobre as novas obras do novo barracão na APMG, com atualizações pelo Sr. Presidente. O Associado Rodrigo também levantou a hipótese de exigir o seguro das embarcações, o que será analisado pela Diretoria. O Sr. Presidente também adiantou que está verificando a possibilidade de ampliação das vagas molhadas (piscina) da APMG com muros. O Associado Thiago também pediu melhorias na parte social. Não havendo mais nenhuma manifestação, foi considerada cumprida a pauta. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Assembleia às 20:00h, que foi transcrita por mim, Marcelo P. Bergamaschi Jr., e abaixo assinada, após lida e aprovada pelo Sr. Presidente. Em razão da possibilidade de participação via videoconferência, a Assembleia foi devidamente gravada (link da gravação: [https://rbcadv-my.sharepoint.com/:v/g/person/marcelo\\_rbcadvogados\\_com\\_br/EW8X7SKcfZVCrbNwbh-079IBVUcw82WoawwdTQqYaole0Q?e=dbmndt](https://rbcadv-my.sharepoint.com/:v/g/person/marcelo_rbcadvogados_com_br/EW8X7SKcfZVCrbNwbh-079IBVUcw82WoawwdTQqYaole0Q?e=dbmndt)).

LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
1734874910

Assinado de forma digital  
por LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
Dados: 2024.05.03 16:37:02  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
MARCELO PEREIRA BERGAMASCHI JUNIOR  
Data: 02/05/2024 11:33:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Biscaia Demeterco  
Presidente da Assembleia

Marcelo P. Bergamaschi Jr.  
Secretário da Assembleia

#### Diretores Executivos (reeleitos):

LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
734874910

Assinado de forma digital  
por LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
Dados: 2024.05.03  
16:37:18 -03'00'

Lucas Biscaia Demeterco  
Diretor Presidente

Protocolo nº 0 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 14506 em 11/05/2024 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Assinado digitalmente por ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO - Escrevente substituto.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 282,54	R\$ 11,07	R\$ 4,00	R\$ 14,12	R\$ 9,53	R\$ 0,00	R\$ 8,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									R\$ 329,73

**ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA**

CNPJ nº. 78.179.611/0001-36

Rua Joinville, 50, Piçarras, CEP 83.280-000, Guaratuba, Estado do Paraná

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**29 DE ABRIL DE 2024**

RODRIGO TEIXEIRA Assinado de forma digital por  
RODRIGO TEIXEIRA  
DEMETERCO:81345607920  
607920 Dados: 2024.05.09 12:28:47  
-03'00'

Rodrigo Teixeira Demeterco  
Diretor Vice-Presidente Tesoureiro

FILIFE BISCAIA Assinado de forma digital por FILIFE  
BISCAIA DEMETERCO:25278958839  
DEMETERCO:25278958839 Dados: 2024.05.09 17:22:44 -03'00'

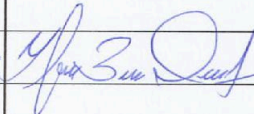

Filipe Biscaia Demeterco  
Diretor Vice-Presidente de Náutica e Patrimônio

Protocolo nº 0 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 14506 em 11/05/2024 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Assinado digitalmente por ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO - Escrevente substituto.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 282,54	RS 11,07	RS 4,00	RS 14,12	RS 9,53	RS 0,00	RS 8,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 329,73

### LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS PATRIMONIAIS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DE 29 DE ABRIL DE 2024, DA ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA DE GUARATUBA

- A presença é atestada pela assinatura do Associado ao lado de seu nome.
- Em caso de participação via videoconferência, a presença é informada nesta lista pelo Secretário da Assembleia.
- Representação por procurador: acrescentar a sigla "p.p." e acostar procuração.

ASSOCIADO	CPF	ASSINATURA
Analia Raad Imbronizio	021.186.449-81	
Andrea Trombini Bertoldi	583.250.009-10	
Antonio Glenio Faria M. de Albuquerque	005.132.709-06	
Antonio Maganhotte Junior	026.657.599-42	
Cesar Beltrao de Almeida	567.118.329-49	
Cristiano Malucelli	872.486.979-15	
Faissal Assad Raad	109.558.799-49	
Fernando Corrêa de Oliveira	506.504.599-20	
Filipe Biscaia Demeterco	252.789.588-39	
Gabriel Raad	025.442.469-44	
Hélio Figueiredo Freire Filho	590.187.809-44	
Italo Fernando Trombini	000.694.779-49	
João Carlos Poletto	914.831.669-53	
Joel Malucelli	003.054.569-20	
José Luis Demeterco Neto	763.887.279-72	
Jose Marcelo Lucas De Oliveira	568.721.009-15	
Jose Roberto Abagge	357.024.609-44	
Leila Adriana Raad Hamdar	003.521.299-30	
Lenomir Trombini	000.696.989-53	
Lilian Gasparim	458.149.299-87	
Lucas Biscaia Demeterco	017.348.749-10	
Luis Sergio Trombini	002.292.969-04	
Luiz Ernesto Wendler	356.894.209-72	



Protocolo nº 0 de 10/05/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 14506 em 11/05/2024 deste SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Assinado digitalmente por ELISIANE JARNICKI DE CARVALHO - Escrevente substituto.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 282,54	RS 11,07	RS 4,00	RS 14,12	RS 9,53	RS 0,00	RS 8,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Total									RS 329,73

Marcelo Abagge	664.357.579-68	
Marcelo Bergerson	318.440.499-49	
Marcelo Simas Do Amaral Catani	765.722.349-91	
Marco Antonio Zanetti Heller	457.056.829-72	
Miguel Gustavo Lopes Kfour	962.567.619-87	
Monica Teixeira Demeterco	572.845.989-72	
Nelson Rubens Krause	145.692.729-91	
Oriovisto Guimarães	316.626.259-87	
Paulo Roberto Narezi	971.508.519-91	
Pedro Correa De Oliveira	654.996.549-72	
Paul Baptista Trombini	000.694.509-00	
Renato Alcides Trombini	000.695.239-91	
ROBERTO DEMETERCO	000.908.249-20	
RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO	813.456.079-20	<i>Wladimir</i>
ROSALDO MALUCELLI	027.486.498-34	
RUI LUIS DEMETERCO	000.968.909-59	
RUY DALCOL DA ROCHA LOURES	596.372.347-72	
THIAGO CINI MUFFONE	026.368.729-57	<i>Wladimir</i>
WLADIMIR OLYMPIO TROMBINI FILHO	609.976.489-53	

Assinado de forma digital por RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO em 2024.05.09 17:30:30 -0300

Assinado de forma digital por RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO em 2024.05.09 17:30:30 -0300

Assinado de forma digital por RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO em 2024.05.09 17:30:30 -0300

Página 2 da lista de presença de Associados Patrimoniais na Assembleia Geral Ordinária, de 29 de abril de 2024, da Associação Porto Marina de Guaratuba.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 4360247-0 SESP PR

CPF 017.348.749-10 DATA NASCIMENTO 12/03/1976

FILIAÇÃO  
**RUI LUIS DEMETERCO**  
**DORA REGINA BISCAIA DEMETERCO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00682211364 VALIDADE 07/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 11/05/1994

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 CURITIBA, PR 07/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 99106534256  
 PR916802310

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889104782  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1889104782

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.033.450-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ 78.179.611/0001-36	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA	
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Joinville, 50	
Bairro ---	Município / UF Guaratuba/PR	CEP 83.280-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade Empreendimentos Náuticos	Porte Médio	
Atividade Específica Clubes Náuticos, Marinas		
Coordenadas UTM (E-N) 741448.0 - 7135885.0	Logradouro e Número Rua Joinville, 50	
Bacia Hidrográfica Litorânea	Bairro Município / UF Guaratuba/PR	CEP 83.280-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,13	--	---

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,10	--	---
Lavagem das instalações	ETDI	Corpo Hídrico	1,70	--	---

**3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L	DQO - Demanda Química de Oxigênio	150,00 - mg/L
Materiais Sedimentáveis	1,00 -	Temperatura	40,00 - °C
pH - Potencial Hidrogeniônico	9,00 -	Óleos Minerais	20,00 - mg/L
Óleos Vegetais e Gorduras Animais	50,00 - mg/L	--	--

**3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,20 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
150106 - Misturas de embalagens	80,00 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	0,50 l	Reprocessamento de óleo
160306 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	80,00 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. Trata-se de Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de Empreendimento Náutico, em nome de ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA, inscrito no CNPJ 78.179.611/0001-36, localizado na Rua Joinville, nº 50, Bairro Piçarras, CEP 83.280-000, Município de Guaratuba Estado do Paraná, nas coordenadas geográficas UTM 22J 741448.00 E - 7135885.00 N, de frente para a Baía de Guaratuba, em conformidade com o que estabelecem o Artigo 8º, Inciso III da Resolução CONAMA nº 237/97 e Artigo 3º, Inciso VII da Resolução CEMA nº 107/2020.

3. Estão contemplados neste licenciamento ambiental as seguintes estruturas: área construída total de 3.820 m², com 70 vagas secas e 45 vagas molhadas, estacionamento de veículos automotores com uma área de 821,06 m², estacionamento de motos e bicicletas com área de 20 m², recepção, guarita e sala do marinho com área 22,54 m² e 13,95 m². Há um barracão de 1.427,90 m² para garagem náutica (das 70 vagas secas), onde também é realizada a lavagem e manutenção das embarcações; depósito com 37,50 m²; área de manutenção para a circulação das embarcações, utilização do guincho e de empresas terceirizadas; escritório/sala de reuniões com 32,15 m²; cozinha para uso de funcionários (42,10 m²); banheiro para uso dos funcionários (10,60 11,20 m²); restaurante com 381,00 m², banheiros para uso dos associados com 25,23 m², área para recreação dos associados, piscina com 785,72 m², quadra de tênis com 630 m², quiosque com 6,00 m² e área de depósito individual com 10,55 m² (continua)

4. (continuação) Quanto as estruturas em água: possui área de dársena de 7.875,40 m², duas rampas com 81,60 m² cada, píer 1 e 2 com 2,00mx52,00m, Píer 3 com 2,00x65,00m, trapiche 1 a 21 com 2,00m x 7,00m cada, trapiche 22 com 2,00x42,00m. Não há posto de abastecimento no local.

5. A área total do imóvel é de 9.983,25 m², sendo 8.993,63 m² como acrescido de marinha e o restante sendo alodial, com o RIP n.º 7587.00155.500-1. Também possui o RIP n.º 7587 0000197-93 com área de cessão de uso de 7.738,05 m² (em águas públicas).

6. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.


7. Cópia desta Licença de Operação deve estar fixada em local visível no empreendimento.

8. Esta Licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão e, não exige o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido.

9. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
10. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
11. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, o IAT/Instituto Água e Terra poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam nesta licença.
12. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
13. Este licenciamento ambiental possui cadastrada como responsável técnica pela área ambiental a Engenheira Ambiental Andressa Gotti Geronasso, CREA-PR 131683/D, a qual apresentou ART n.º 1720230394390. Foi apresentada ART n.º 1720242260911 em nome do Engenheiro Ambiental Rui dos Santos Alves Netto para elaboração de Plano de Emergência Individual.
14. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados.
15. O IAT não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas aprovados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.
16. Na ocorrência de vazamentos de quaisquer produtos líquidos poluentes, de imediato, o Instituto Água e Terra deverá ser comunicado sobre o fato propriamente dito, bem como sobre as providências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental.
17. Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos na sequência, resguardadas outras exigências cabíveis:
- I - pH entre 5 e 9;
  - II - temperatura inferior à 40°C, sendo que a elevação máxima de temperatura do corpo receptor não poderá ultrapassar 3°C;
  - III - materiais sedimentáveis até 1mL/L em teste de 1 hora em Cone Imhoff;
  - IV - óleos e graxas: óleos minerais até 20 mg/L e óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/L;
  - V - ausência de materiais flutuantes;
  - VI - DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) até 50 mg/l ou valor estabelecido na outorga;
  - VII - DQO (Demanda Química de Oxigênio) até 150 mg/l ou valor estabelecido na outorga;
  - VIII - Substâncias tensoativas que reagem com Azul de Metileno até 2,0 mg/L.
18. Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastro de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo IAP, conforme Resolução CEMA nº. 100/2017.
19. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Resolução SEMA nº 016/2014.
20. Caso a empresa venha a exercer atividades diferentes da especificada nesse processo, ou ainda, no caso de ampliação e reforma ou alteração nos projetos apresentados, ou encerramento das atividades da empresa no endereço vinculado à esta Licença Ambiental, deverá ser comunicado com antecedência ao IAT/Instituto Água e Terra, para adoção de medidas de controle ambiental pertinentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
21. Os níveis de pressões sonoras (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela resolução CONAMA nº 001/90.
22. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhados para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente, existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para contaminantes e/ou poluentes, quaisquer que sejam, provenientes de outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área do empreendimento, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.
23. Deverá apresentar relatório de avaliação dos sistemas de tratamento de efluentes quando da renovação desta licença, apresentado laudos de análises realizado por laboratório contendo CCL (Cadastro de Certificação de Laboratório) do IAT/PR, análise dos resultados por profissional habilitado, cadeia de custódia das amostras e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
24. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de embarcações, mesmo que sejam tratadas.
25. Proceder quinzenalmente e/ou SEMPRE QUE NECESSÁRIO, a retirada de lodo, limpeza e manutenção da caixa separadora, para que seja mantida a sua integridade e eficiência, dando destinação correta dos resíduos sólidos retidos no sistema.
26. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais ou corpos hídricos, sem a devida autorização ou anuência do órgão/empresa competente.
27. As águas provenientes da pista de lavagem de embarcações e água de lastro dos barcos deverão ser destinadas à CSAO, não sendo permitida a lavagem das embarcações fora da área delimitada.
28. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com os requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na norma ABNT NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas normas ABNT NBR 5626 e ABNT NBR 10.844.
29. É proibido lavar embarcações pequenas (de fácil remoção da vaga molhada) enquanto estiverem fundeadas. As grandes embarcações, só poderão ser lavadas enquanto estiverem fundeadas com a utilização de produtos altamente biodegradáveis, derivados de fontes naturais, atóxicos ao meio ambiente.
30. Manter atualizado e cumprir o Plano de Emergência Individual (PEI), com treinamento de funcionários e mantendo sempre disponível e acessível o referido documento.
31. O empreendimento deve manter na sua área o kit mínimo para primeira resposta a vazamento de óleo conforme dimensionamento de seu Plano de Emergência Individual Simplificado, conforme o Artigo 37º da Resolução SEDEST nº31/2022.
32. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde as referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
33. Realizar manutenções contínuas do tipo preditiva, preventiva e corretiva é essencial. É importante reparar o concreto quando forem observadas fissuras ou rachaduras que possam resultar em infiltrações das águas residuais diretamente no solo.
34. Apresentar proposta de controle das emissões das embarcações movidas a Diesel que circulem pela marina. Seguem algumas sugestões: a. Promoção do uso de combustíveis mais limpos: Incentivar o uso de combustíveis com baixo teor de enxofre e que atendam às regulamentações ambientais mais recentes. b. Atualização e manutenção adequada dos motores: Certificar-se de que os motores das embarcações estejam em boas condições de funcionamento, realizando manutenções regulares e seguindo as diretrizes dos fabricantes para otimizar o desempenho e reduzir as emissões.
35. Deverá apresentar outorga de lançamento de efluentes, a ser requerida através do SIGARH/IAT, dentro do prazo de 1 (um) ano da emissão desta licença.

36. O empreendimento deverá possuir Autorização Ambiental para realização da dragagem, devendo seguir as diretrizes preconizadas na Resolução CONAMA nº 454/2012.
37. Com relação à modificação das instalações de energia e/ou projetos de melhoria fica sugerido o uso da fonte renovável de energia solar de acordo com os requisitos estabelecidos pela norma ABNT NBR 16.690, tendo em vista os procedimentos de garantia de qualidade estabelecidos na norma ABNT NBR 16.274, bem como os critérios de instalação e proteção estabelecidos pelas normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419.
38. Os impactos sobre a fauna silvestre e doméstica na área de influência do empreendimento são de inteira responsabilidade do requerente. Sendo este responsável pelo direcionamento e afugentamento da fauna para áreas seguras e, desta forma, favorecer a fuga espontânea dos animais.
39. No caso da necessidade de salvamento, resgate e destinação de fauna silvestre, e/ou qualquer outro método interventivo, deverá ser atendido os requisitos da Portaria IAT nº 051/2023 e Instrução Normativa IAT nº 002/2023 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
40. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer que sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados de forma adequada e reutilizados no mesmo local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final por empresas licenciadas ambientalmente.
41. O empreendimento de acordo com suas características deverá manter o local sempre limpo e organizado, com separação e destinação dos resíduos de acordo com suas características, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010, mantendo sempre no local e a disposição da fiscalização os contratos e comprovantes de coleta e destinação das empresas devidamente licenciadas para tal atividade. Havendo a necessidade de armazenagem até a devida coleta e destinação os resíduos deverão ser mantidos em local coberto, impermeabilizado e deve estar provido de uma bacia de contenção de líquidos, com capacidade suficiente para conter, no mínimo, 110% do volume total do recipiente a fim de evitar contaminação do solo, acúmulo de águas das chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume e dispersão de matérias leves pelo vento.
42. Para a destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019, Portaria IAT nº 071/2020 e Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade da Autorização Ambiental de Resíduos.
43. Quando da renovação da licença de operação, apresentar as licenças de operação vigentes dos empreendimentos que realizam coleta, transporte (transportadora), transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos.
44. As atividades geradoras de resíduos sólidos existentes no território paranaense, ficam obrigadas a efetuar o seu cadastramento junto ao Instituto Água e Terra - IAT, declarando no SGA Inventário de Resíduos (SGAIR: [www.sga-ir.pr.gov.br](http://www.sga-ir.pr.gov.br)), anualmente o inventário dos resíduos gerados pelo empreendimento, conforme o Decreto Estadual nº 6674/2002 e Portaria IAP nº 212/2019. Quando da impossibilidade de cadastrar no SGA-IR, preencher Formulário do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos (ANEXO 6) da Resolução CEMA nº 70/2009 e protocolar anualmente. Quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, apresentar comprovantes de entrega dos inventários dos anos de vigência da Licença de Operação.
45. Fica proibida a disposição final de resíduos que apresentem características de inflamabilidade, em aterros industriais localizados no Estado do Paraná. Devendo cumprir os requisitos da Portaria IAT nº 33/2022.
46. A área de armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos deverá atender às ABNT NBR nº 12.235/1992 e ABNT NBR nº 11.174/1990.
47. Quando da Renovação da Licença de Operação apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado, conforme Lei Estadual nº 12.493/99 e Decreto Estadual nº 6.674/02, anexando comprovantes de destinação dos resíduos sólidos.
48. Deverá ser observada a necessidade de logística reversa para os resíduos passíveis deste procedimento, conforme Resolução Conjunta Sedest nº 22/2021, tais como: pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos, entre outros.
49. Os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais.
50. Deverá implantar placa de educação ambiental orientando os usuários da marina a respeito dos resíduos gerados nas embarcações, a fim de garantir que estes resíduos sejam recolhidos e destinados corretamente.
51. Na hipótese de identificada ação judicial, na esfera estadual ou federal, em conexão com o objeto do licenciamento ambiental, o Instituto Água e Terra após a análise técnica e jurídica poderá suspender a mesma, independente da fase em que se encontra.
52. A presente Licença Ambiental de Operação - LO poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19, incisos I e II da Resolução CONAMA nº 237/1997.
53. A renovação desta licença deverá ser realizada através do SGA, endereço eletrônico [www.sga.pr.gov.br](http://www.sga.pr.gov.br), devendo apresentar os documentos listados no Art. 17º da Resolução SEDEST nº 31/2022 ou outra que vier a substituí-la.
54. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
55. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
56. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

<p>Paranaguá, 17 de Setembro de 2024</p> <p>Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.</p>	<p>Assinatura do Representante</p> <p> Digitally signed by ALTAMIR JULIANO HACKE:07820546921 Date: 2024.09.17 21:33:44 BRT</p> <p>ALTAMIR JULIANO HACKE Chefe de Departamento - Escritório Regional de Paranaguá</p>
--	---





# Município de Guaratuba

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº.4250/2024

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:

ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA

Insc. Municipal :

957

NOME FANTASIA:

PORTO MARINA GUARATUBA

ENDEREÇO: R - RUA JOINVILLE, 1 - CEP.: 83280-000

BAIRRO: PIÇARRAS

CNPJ/CPF: 78.179.611/0001-36

Tipo Pessoa	Data de início atividade	Área Utilizada
JURÍDICA	09/07/2011	3.066,15

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VALIDO ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITARIA, LICENÇA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NÃO SENDO PERMITIDA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE NA AUSENCIA DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS OU FORA DE SUAS DATAS DE VALIDADE, VIDE CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

### ATIVIDADES

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente à arte

Observação CNAE risco sanitario:

Observação Cadastro:

EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020;  
A EMPRESA PODE INICIAR SUAS ATIVIDADES COM AS VISTORIAS SANITARIAS PODENDO SER FEITAS A QUALQUER TEMPO  
EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51 DE 23/10/2009  
CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

Observação CNAE risco ambiental :

EMPRESA ENQUADRADA COMO BAIXO RISCO AMBIENTAL CONFORME PROTOCOLO 112662022 RESOLUÇÃO SEMA Nº 512009. CABE A EMPRESA A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU DLAE JUNTO AO IAT

Guaratuba, sexta-feira, 16 fevereiro, 2024

VÁLIDO ATÉ: 31/01/2025

Gerado por:

**BRUNO NICOLAS MACHADO TARRAN**

Coordenador da Agência do Contribuinte

Matrícula nº. 71471

**JEVERSON SCHAIDT**

Técnico Administrativo

Matrícula nº. 55501

Código de Autenticação: 99A4DE1665F2F9398E87FCF240ED36D4

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





# MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## Guia de Consulta Informativa do Lote – CIL

Processo nº: 00000/2024

Planta: 99 - ÁREA DE MARINHA

Quadra: 02

Lote: A1 - RIP 7587 0000000 00

### Zona de Ocupação Especial da Baía - ZOEB

#### Opção I – para lote mínimo de 12m de testada x 360m<sup>2</sup> de área total

##### Usos permitidos:

Habitação Unifamiliar;  
Habitação Institucional;  
Comércio e Serviço Vicinal;  
Comércio e Serviço de Bairro;  
Comunitário 1, 2 e 4;  
Habitação Transitória 1 e 2.

##### Usos permissíveis (Anuência do CMUMA):

Comunitário 1, 2 e 4;  
Comércio e Serviço Específico;  
Habitação Transitória 3.

Coefficiente de aproveitamento básico = 1,5

Não tem opção de compra de potencial.

Taxa de permeabilidade

35%

Quantidade de pavimentos

3

Recuo frontal

5,0m.  
Esquina: em todos os usos, o recuo mínimo obrigatório poderá ser 3,0m e 5,0m, a escolher;  
Lotes com mais de duas testadas: uma delas deverá possuir 5,0m e o restante 3,0m;  
Não é permitido que o corpo da edificação esteja em balanço sobre o recuo obrigatório (frontal, laterais e fundos) em nenhum caso, exceto por sacadas e demais elementos (ex. beirais, marquises e toldos) descritos neste decreto.

Afastamento das divisas

1,5m. Quando não houver aberturas as paredes encostadas nas divisas deverão ter 20,0cm.

Taxa de ocupação

60%

##### Nota:

Este documento não constitui direito adquirido de construir. As informações contidas na Guia CIL não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, citada ou não (Lei 2025/2023, Art. 28).

É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra.

Em caso de Faixa de Domínio, é de responsabilidade do proprietário a obtenção da anuência do DER-PR antes do início das obras. A emissão da Certidão de Conclusão da Obra fica condicionada a apresentação da anuência do DER-PR. A Solicitação do proprietário referente a esta anuência deverá ser realizada através do sistema do DER pelo GFD (Gestão de Faixa de Domínio), solicitado pelo site do SIDER-PR.

Validade: 180 dias a contar da data de sua emissão.

**Data de emissão: 00/00/0000**

**Processo:** 37305/2024      **Data:** 26/06/2024 11:41      **Situação:** Aguardando  
**Requerente:** ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA      **Documento:** 78179611000136  
**Contato:** ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA - Tel: 4134431222 - Cel: 41997286737 - CONTATO@SYDOR.COM.  
**Assunto:** Análise de Projeto para Alvará de Obra  
**Descrição:**

Equiplano

Ocorrência: 1	Data: 26/06/2024 11:41:09	Previsão: 03/07/2024
De: Requerente Web	Para: ANDREA DE SOUZA KLENKE MOREIRA	
Fase/Etapa: UNICA/Recepção de Projeto		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo		

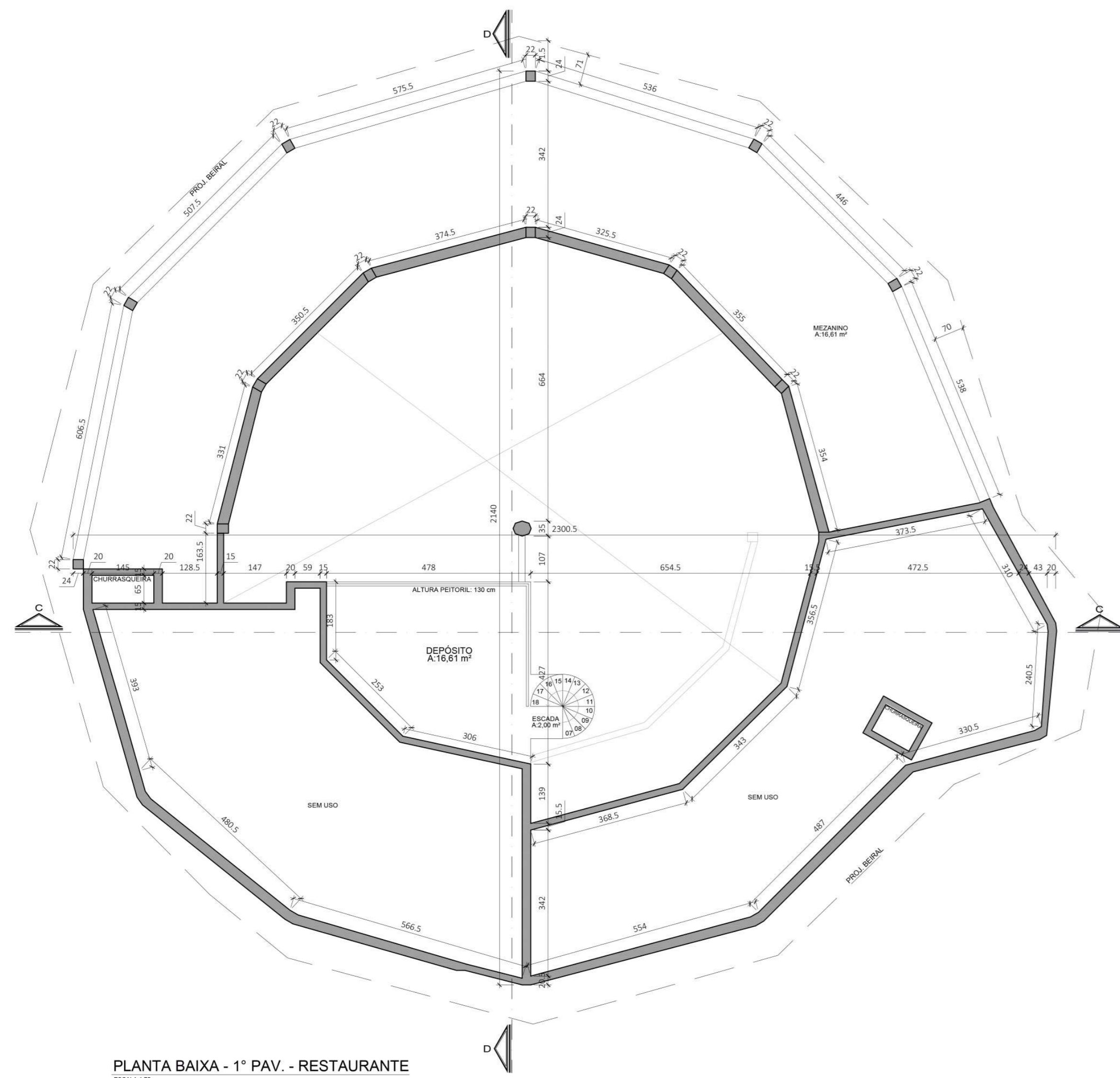
### ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
BCI inscrição municipal nº 699284.pdf	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
URBANISMO.pdf	Formulário		
PORTO TOTAL MARINA.pdf	MAPA TOPOGRAFICO		
PROJETO DE UNIFICAÇÃO APROVADO	APROVAÇÃO PREFEITURA		
TERMO_DE_RESPONSABILIDADE_-	TERMO DE RESPONSABILIDADE		
MEMORIAL_PORTO_MARINA_assinado.pdf	MEMORIAL		
RRT EXECUÇÃO PORTO MARINA.pdf	RRT EXECUÇÃO		
RRT PROJETO PORTO MARINA.pdf	RRT PROJETO		
2º ANÁLISE - SMU.pdf	PARECER DA ANÁLISE PREVIA		
Ata - 29042024 - Eleição Diretoria.pdf	DOC PROPRIETÁRIO		
RG Lucas.pdf	DOC PROPRIETÁRIO		
01_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	01 - PRANCHA		
02_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	02 - PRANCHA		
03_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	03 - PRANCHA		
04_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	04 - PRANCHA		
05_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	05 - PRANCHA		
06_-_ARQ_PORTO_MARINA_-	06 - PRANCHA		

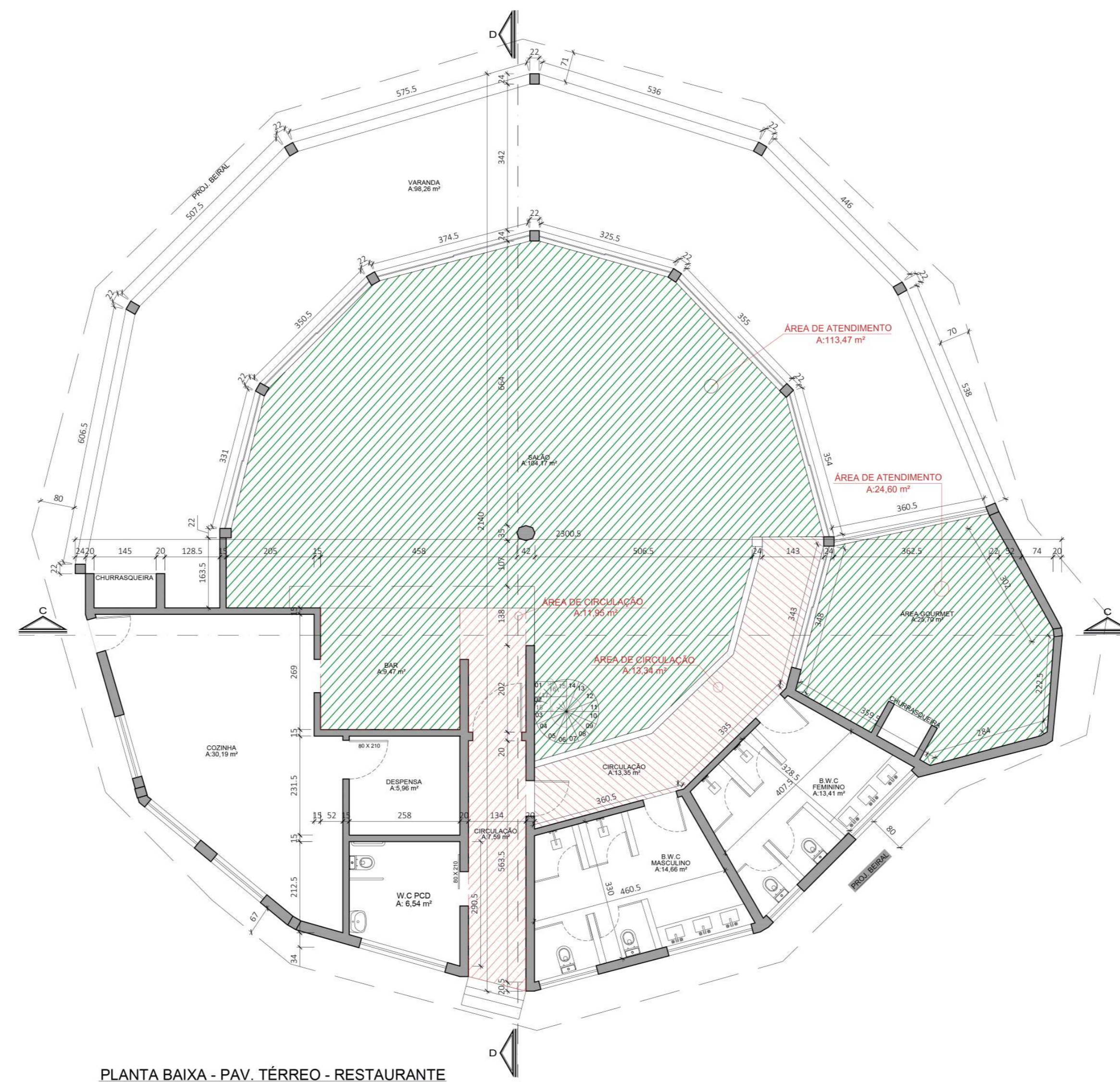




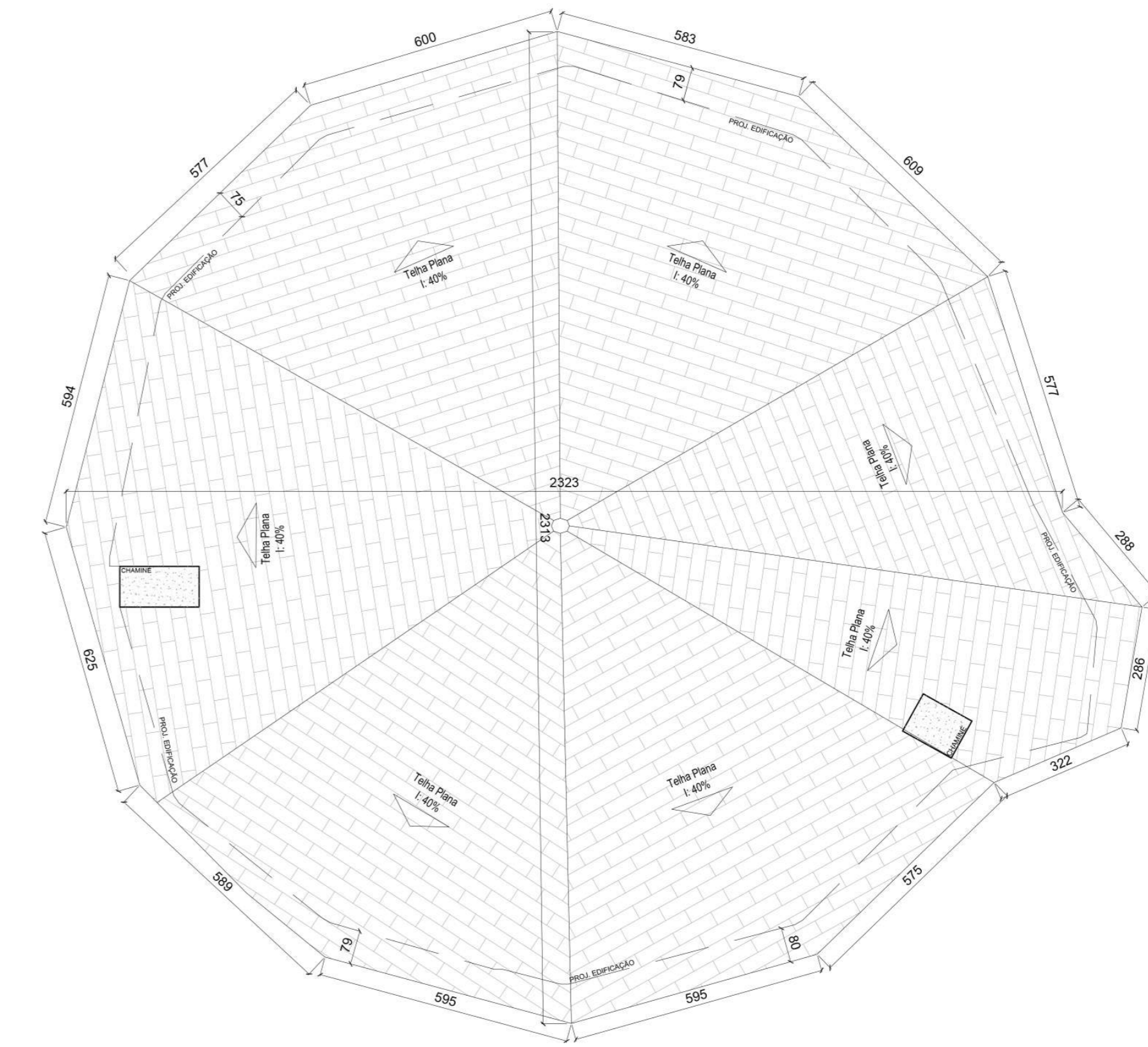




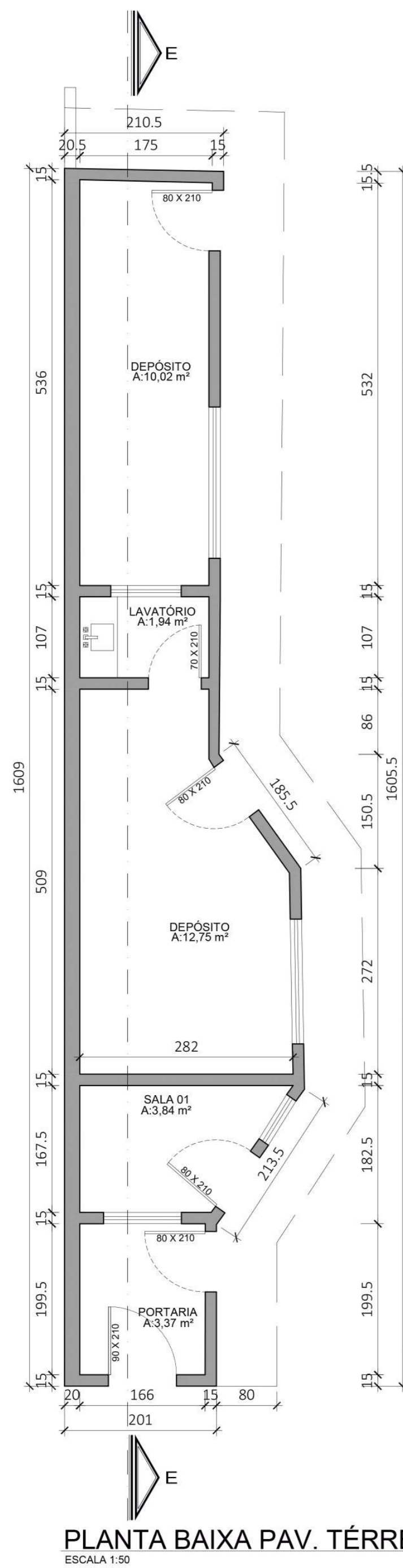
PLANTA BAIXA - 1º PAV. - RESTAURANTE  
ESCALA 1/10



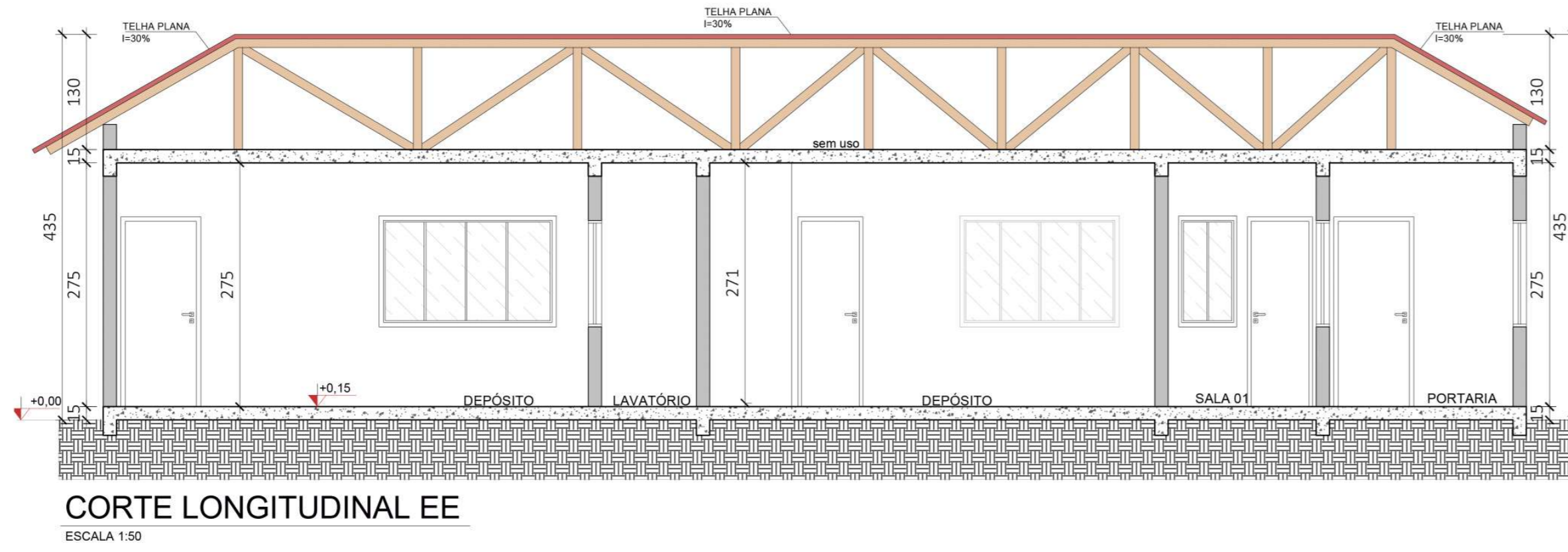
PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO - RESTAURANTE  
ESCALA 1/10



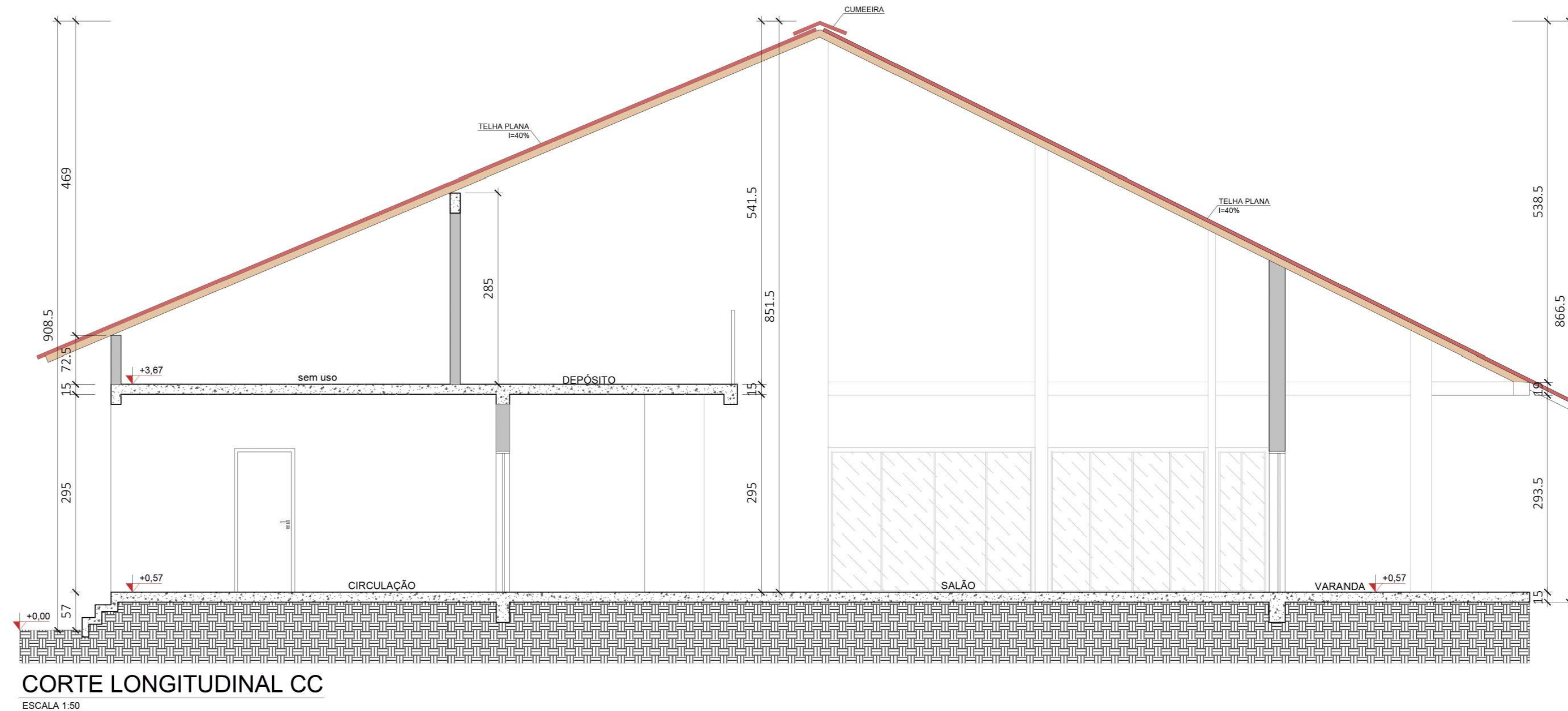
IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE  
ESCALA 1/10



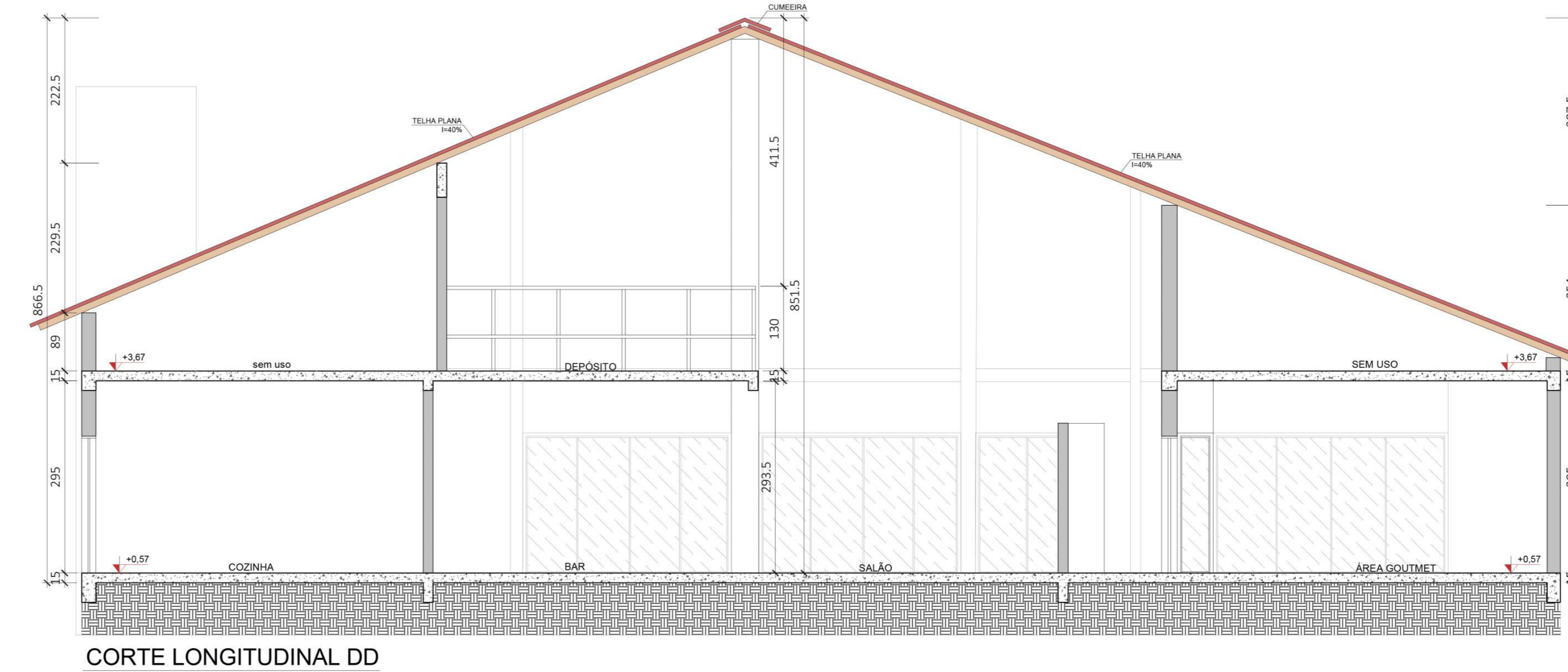
PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - PORTARIA  
ESCALA 1/30



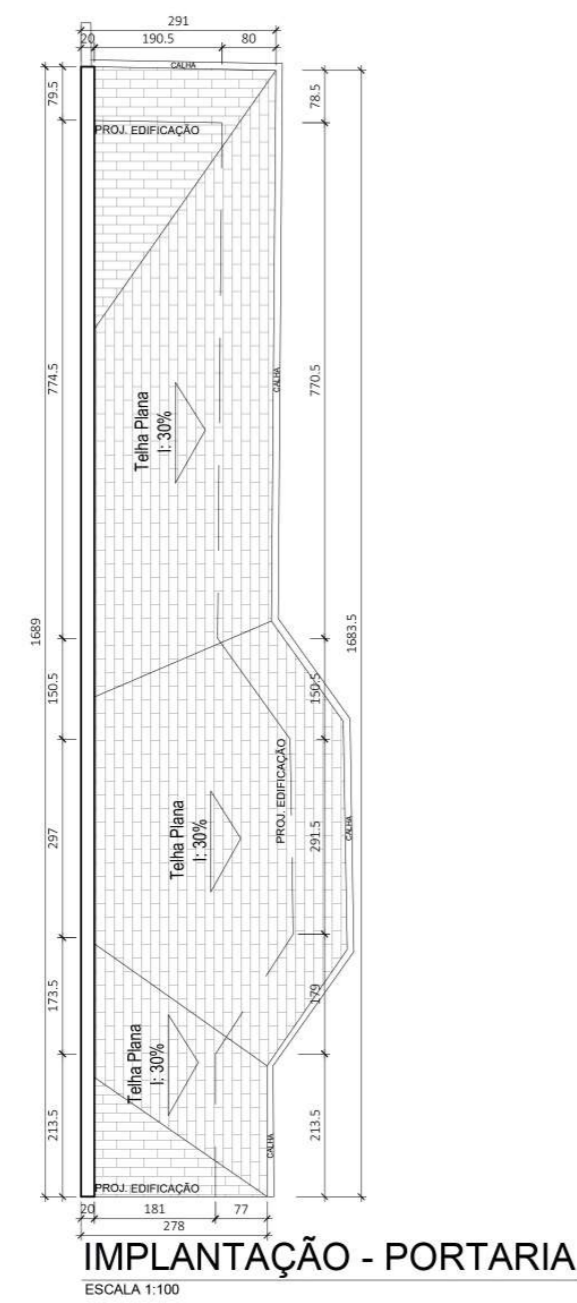
CORTE LONGITUDINAL EE  
ESCALA 1/30



CORTE LONGITUDINAL CC  
ESCALA 1/30



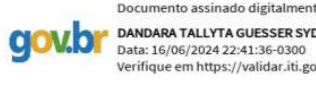
CORTE LONGITUDINAL DD  
ESCALA 1/30



IMPLANTAÇÃO - PORTARIA  
ESCALA 1/30

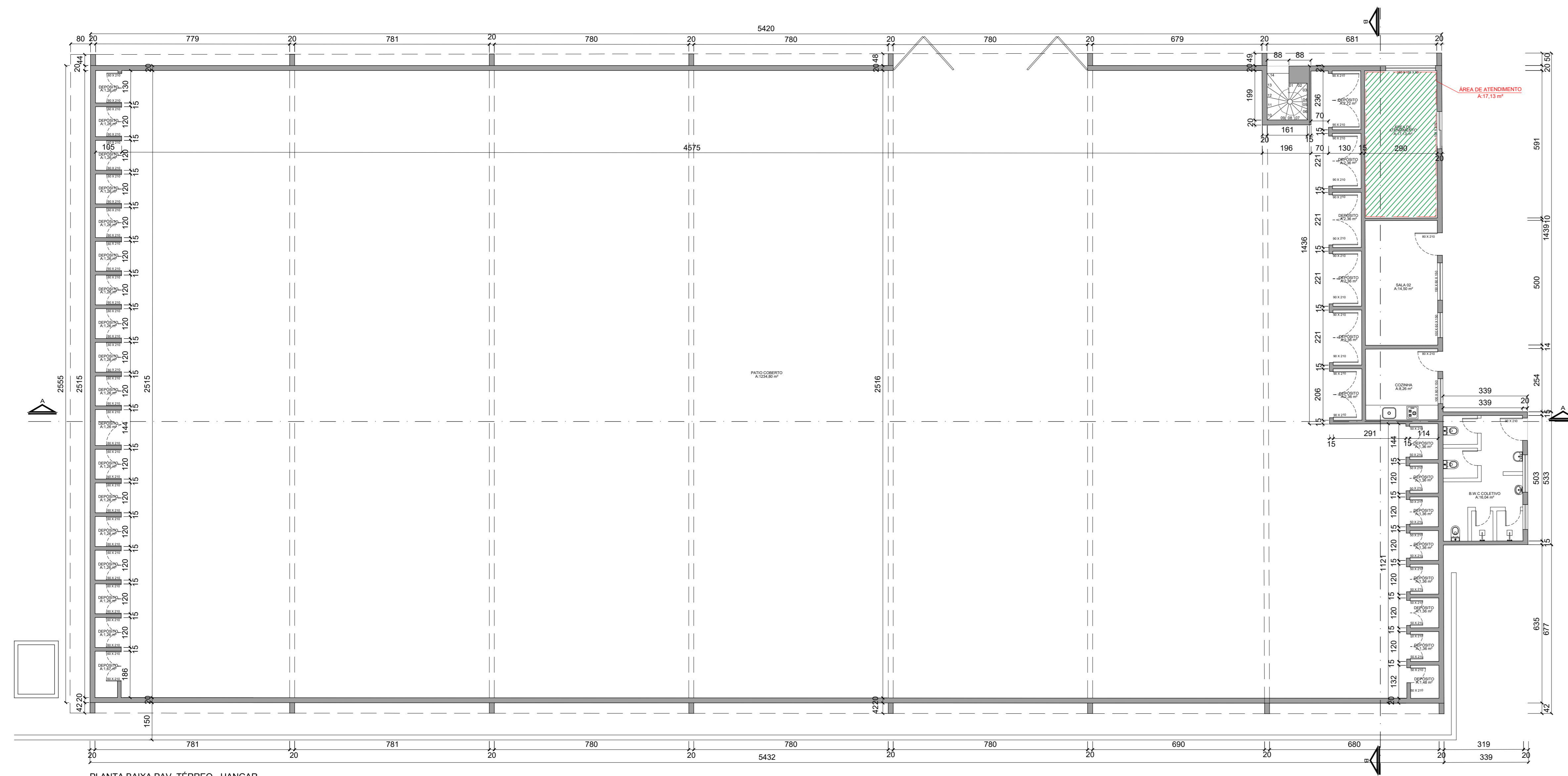
- Observações:
- 1 - Este projeto não segue especificações estruturais, estas devem ser consultadas no projeto estrutural.
  - 2 - O habite-se só será liberado, após a colocação da livrea junto ao passivo público.
  - 3 - A obra não invade logradouro público ou imóveis de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, não está situada em áreas de risco, não oferece risco comprovado quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade, inclusive em relação às edificações vizinhas, não ocupam áreas não edificáveis decorrentes de diretrizes de abertura ou prolongamento de via pública.
  - 4 - Data da construção obra de comércio de serviços concluída em 31/10/2001.
  - 5 - Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno e que a edificação, os perímetros e áreas indicadas retratam com fidelidade o imóvel objeto da aprovação e não atingem área pública ou imóveis de terceiros.

**SYDOR**  
ARQUITETURA | ENGENHARIA

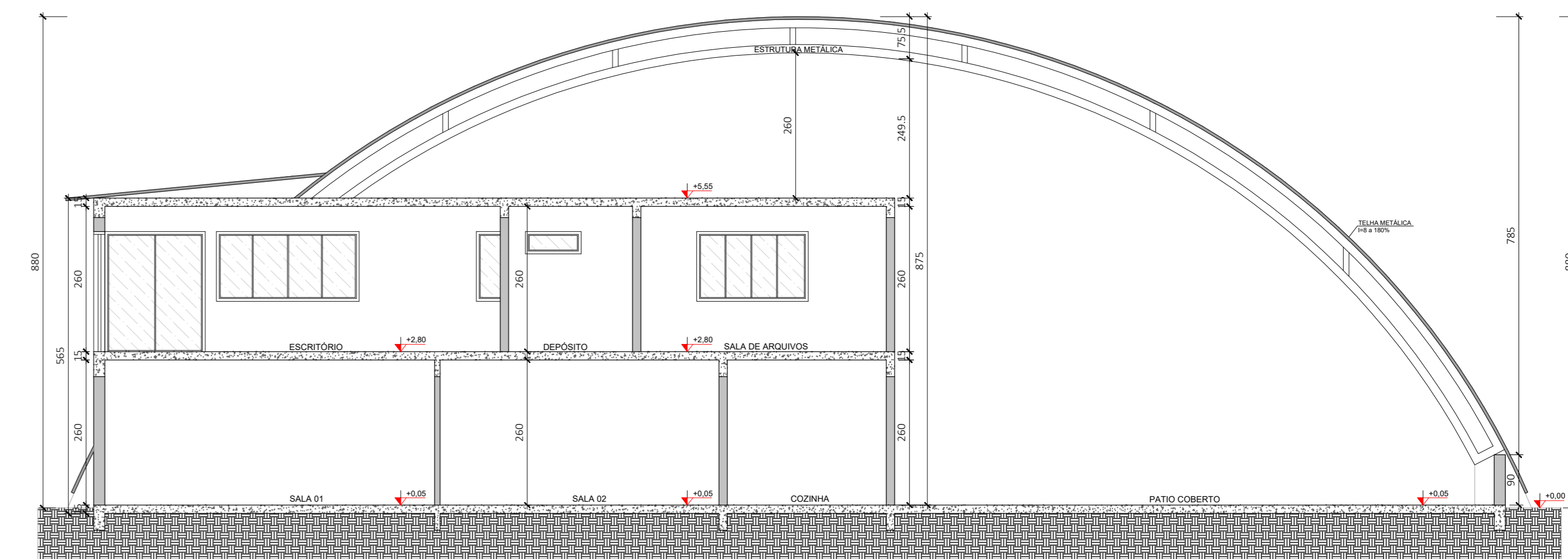
Assinatura:  CAU: A160159-8  
 Responsável Técnico: Dancara G. Sydor  
 Assinado de forma digital por LUCAS BISCAIA  
 DEMETERCO:0173487491  
 Assinatura: 0  
 Dados: 2024.06.05 11:04:08 -03'00'  
 Nome do Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36  
 RFP: 7587 000000-00 Guaratuba - PR  
 Conteúdo: Planta baixa restaurante e portaria, implantação restaurante e portaria, Corte 'CC', 'DD' e 'EE'  
 Obra: Uso Comercial  
 Localização: Acesso pela Rua João Guaberto e Rua União da Vitória  
 Prancha: **02/06**

ESCALA: Ind Desenhista: Dalton M. Wasilewski Data: Maio de 2024

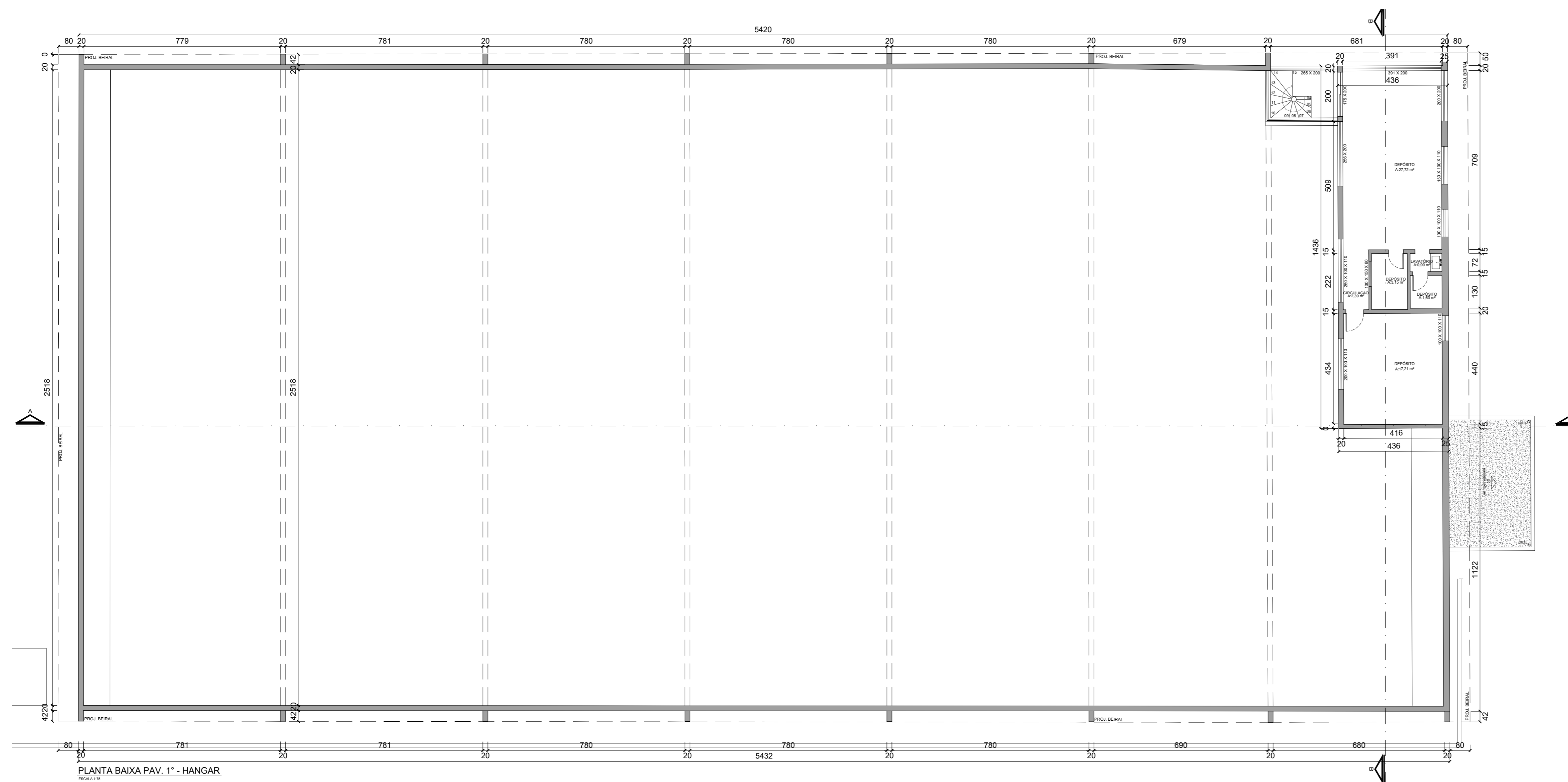




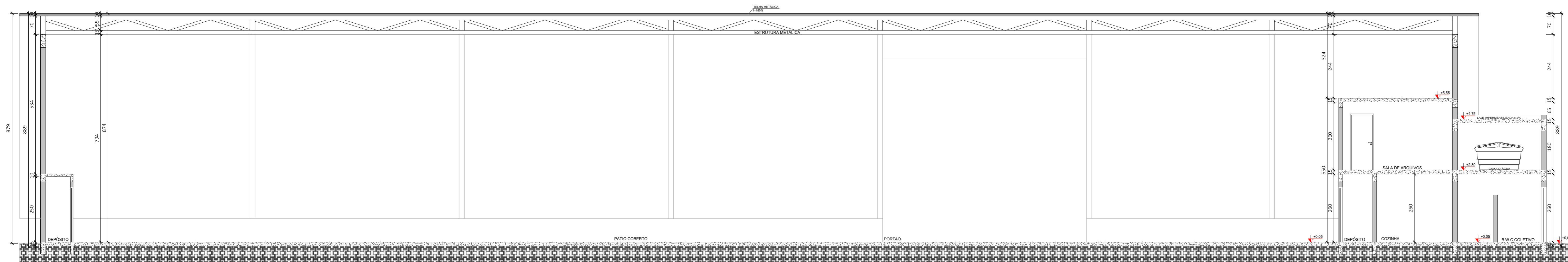
PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - HANGAR



CORTE LONGITUDINAL BB



PLANTA BAIXA PAV. 1º - HANGAR



CORTE LONGITUDINAL AA

- Observações:
- 1 - Este projeto não segue especificações estruturais, estas devem ser consultadas no projeto estrutural.
  - 2 - O habite-se só será liberado, após a colocação da faixa junto ao passeio público.
  - 3 - A obra não invade logradouro público ou imóveis de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, não está situada em áreas de risco, não oferece risco comprovado quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade, inclusive em relação às edificações vizinhas, não ocupam áreas não edificáveis decorrentes de diretrizes de abertura ou prolongamento de via pública.
  - 4 - Data da construção: obra de comércio de serviços concluída em 31/10/2001.
  - 5 - Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno e a edificação, os perímetros e áreas indicadas retratam com fidelidade o imóvel objeto da aprovação e não atingem área pública ou imóveis de terceiros.

**SYDOR**  
ARQUITETURA | ENGENHARIA

Assinatura: CAU: A160159-8

Responsável Técnico: Dandara G. Sydor

Assinatura: Assinado de forma digital por  
LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO.01734874910 DEMETERCO.01734874910

Nome do Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36  
RIP: 7587 0000000-00 Guaratuba - PR

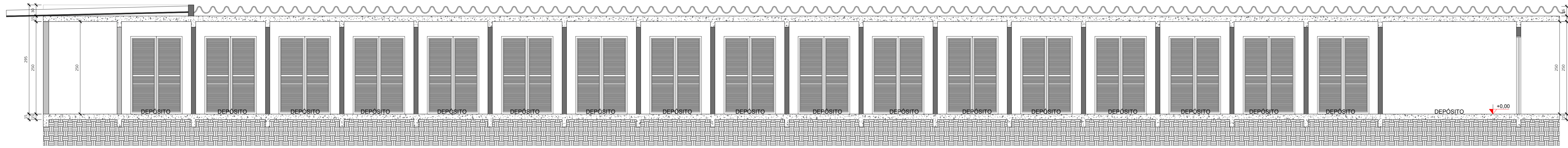
Conteúdo: Planta baixa hangar, Corte 'AA' e 'BB'

Obra: Uso Comercial Prancha: **03/06**

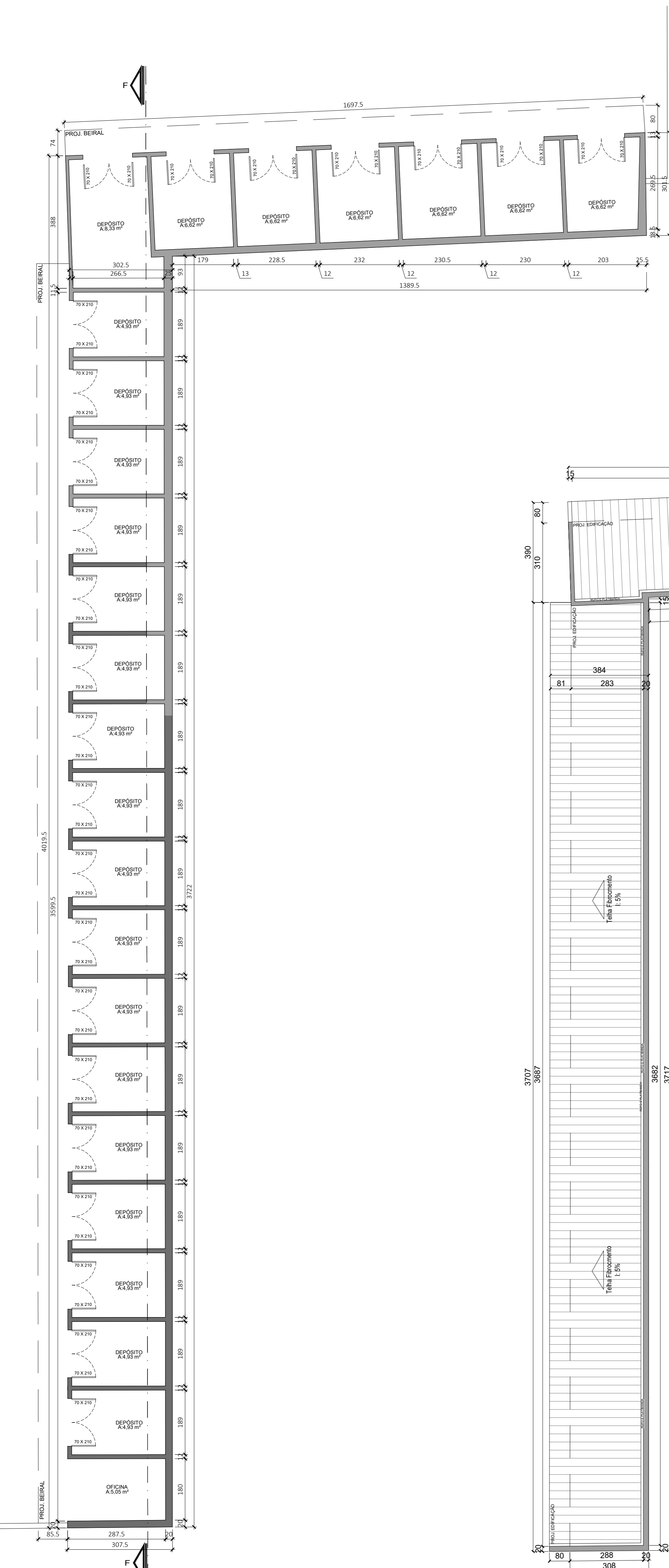
Localização: Acesso pela Rua João Gualberto e Rua União da Vitória

ESCALA: Ind. Desenhista: Dalton M. Wasilewski Data: Maio de 2024

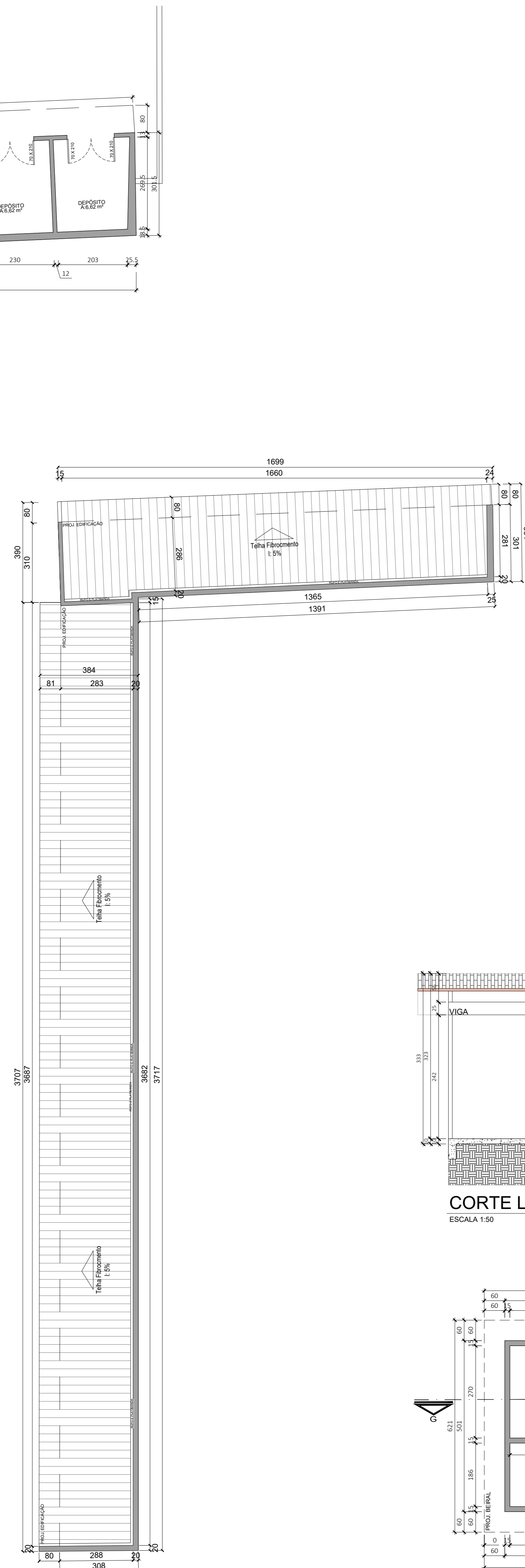




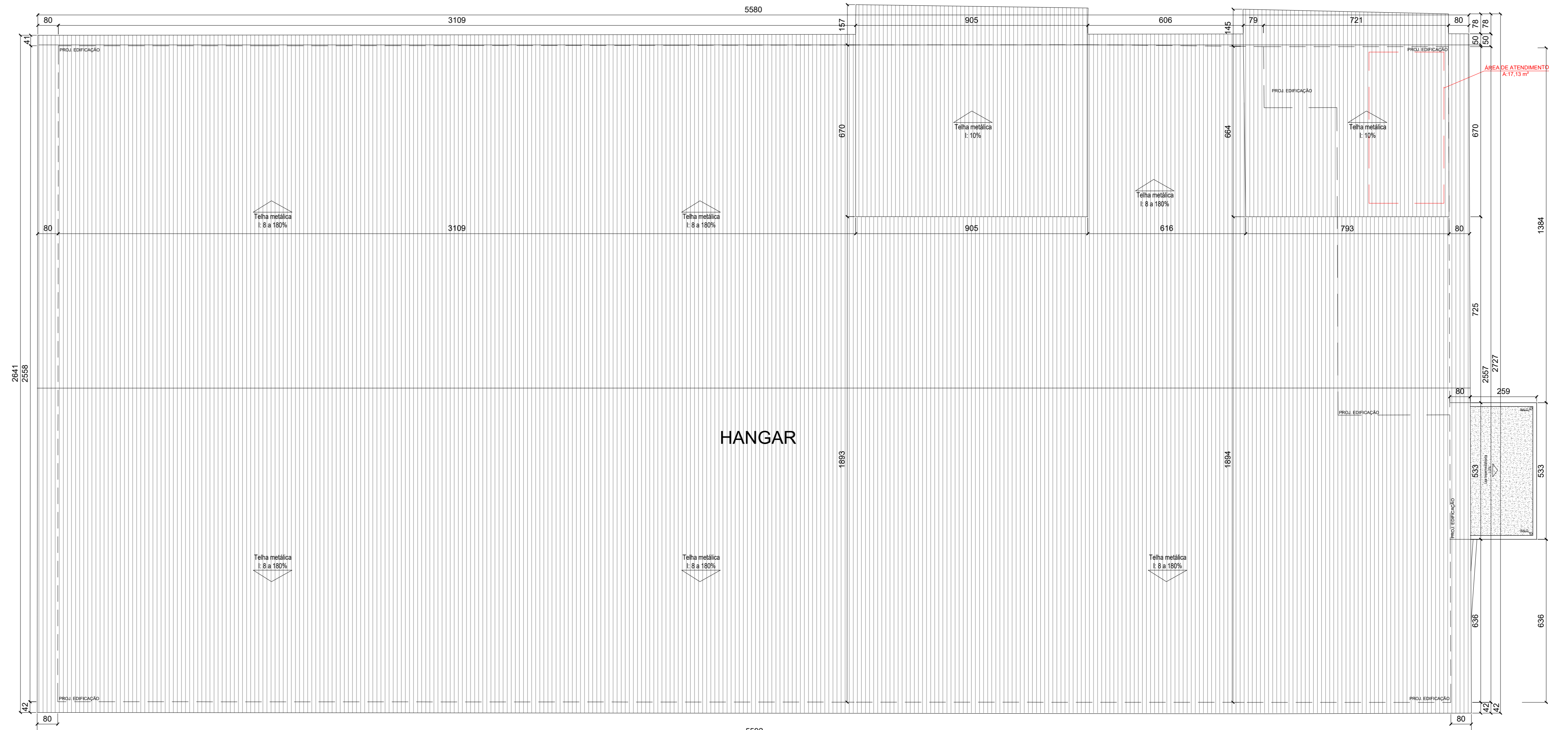
**CORTE LONGITUDINAL FF**  
ESCALA 1:50



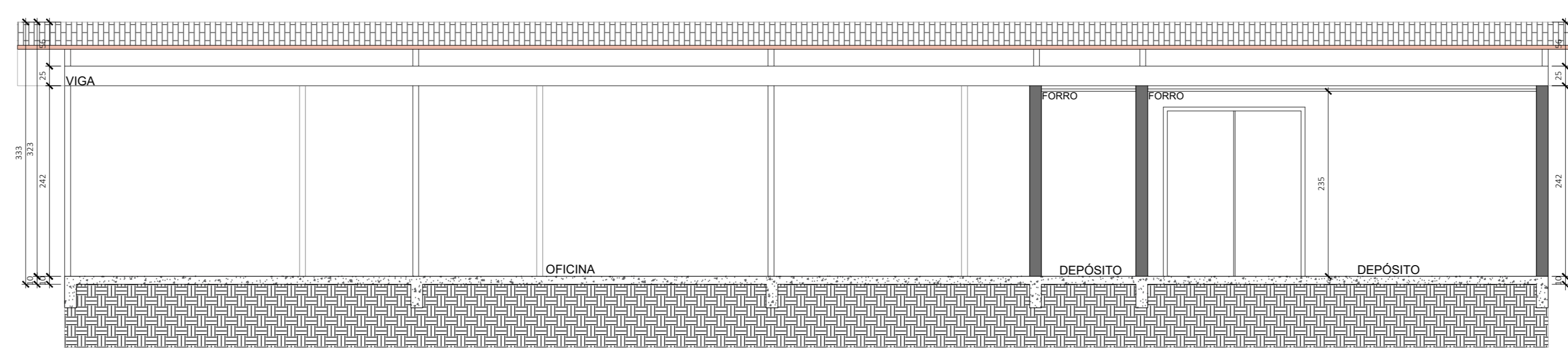
**PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - ARMARIOS**  
ESCALA 1:50



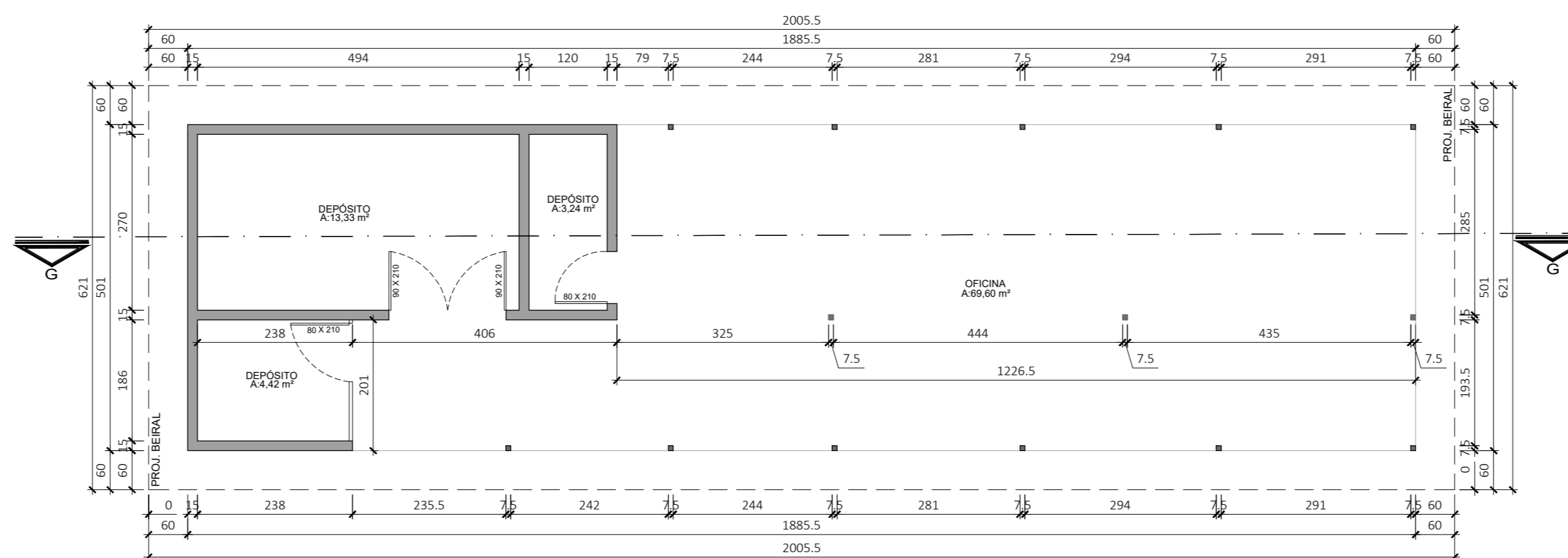
**IMPLANTAÇÃO - ARMARIOS**  
ESCALA 1:50



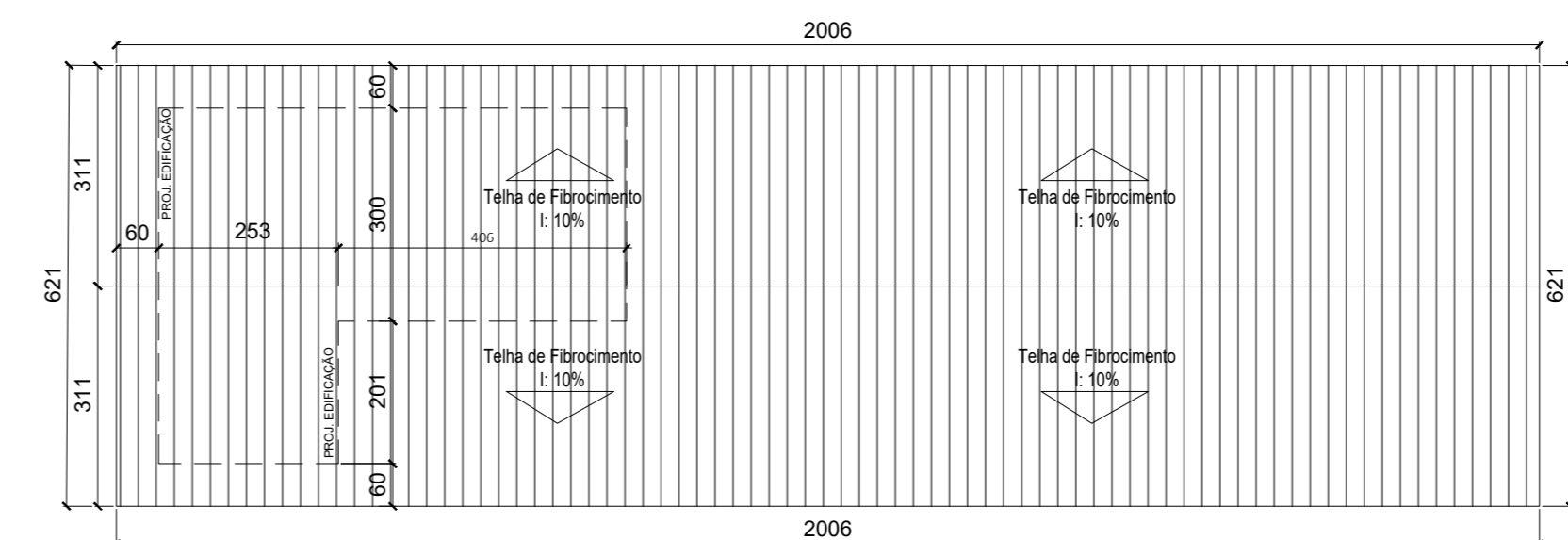
**IMPLANTAÇÃO - HANGAR**  
ESCALA 1:100



**CORTE LONGITUDINAL GG**  
ESCALA 1:50



**PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - OFICINA**  
ESCALA 1:50



**IMPLANTAÇÃO - ARMARIOS**  
ESCALA 1:100

- Observações:
- 1 - Este projeto não segue especificações estruturais, estas devem ser consultadas no projeto estrutural.
  - 2 - O habite-se só será liberado, após a colocação da letra junto ao passivo público.
  - 3 - A obra não invade logradouro público ou imóveis de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, não está situada em áreas de risco, não oferece risco comprovado quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade, inclusive em relação às edificações vizinhas, não ocupam áreas não edificáveis decorrentes de diretrizes de abertura ou prolongamento de via pública.
  - 4 - Data da construção: obra de comércio de serviços concluída em 31/10/2001.
  - 5 - Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno e que a edificação, os perímetros e áreas indicadas retratam com fidelidade o imóvel objeto da aprovação e não atingem área pública ou imóveis de terceiros.



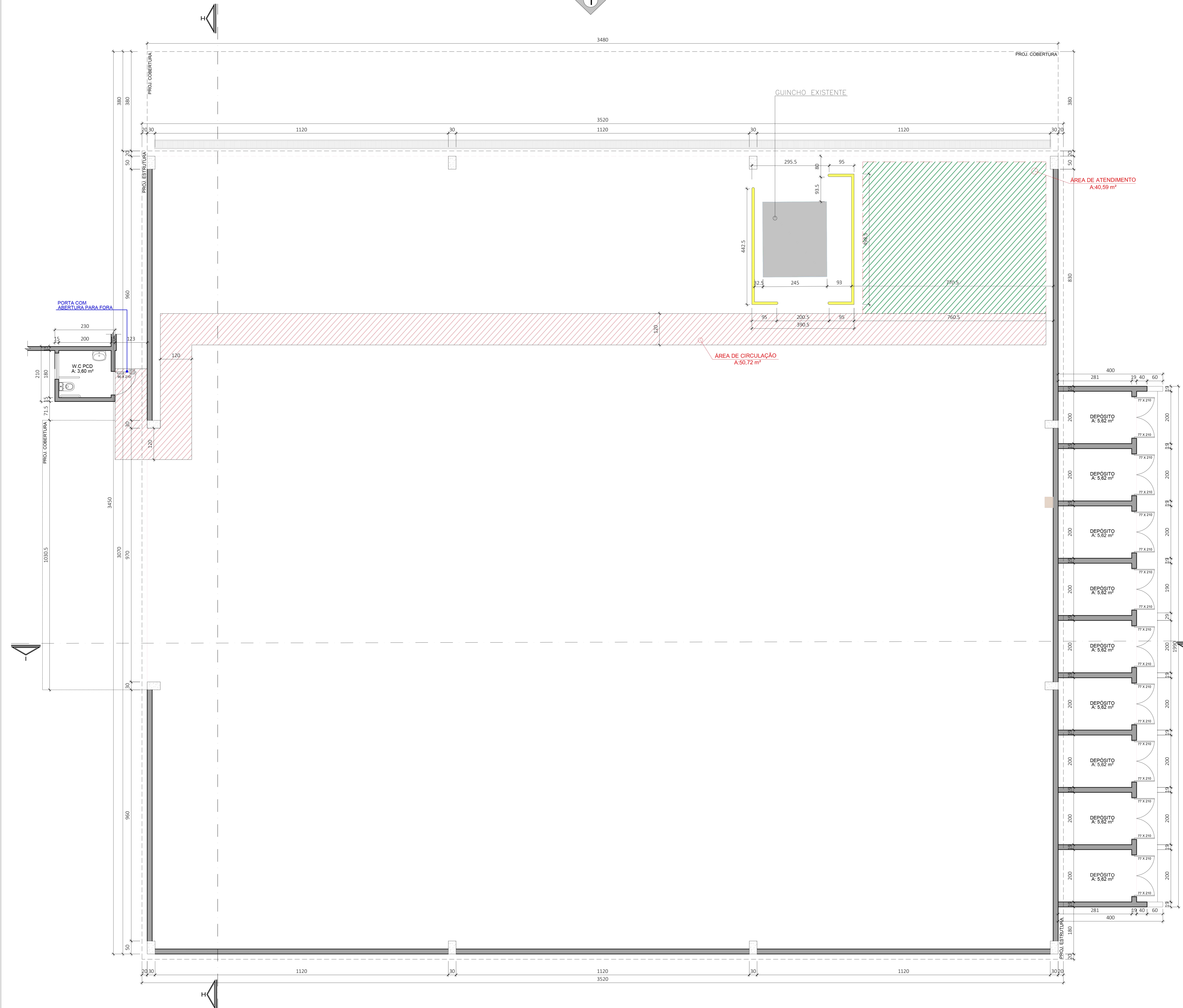
Assinatura: **Lucas Biscaia** Assinatura de forma digital por  
**DEMETERCO:0173487** DEMETERCO:01734874910  
 Assinatura: 4910 Dados: 2024.06.05 11:06:25 -03'00'

Nome do Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36  
 RIP: 7587 0000000-00 Guaratuba - PR  
 Conteúdo: Planta baixa armarios e oficina, Implantação armarios e oficina, Corte 'FF' e 'GG'  
 Obra: Uso Comercial Prancha: **04/06**  
 Localização: Acesso pela Rua João Gualberto e Rua União da Vitória

ESCALA: Ind Desenhista: Dalton M. Waslewski Data: Maio de 2024



ELEVAÇÃO  
1



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO - NOVA EDIFICAÇÃO  
ESCALA 1/75

ELEVAÇÃO  
2

- Observações:
- 1 - Este projeto não segue especificações estruturais, estas devem ser consultadas no projeto estrutural.
  - 2 - O habite-se só será liberado, após a colocação da lixeira junto ao passeio público.
  - 3 - A obra não invade logradouro público ou imóveis de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, não está situada em áreas de risco, não oferece risco comprovado quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade, inclusive em relação às edificações vizinhas, não ocupam áreas não edificáveis decorrentes de diretrizes de abertura ou prolongamento de via pública.
  - 4 - Data da construção: obra de comércio de serviços concluída em 31/10/2001.
  - 5 - Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno e que a edificação, os perímetros e áreas indicadas retratam com fidelidade o imóvel objeto da aprovação e não atingem área pública ou imóveis de terceiros.



Documento assinado digitalmente  
goubi DANDARA TALLITA GUESDES SYDOR  
Data: 2024.06.05 11:07:18-03'00'  
Verifique em <http://validar.jf.gov.br>

Assinatura: CAU: A160159-8

Responsável Técnico: Dandara G. Sydor

Assinado de forma digital por  
LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:017348749

Assinatura: 10 Dados: 2024.06.05 11:07:18 -03'00'

Nome do Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36

RIP: 7587 0000000-00 Guaratuba - PR

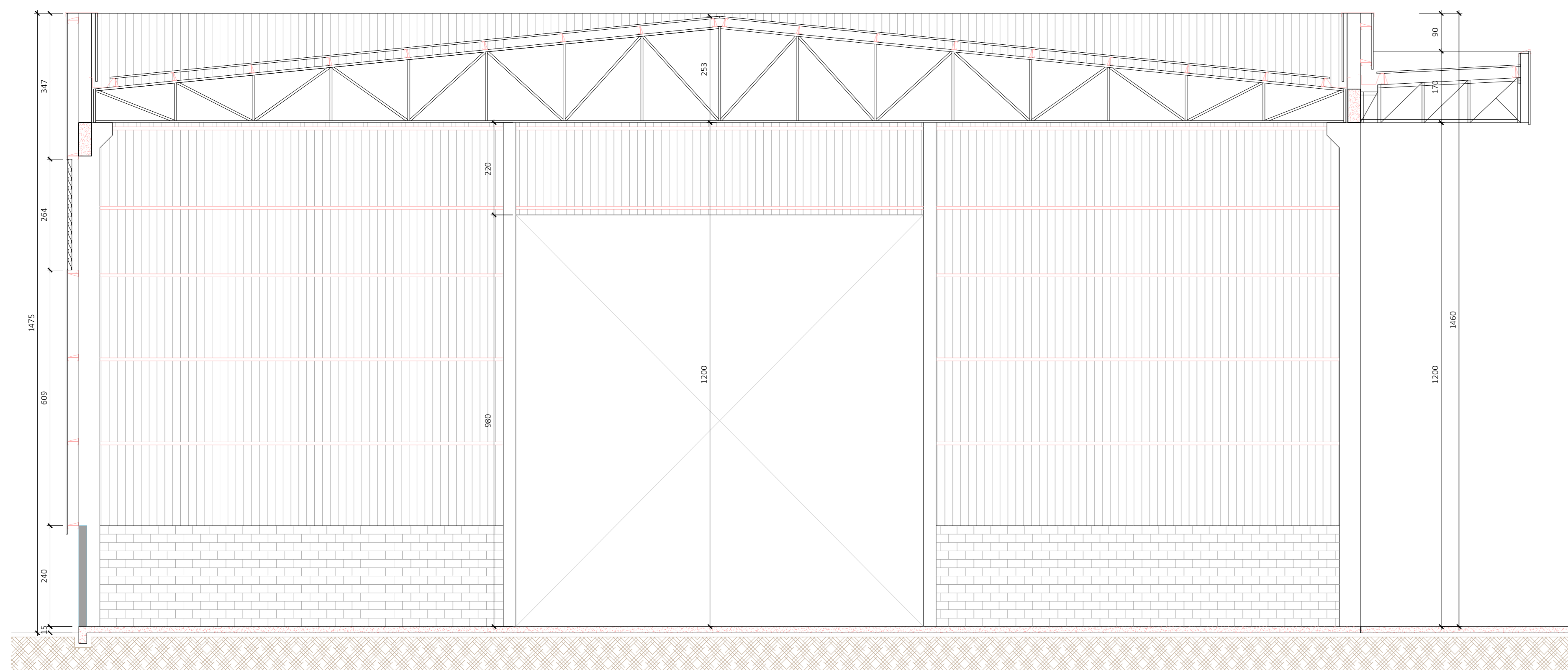
Conteúdo: Planta baixa nova edificação

Obra: Uso Comercial Prancha: 05/06

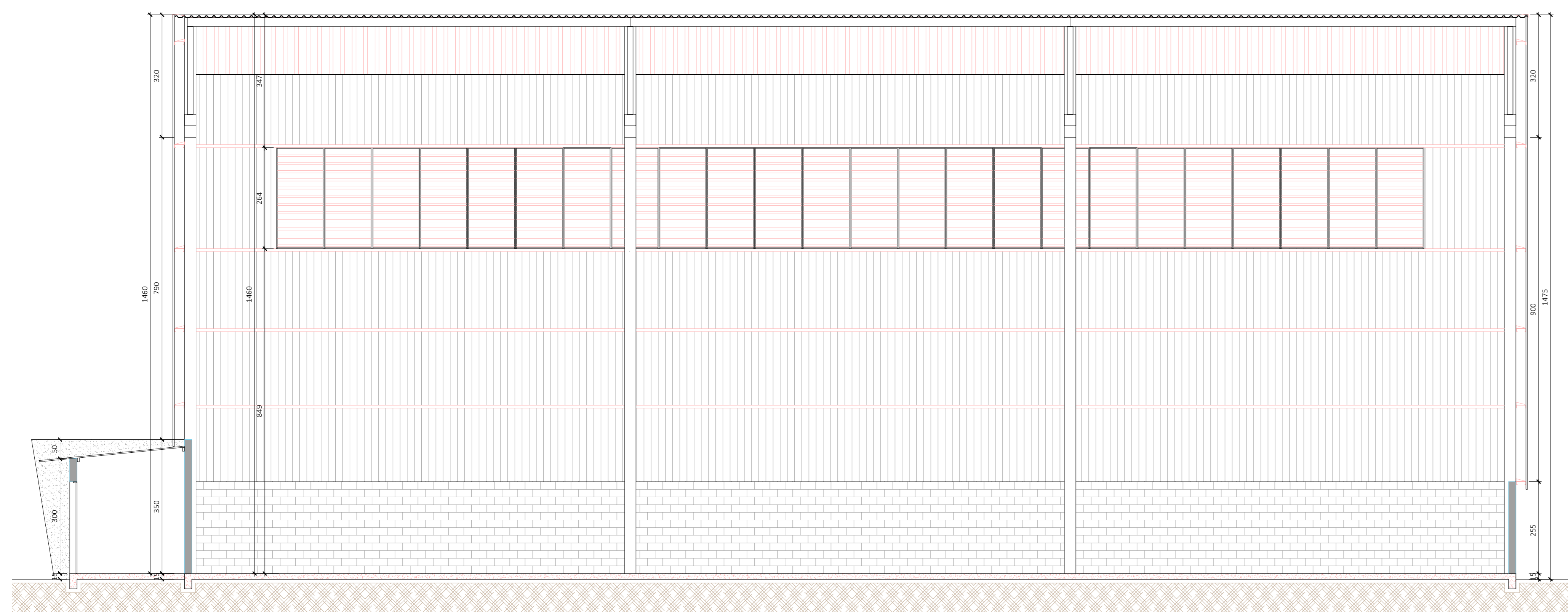
Localização: Acesso pela Rua João Gualberto e Rua União da Vitória

ESCALA: Ind Desenhista: Dalton M. Wasilewski Data: Maio de 2024





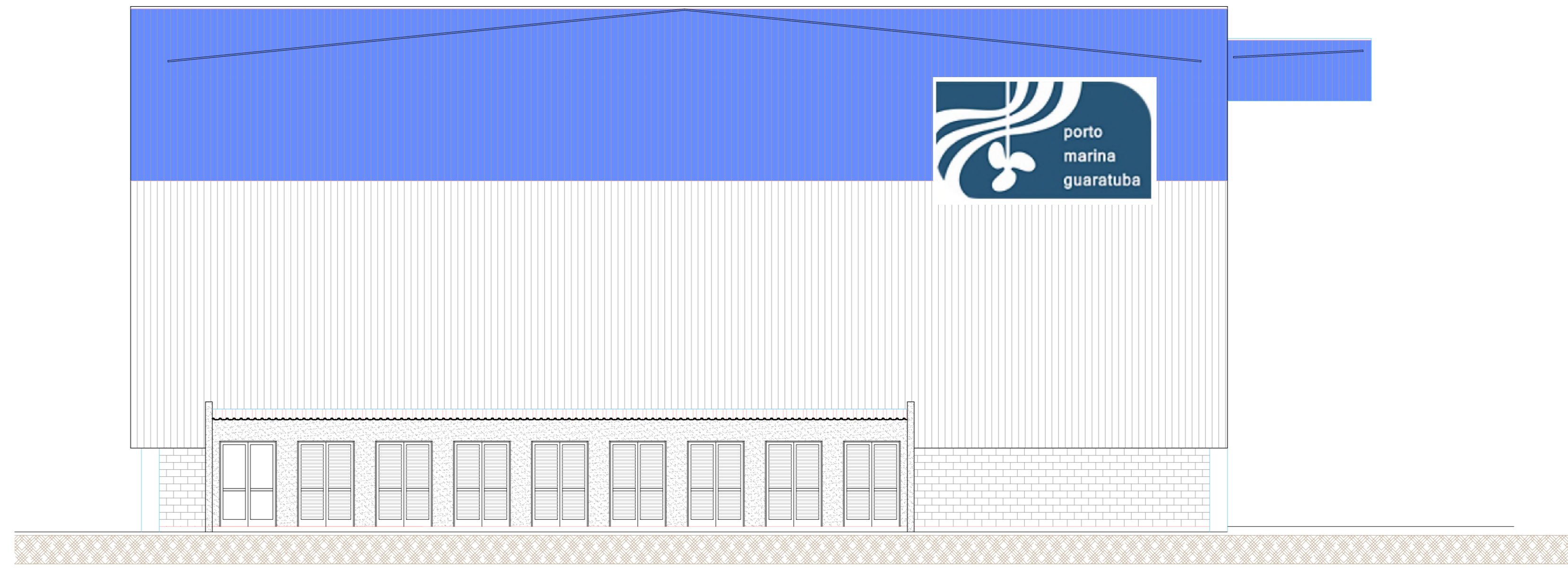
CORTE LONGITUDINAL HH  
ESCALA 1/10



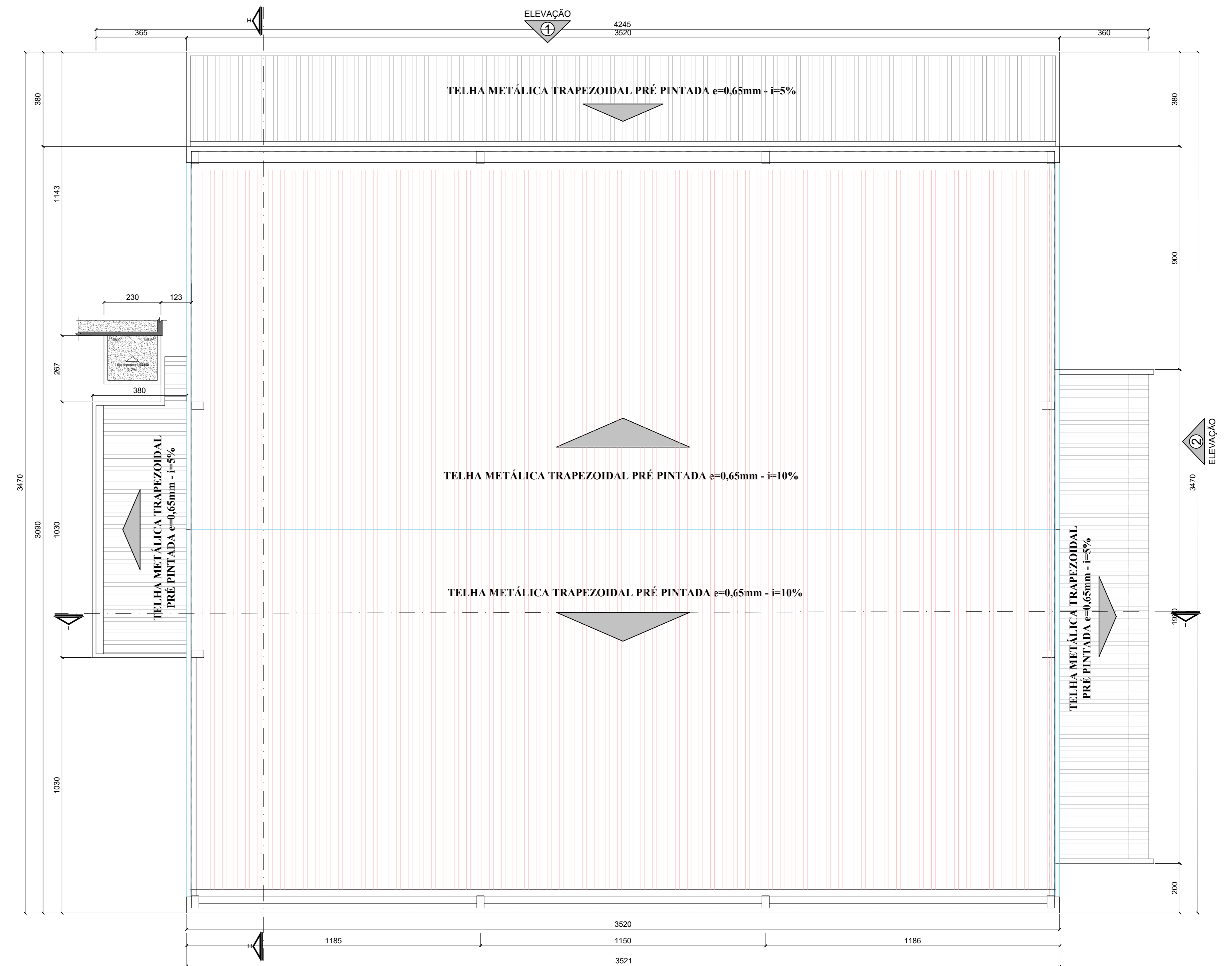
CORTE LONGITUDINAL II  
ESCALA 1/10



ELEVAÇÃO 01  
ESCALA 1/10



ELEVAÇÃO 02  
ESCALA 1/10



IMPLANTAÇÃO - NOVA EDIFICAÇÃO  
ESCALA 1/10

- Observações:
- 1 - Este projeto não segue especificações estruturais, estas devem ser consultadas no projeto estrutural.
  - 2 - O habite-se só será liberado, após a colocação da taxa junto ao passivo público.
  - 3 - A obra não invade logradouro público ou imóveis de terceiros, áreas de preservação ou de interesse ambiental, não está situada em áreas de risco, não oferece risco comprovado quanto à estabilidade, segurança, higiene e salubridade, inclusive em relação às edificações vizinhas, não ocupam áreas não edificáveis decorrentes de diretrizes de abertura ou prolongamento de via pública.
  - 4 - Data da construção: obra de comércio de serviços concluída em 31/10/2001.
  - 5 - Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno e que a edificação, os perímetros e áreas indicadas retratam com fidelidade o imóvel objeto da aprovação e não atingem área pública ou imóveis de terceiros.

**SYDOR**  
ARQUITETURA | ENGENHARIA

Assinatura: CAU: A160159-8

Responsável Técnico: Dandara G. Sydor

Assinatura: Assinado de forma digital por LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910 DEMETERCO:01734874910  
RIP: 7587 0000000-00 Dados: 2024.06.17 09:15:58 -03'00'

Nome do Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36

RIP: 7587 0000000-00 Guaratuba - PR

Conteúdo: Implantação nova edificação, Corte II e HH, Elevação 01 e 02

Obra: Uso Comercial Prancha: 06/06

Localização: Acesso pela Rua João Gualberto e Rua União da Vitória





**GUARATUBA**  
Prefeitura Municipal

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500

## TERMO DE RESPONSABILIDADE 2024

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: REGULARIZAÇÃO DIFERENCIADA e AMPLIAÇÃO

Proprietário: Associação Porto Marina Guaratuba CNPJ: 78.179.611/0001-36

Responsável técnico - projeto: Dandara G. Sydor

CREA/CAU: A160159-8

*Declaro que as ARTs/RRTs encontram-se devidamente quitadas.*

Nome do responsável técnico - execução: Dandara G. Sydor

CREA/CAU: A160159-8

*Declaro que as ARTs/RRTs encontram-se devidamente quitadas.*

Tipo de obra ou serviço:

- Ampliação  
 Constituição de condomínio  
 Construção  
 Demolição  
 Reforma com ampliação  
 Reforma sem ampliação  
 Renovação - Alvará vencido. Afirmamos que a obra foi iniciada de acordo com os requisitos exigidos no Plano Diretor Municipal.  
 Renovação - Alvará vigente. Afirmamos que a obra foi iniciada de acordo com os requisitos exigidos no Plano Diretor Municipal.  
 Regularização. Afirmamos que a obra não possui Alvará de Construção ou Conclusão de Obra emitidos.  
 Regularização diferenciada.  
 Retificação: ( ) de área ( ) de layout ( ) de proprietário. ( ) de área permeável  
 Subdivisão  
 Unificação

Área total existente a regularizar: 2.145,00 m<sup>2</sup>

Área total a ampliar: 1.301,26 m<sup>2</sup>

Área total construída: 3.446,26 m<sup>2</sup>

Planta: 99 - Área de Marinha

Quadra: 02

Lote: A1

RIP 7587 000000 00

**(S I M ) A(s) taxa(s) de aprovação encontram-se devidamente quitada(s) e as áreas computáveis devidamente calculadas.**

Os abaixo assinados, na qualidade de proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto declaram, para fins de obtenção de licença para execução de obras, que o projeto e a execução atendem integralmente a legislação vigente e assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos especialmente das seguintes normas: leis que compõem o Plano Diretor Municipal e suas alterações; NBR 9050, que trata de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Código Civil; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná e NBR 9077; Decreto de Aprovação de Projeto para Emissão de Alvarás, que estabelece normas para a limpeza e conservação das calçadas, limpeza e vedação de terrenos e dá outras providências e demais leis e decretos federais e estaduais pertinentes. Assumimos toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções legais previstas na legislação municipal vigente. Declaramos ainda de que o não cumprimento destas normas isentará o Município de Guaratuba da expedição do Certificado de Conclusão de Obra e Habite-se, além da imposição das sanções cabíveis. Fica o responsável técnico ciente de que poderá ter seu cadastro no Município cancelado, caso incorra nas infrações previstas nos termos do art. 307 da lei 2.025/2023 (Código de Obras).

Todos os parâmetros previstos em Lei, não elencados no Decreto de Aprovação de Projeto para Emissão de Alvarás, são de responsabilidade civil e criminal do proprietário e do responsável técnico que ele representa, isentando a Prefeitura Municipal de Guaratuba e o profissional responsável pela aprovação de quaisquer ônus referente ao não cumprimento da legislação.

O alvará perde sua validade em caso de pendências ambientais, corte/poda de árvore, movimentação de terra sem a licença dos Órgãos ambientais pertinentes. É de responsabilidade do proprietário(s) do imóvel e responsável(is) técnico(s) pela autoria/execução do projeto a obtenção da autorização ambiental antes do início da obra.

Guaratuba, de \_\_\_\_\_ de 2024.

LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
1734874910

Assinado de forma digital por LUCAS BISCAIA  
DEMETERCO:01734874910  
Dados: 2024.06.05 11:01:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Data: 16/06/2024 22:43:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Data: 16/06/2024 22:43:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital do Proprietário  
Associação Porto Marina Guaratuba

Assinatura digital do Respons. Técnico - projeto

Assinatura digital do Respons. Técnico - execução





## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 066.XXX.XXX-47  
Nº do Registro: 00A1601598

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SYDOR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 22/05/2017 - 31/12/2030

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-21  
Nº Registro: PJ359459

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14351426I00CT001  
Data de Cadastro: 31/05/2024  
Data de Registro: 31/05/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61      Boleto nº 20374937      Pago em: 31/05/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Associação Porto Marina Guaratuba  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$68.000,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-36  
Data de Início: 31/05/2024  
Data de Previsão de Término: 31/05/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: ACESSO PELA RUA JOAO GUALBERTO E RUA UNIAO DA VITORIA  
Bairro: CANELA

CEP: 83280000  
Nº: RIP 7587000000000  
Complemento: L-A1 E Q-2  
Cidade/UF: GUARATUBA/PR

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 0,001  
Unidade: unidade



### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de regularização e ampliação de seis edificações de uso comercial, no Lote A1, da Quadra 02, da Planta 99 - Área de Marinha, contemplando a RIP 7587 0000000 00, Localizada no Município de Guaratuba - PR, com área total de 3446,26 m<sup>2</sup>, em alvenaria.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 07 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14351426I00CT001</b>	<b>Associação Porto Marina Guaratuba</b>	<b>INICIAL</b>	<b>31/05/2024</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR, registro CAU nº 00A1601598, na data e hora: 31/05/2024 15:51:20, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.







## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 066.XXX.XXX-47  
Nº do Registro: 00A1601598

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SYDOR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 22/05/2017 - 31/12/2030

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-21  
Nº Registro: PJ359459

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14351525I00CT001  
Data de Cadastro: 31/05/2024  
Data de Registro: 31/05/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20374962 Pago em: 31/05/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Associação Porto Marina Guaratuba  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$68.000,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-36  
Data de Início: 31/05/2024  
Data de Previsão de Término: 31/05/2026

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: aCESSO PELA rua JOAO GUALBERTO E RUA UNIAO DA VITORIA  
Bairro: CANELA

CEP: 83280000  
Nº: RIP 7587000000000  
Complemento: L-A1 E Q-2  
Cidade/UF: GUARATUBA/PR

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO  
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra  
Grupo: EXECUÇÃO  
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto  
Grupo: EXECUÇÃO  
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais  
Grupo: EXECUÇÃO  
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 3.446,26  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial



### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Execução de regularização e ampliação de seis edificações de uso comercial, no Lote A1, da Quadra 02, da Planta 99 - Área de Marinha, contemplando a RIP 7587 0000000 00 Localizada no Município de Guaratuba - PR, com área total de 3446,26 m<sup>2</sup>, em alvenaria.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14351525I00CT001</b>	<b>Associação Porto Marina Guaratuba</b>	<b>INICIAL</b>	<b>31/05/2024</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR, registro CAU nº 00A1601598, na data e hora: 31/05/2024 15:55:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

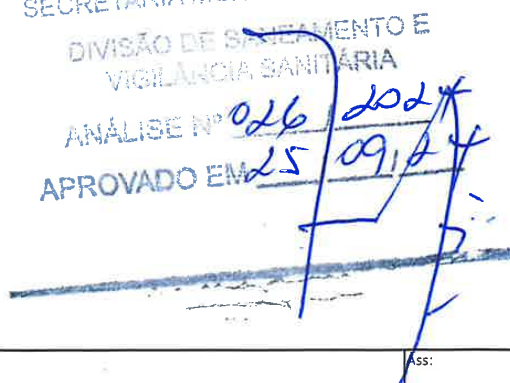
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ANÁLISE DE PROJETOS		
EXERCÍCIO: 2024	DATA: 25/09/2024	Nº: 026/2024
RECEBIDO:	ANALISADO:	
PROPRIETÁRIO		
NOME: ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA		
CPF: 78.179.611/0001-36	RG:	
ENDEREÇO:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME: DANDARA G SYDOR		
CPF:	RG:	
CONSELHO: CAU A 160.159-8		
ENDEREÇO:		
EDIFICAÇÃO		
COMERCIAL EM ALVENARIA ÁREA: 3.446,26 M <sup>2</sup>		
LOCALIZAÇÃO		
PLANTA:ÁREA DE MARINHA	QUADRA: 02	LOTE: 01
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUALBERTO		
OBSERVAÇÃO		
PROCESSO Nº 37.305/2024 . PROJETO APROVADO NA VISA SOB Nº 026/2024  PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANÁLISE Nº 026/2024 APROVADO EM 25/09/24 		
RETIRADO POR:	Ass:	
DATA:	TELEFONE:	



**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Secretaria do Patrimônio da União**

**Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais**  
**(Imóvel)**

Nº do RIP: 7587 0000197-93

Regime de Utilização: Ocupação

Endereço do imóvel: RUA JOAO GUALBERTO, S/N

Complemento:DC/1117-7

Bairro : PICARAS

CEP : 83280-000

Cidade : GUARATUBA

UF : PR

Certificamos que **não constam débitos em aberto** registrados em nome de **ASSOCIACAO PORTO MARINA GUARATUBA, portador do CNPJ nº 78179611/0001-36**, atual ocupante em relação ao imóvel acima identificado, ficando comprovados os pagamentos relativos às receitas patrimoniais no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União devidas até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Secretaria do Patrimônio da União de promover o lançamento, realizar a cobrança e, eventualmente, encaminhar para inscrição em Dívida Ativa da União quaisquer dívidas de responsabilidade do atual ocupante que vierem a ser apuradas.

Data da Emissão : 01/07/2024

Hora da Emissao : 14:37:30

Código de controle da Certidão: 70ED.4322.BADB.6D72

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Portal da SPU na Internet, no endereço <http://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/conteudo/23>

Estas informações foram obtidas do Cadastro de Imóveis da SPU em 01/07/2024 14:37:30 (BSB)





Município de Guaratuba  
PARANÁ  
Exercício: 2024

Cadastro Imobiliário Completo

<b>Cadastro: 699284</b>	<b>Tipo Imóvel: Predial</b>
<b>01 Zona: 019 Planta: 99 Quadra Fiscal: 0002 Lote: 000A1 Unidade: 001</b>	

LOCALIZAÇÃO

Quadra Fiscal: 0002 Lote Fiscal: 000A1

Logradouro: [9904] Rua RUA UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 0  
Complemento FAIXA DE MARINHA -  
Bairro: [104] PIÇARRAS  
Loteamento: [20] FAIXA DE MARINHA

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula:  
Cartório:  
Livro:  
Folha:  
INCRA:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado: Não  
Ano Alíquota Progressiva:  
Data de Inclusão: 25/04/2024  
Data de Alteração: 25/04/2024  
Tipo de Lote: Urbano

DIMENSÕES

Área do Lote: 8.993,63 m<sup>2</sup>  
Área Útil do Lote: 8.993,63 m<sup>2</sup>  
Área Privativa: 0,00 m<sup>2</sup>  
Área Comum: 0,00 m<sup>2</sup>  
Profundidade: 0,00 m<sup>2</sup>

Valor Venal Imóvel R\$: 5.710.547,72

PROPRIETÁRIOS

Proprietário PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [412894] ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA

CPF/CNPJ: 78.179.611/0001-36

RG:

Tipo de Pessoa: Jurídica

Endereço: R RUA JOINVILLE, Nº 1

Complemento:

Bairro: PIÇARRAS

Cidade: Guaratuba/PR

CEP: 83280-000

Contato: Não informado

E-mail: exata.nfce@hotmail.com

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial: (41) 3472-2272

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
/ 10	20,35 m <sup>2</sup>	[9904] RUA UNIÃO DA VITÓRIA	Sim	0,00 m <sup>2</sup>

INFORMAÇÕES DO TERRENO

POSIÇÃO	2 - ESQUINA	TOPOGRAFIA	0 - TOPOGRAFIA 0
PEDOLOGIA	0 - PEDOLOGIA 0	PAVIMENTAÇÃO	1 - PAV. MURADO
EDIFICAÇÃO	2 - EM USO	FRENTES	3 - TRÊS
ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL	0 - NÃO	FATOR ESPECIAL DE DEPRECIÇÃO	1 - NÃO DEPRECIA
PROCESSO DE REVISÃO (IPTU)	2 - NÃO	Endereço Desatualizado	2 - Não
ALÍQUOTAS IPTU	2 - 0,7%	RIP	- 7587000000000
ÁREA VERDE CALCULO	- 0	Coleta de Lixo	2 - Não Cobra
Iluminação Pública	2 - Não	Combate a Incêndio	2 - Não
Limpeza Pública	1 - Sim	Segurança Preventiva	1 - Sim
% Imposto	- 0,7		

SEGMENTOS

Seqüência: 1	<b>Tipo: 8 - Especial</b>	<b>Situação: Ativa</b>	
CONDICAO	1 - OCUPADA	8 - ESPECIAL	
CARACTERISTICA CASA	1 - ISOLADA	1 - DE FRENT	
LOCALIZACAO LOTE	2 - RECUADA	0 - TERREO	
ESTRUTURA	4 - ALVENARIA SIMPLES	2 - TELHAS	
ESQUADRIAS	2 - MAD.PADR	2 - REBOCO	
REVESTIMENTO INTERNO	2 - REBOCO	3 - PINTURA	
ACABAMENTO INTERNO	3 - PINTURA	5 - MAT. CER	
FORRO	2 - MADEIRA/	5 - EMBUTIDA	
SANITARIA	5 - MAIS QUE	1 - SEM	
COLETA DE LIXO	2 - REGULAR	2 - REDE PUB	
ESGOTO	4 - REDE PUB	3 - MAIS LIN	
CONSERVACAO	2 - BOA	4 - SERVICO	
UTILIZACAO	1 - PROPRIA	1 - ÚNICO	
PADRÃO CONSTRUTIVO	4 - BOM		
Área Construída: 1.754,12 m <sup>2</sup>	Área Coberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Não Lançada: 0,00 m <sup>2</sup>

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Descoberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Não	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Total Construída:	1.754,12 m <sup>2</sup>	Área Total Tributada:	1.754,12 m <sup>2</sup>	Área Total Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>

ISENÇÕES

Código Isenção  
1 SEM ISENÇÃO



**Município de Guaratuba**  
**PARANÁ**  
**Exercício: 2024**

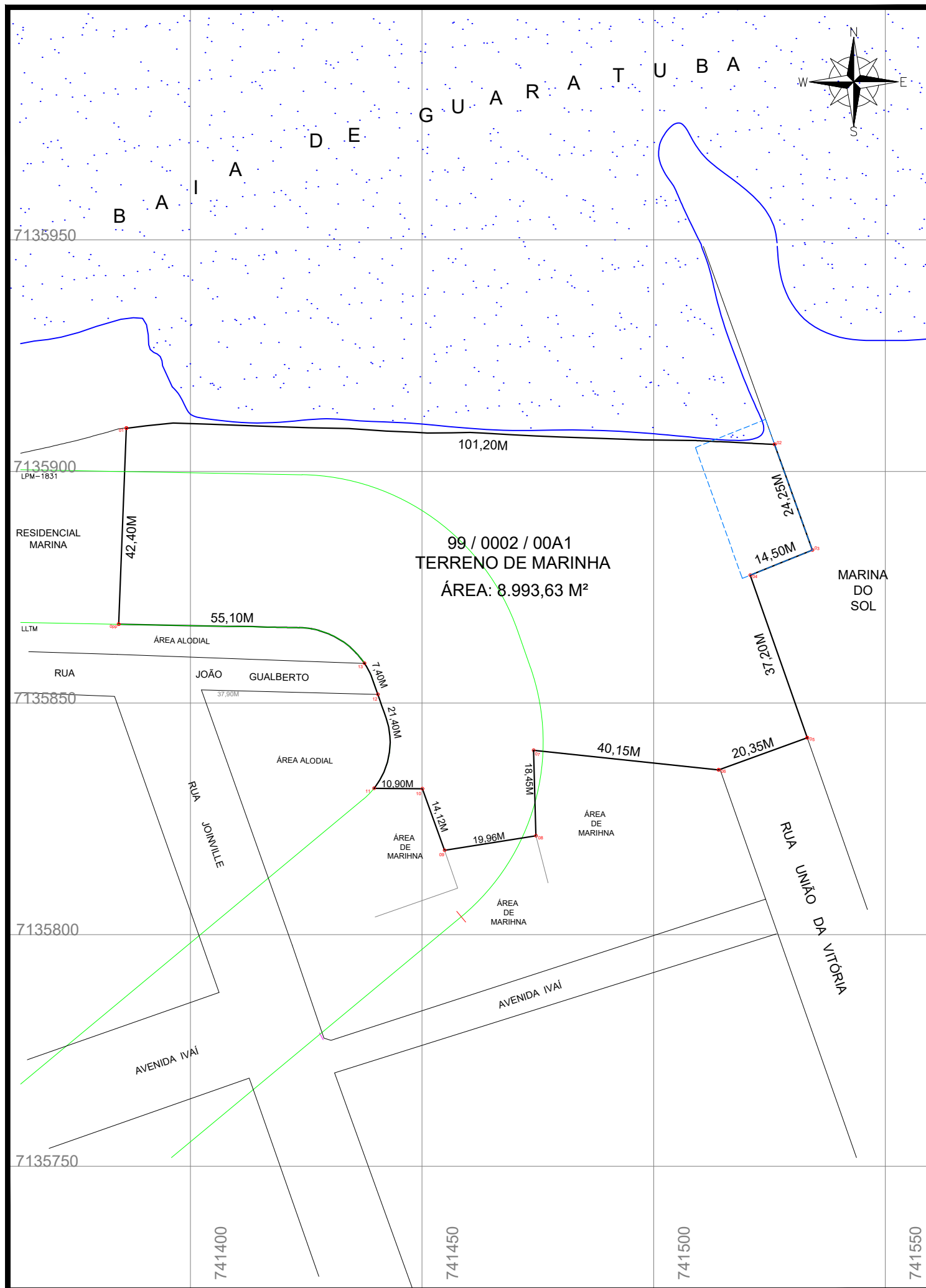
**Cadastro Imobiliário Completo**

---

**OBSERVAÇÕES**

<b>Seqüência</b>	<b>Observação</b>
1	PROTOCOLO Nº 20066/2024 DE 29/03/2024 DE UNIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 684937 (99/0002/0000B), 684929 (99/0002/0000C), 9611 (02/0002/00013) , PARA O EXERCICIO DE 2025. LOTE UNIFICADO 99/0002/000A1.





A3 = ( 420 X 297 )

Título:  
**PLANTA GEORREFERENCIADA**

Folha:  
**1/2**

Objetivo:  
Levantamento topografico georreferenciado do lote A1, Área de Marinha cadastra na SPU com o RIP 7587 0000197 93, e no Municipio de Guaratuba com a Indicação Fiscal 99/02/A1.

Contratante:  
**ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA**

IMÓVEL:  
**A1**

ÁREA RIP 7587 0000197 93

ÁREA:  
**8.993,63 M²**

Escala:  
**1 / 1000**

Data:  
**JULHO / 2024**

Município:  
**GUARATUBA/PR**

Levantamento Georreferenciado no Sistema de Projeções Cartográficas - UTM

EQUIPAMENTO: LEICA SYSTEM GPS GS18T/CS20 RTK  
SIST. COORD. - RASTREAMENTO: WGS 84  
SIST.COORD. - PÓS PROCESSADO: SIRGAS 2000  
MERIDIANO CENTRAL : 51° W GRW  
N EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000M  
E MC MERIDIANO ACRESCIDO DE 500.000M

Resp. Técnico:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Data: 02/10/2024 23:47:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANDARA SYDOR  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A160159-8

Aprovações:

## MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO

**Município:** Guaratuba

**Comarca:** Guaratuba

**Estado:** Paraná

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA GUARATUBA

**99 / 0002 / 00A1 – ÁREA: 8.993,63 m<sup>2</sup>**


A área apresenta as seguintes medidas e confrontações; inicia-se no ponto Opp (Coordenadas UTM/SAD69 - 741431,91E, 7135907,39N), deste segue medindo **42,40m** confrontando com Área de Marinha ocupada por Residencial Marina, até encontrar o ponto 01 (Coordenadas UTM/SAD69 –741433,60E, 7135949,72N), deste segue medindo **101,20m** confrontando com a Baía de Guaratuba até encontrar o ponto 02 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741573,50E, 7135946,22N), deste segue medindo **24,25 m** confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol, até encontrar o ponto 03 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741581,67E, 7135923,39N), deste segue medindo **14,50 m** confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol até encontrar o ponto 04 (Coordenadas UTM/SAD69 –741568,23E, 7135918,00N), deste segue medindo **37,20m** confrontando com Área de Marinha ocupada pela Marina do Sol até encontrar o ponto 05 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741580,55E, 7135882,87N), deste segue medindo **20,35 m** confrontando com a Rua União da Vitória, até encontrar o ponto 06 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741561,41E, 7135875,95N), deste segue medindo **40,15 m** confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 07 (Coordenadas UTM/SAD69 –741521,47E, 7135880,18N), deste segue medindo **18,45m** confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 08 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741521,98E, 7135861,74N), deste segue medindo **19,96 m** confrontando com Área de Marinha , até encontrar o ponto 09 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741502,27E, 7135858,61N), deste segue medindo **14,12 m** confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 10 (Coordenadas UTM/SAD69 –741497,48E, 7135871,88N), deste segue medindo **10,90m** confrontando com Área de Marinha até encontrar o ponto 11 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741487,04E, 7135871,96N), deste segue medindo **21,40 m** sobre a Faixa de Marinha confrontando com Área de Alodial, até encontrar o ponto 12 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741487,88E, 7135892,24N), deste segue medindo **7,40 m** sobre a Faixa de Marinha confrontando a Rua João Gualberto até encontrar o ponto 13 (Coordenadas UTM/SAD69 – 741484,96E, 7135898,96N), deste segue medindo **51,10 m** ainda sobre a Faixa de Marinha confrontando com Área de Alodial, até encontrar o ponto de partida, fechando assim a poligonal, com área de **8.993,63 m<sup>2</sup>**

As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso 22, DATUM SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Guaratuba, 25 de julho de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
**DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR**  
Data: 02/10/2024 23:47:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANDARA SYDOR  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A160159-8



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 066.XXX.XXX-47  
Nº do Registro: 00A1601598

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SYDOR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 22/05/2017 - 31/12/2030

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-21  
Nº Registro: PJ359459

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14812766I00CT001  
Data de Cadastro: 01/10/2024  
Data de Registro: 03/10/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20995158 Pago em: 03/10/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Associação Porto Marina Guaratuba  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-36  
Data de Início: 01/10/2024  
Data de Previsão de Término: 01/04/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: R  
Logradouro: RUA JOAO GUALBERTO  
Bairro: ÁREA DE MARINHA

CEP: 83280000  
Nº: LOTE A1  
Complemento: RIP 7587 0000197 93  
Cidade/UF: GUARATUBA/PR

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO  
Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade: 8.993,63  
Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Levantamento topográfico planialtimétrico do Lote A1, da RIP 7587 0000197 93, em Área de Marinha; do município de Guaratuba - PR, com área total de 8.993,63 m<sup>2</sup>.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas



pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14812766I00CT001</b>	<b>Associação Porto Marina Guaratuba</b>	<b>INICIAL</b>	<b>01/10/2024</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR, registro CAU nº 00A1601598, na data e hora: 2024-10-01 16:56:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Guaratuba, Pr, 02 de julho de 2018

Ao  
**Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico**  
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná  
Curitiba/Pr

Ilustríssimo Senhor,


Em conformidade com o CSCIP-CBMPR, vimos por meio deste,  
solicitar a análise e posterior aprovação do Plano de Segurança Contra  
Incêndio e Pânico da seguinte edificação:

**Obra:** Associação Porto Marina.  
**Proprietário:** Cristiano Malucelli  
**CNPJ:** 78.179.611/0001-36  
**Endereço:** Rua. Joinville nº50, Bairro. Piçarras, Guaratuba/PR  
**Ocupação:** Comercial.  
**Área total:** 1887,98 m<sup>2</sup>

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

				Corpo de Bombeiros B/7 3º SGB/8º GB
				FOLHA Nº 1
NIB.				976496
Doc.	INC.	OUT.	TOT.	
14	06	-	20	
ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
NIB.				
ANALISTA / ASS				
Sd. Antunes				

  
\_\_\_\_\_  
ENG. LUTHYELISSON C. M. NASCIMENTO  
CREA-PR: 164151-D

Digitalizado com CamScanner

## Dimensionamento das saídas de emergência

Endereço: Rua. Joinville nº50, Bairro.  
Bairro: Piçarras  
Município: Guaratuba  
Proprietário: Cristiano Malucelli  
Fone: (41) 99251-9292  
Ocupação: Comercial.

UF: PR

A edificação é classificada de acordo com Anexo A da NPT 014 como:

Ocupação /Uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m <sup>2</sup>
Marinas	Marina	G-6	200

E classificada de acordo com Anexo A da NPT 011 como:

Ocupação		População	Capacidade da U. de passagem		
Grupo	Divisão		Acessos e descargas	Escadas e rampas	Portas
G	G-6	Uma pessoa por 20,0 m <sup>2</sup> de área	100	60	100

De acordo com o item 5.4.1.2 da NPT 011: "A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, e outros, é dada pela seguinte fórmula: ".

$$N = P/C$$

Onde:

N = número de unidades de passagem, arredondado para o número inteiro.

P = População, conforme coeficiente da tabela 1 do (anexo A) e critérios das seções 5.3 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme tabela 1 (anexo A).

Notas:

- 1) Unidade de passagem: largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas, fixada em 0,55 m;
- 2) Capacidade de uma unidade de passagem: é o número de pessoas que passa por esta unidade em 1 minuto.

Para a área de refeições:

$$N = 518 \text{ pessoas} / 100$$

O número de unidades de passagem, arredondado para o número inteiro é igual a 6.

Considerando que a largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas é fixada em 0,55 m e que segundo o item 5.4.3.4 da NPT 011 o estabelecimento deverá ter pelo menos duas saídas a distância e que a distância mínima de trajeto entre elas deve ser 10 m, o estabelecimento possui 7 portas sendo suas aberturas; 1 de 0,80m; 2 de 1,00 m, 1 de 1,20m, 1 de 1,64m e 2 de 1,69m, totalizando 16 Unidades de passagem e a distância entre as aberturas das extremidades e de 17,85m, e;

Para o depósito de embarcações:

$$N=41 \text{ pessoas}/100$$



O número de unidades de passagem, arredondado para o número inteiro é igual a 1


Considerando que a largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas é fixada em 0,55 m, o estabelecimento possui uma porta com abertura de 7,80m totalizando 14 unidades de passagem.

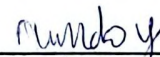
Digitalizado com CamScanner

Sendo assim o dimensionamento das saídas de emergência da edificação está de acordo com os parâmetros apresentados pela NPT 011.

Guaratuba, 02 de julho de 2018.

	Corpo de Bombeiros
	6/7
	3º BGE/3º GE
NIB.	976496
FOLHA Nº	13
Y	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> P
	<input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAU
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sd. Antunes 

  
Luthyelisson C M Nascimento  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
Cristiano Malucelli  
PROPRIETÁRIO / Resp. pelo uso

Digitalizado com CamScanner



**QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
EXTINTORES		PÓ QUÍMICO ABC – 2A - 20 B:C		
PROTEÇÃO ESTRUTURAL		TRRF de 60 min.		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		O sistema de sinalização de emergência atende à NPT-020		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		O sistema de instalações elétricas atende as Normas Regulamentadoras em vigência.		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		OBEDECERÁ A NPT-018		
ALARME E DETECÇÃO		CONFORME NPT-019		
HIDRANTES		TUBULAÇÃO 63/100mm FERRO GALVANIZADO. HIDRANTES - MANG. 38mm - COMPR. 15/20M. ESGUICHOS REGULARES - NTP-022		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		CONFORME NPT-020		
BRIGADA DE INCÊNDIO		CONFORME NPT- 017		
CLASSIFICAÇÃO – CSCIP				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
G	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMELHADOS	G – 6	Marinas	Marinas, iates-clubes, garagens náuticas
CARGA DE INCÊNDIO – NPT				
OCUPAÇÃO/USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIOS EM MJ/M <sup>2</sup>	
G	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMELHADOS	G – 6	600 MJ/m <sup>2</sup>	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ/m <sup>2</sup>			
MODERADO	200 MJ/m <sup>2</sup>			

		Corpo de Bombeiros
B/7		
3º SGB/6º GB		
NIB	976496	
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC	<input type="checkbox"/> INC
	11	<input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
NIB.		
ANALISTA / ASS	Sd. Antunes 	

Digitalizado com CamScanner

# MEMORIAL DE CÁLCULO – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

Endereço: Rua. Joinville, N° 50  
Bairro: Piçarras  
Município: Guaratuba  
Proprietário: Associação Porto Marina  
Fone: (41) 99251-9292  
Ocupação: Comercial

UF: PR

## 1.0 FORMULAS EMPREGADAS

### 1.1 VAZÃO NOS BOCAIS

$$Q = Cd \times S \times (2gh)^{0,5}$$

Onde:

Q = Vazão (m³/s)  
Cd = Coeficiente de descarga (=0,98)  
S = Área da secção do requinte do esguicho (m²)  
g = Aceleração da gravidade  
h = Pd = Pressão residual = Pressão dinâmica (m)

Para diâmetros usuais de requintes:

Ø 13mm	Pd = 3015356,084 x Q²
Ø 16mm	Pd = 1314111,100 x Q²
Ø 19mm	Pd = 660841,960 x Q²
Ø 25mm	Pd = 220471,258 x Q²
Ø 32mm	Pd = 82048,221 x Q²

### 1.2 PERDA DE CARGA EM MANGUEIRAS

Formula de HAZEN-WILLIAMS

$$J = 0,00114 \times Q^{1,85} \times D^{-4,87}$$

Onde:

J = Perda de carga unitária (m)  
Q = Vazão (m³/s)  
D = Diâmetro interno (m)

Para diâmetros usuais de mangueiras:

Ø 33mm	J = 9404,999 x Q <sup>1,85</sup>
Ø 63mm	J = 801,893 x Q <sup>1,85</sup>



### 1.3 PERDA DE CARGA EM TUBULAÇÃO DE FERRO:

Para diâmetros superiores a 50 mm Formula de HAZEN-WILLIAMS

$$J = 0,00212 \times Q^{1,85} \times D^{-4,87}$$

Onde:

J = Perda de carga unitária (m)  
Q = Vazão (m³/s)  
D = Diâmetro interno (m)

	Corpo de Bombeiros
	E/7
	3° SGB/8° CB
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	06 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	SD. Antunes 

Digitalizado com CamScanner

Para diâmetros usuais:

Ø 63mm J = 1491,240 x Q<sup>1,85</sup>  
 Ø 75mm J = 637,951 x Q<sup>1,85</sup>  
 Ø 100mm J = 157,158 x Q<sup>1,85</sup>

1.4 PERDA DE CARGA NA SAÍDA DE TUBULAÇÃO DE FERRO (DESCARGA LIVRE):

$$H_p = Q^2 / (C_d \times S)^2 \times 2 \times g$$

Onde:

H<sub>p</sub> = Perda de carga na saída da tubulação (m)  
 Q = Vazão (m³/s)  
 C<sub>d</sub> = Coeficiente de descarga (=1,00)  
 S = Área da secção do requinte do esguicho (m²)  
 g = Aceleração da gravidade

Transformando a equação temos:

$$H_p = 0,08263 \times Q^2 \times D^{-4}$$

Onde:

H<sub>p</sub> = Perda de carga na saída da tubulação (m)  
 Q = Vazão (m³/s)  
 D = Diâmetro interno (m)

Para diâmetros usuais:

Ø 25mm J = 211456,000 x Q<sup>2</sup>  
 Ø 32mm J = 78773,500 x Q<sup>2</sup>  
 Ø 38mm J = 39613,723 x Q<sup>2</sup>  
 Ø 50mm J = 13216,000 x Q<sup>2</sup>  
 Ø 63mm J = 5243,460 x Q<sup>2</sup>

Corpo de Bombeiros	
B/7	
3º SGB/8º GB	
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	07 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sd. Antunes [Assinatura]

2.0 CÁLCULO DA PRESSÃO NO HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL (H-01)

2.1 Requisitos para o sistema

Tipo	Esguicho Regulável (DN)	Mangueira de Incêndio		Numero de Expedições	Vazão mínima (l/min)	Pressão mínima (mca)
		DN	Comprimento			
			Interno	Externo		
3	40	40	30	60	200	10

Onde:

$$Q = 200 \text{ l/min} = 0,0033 \text{ m}^3/\text{s} = 12 \text{ m}^3/\text{h}$$

2.1.1 Perda de carga nas tubulações

Para o comprimento equivalente temos:



Bitola (Pol)	3/4"	1"	1 1/4"	1 1/2"	2"	2 1/2"	3"	4"	5"	6"	8"	10"	12"
Joelho 90°	0,6	0,9	1,1	1,4	1,7	2,0	2,4	3,4	4,3	5,0	6,4	8,0	9,7
Joelho 45°	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,9	1,1	1,4	1,8	2,2	2,9	3,6	4,3
Curva 90°	0,4	0,6	0,7	0,8	1,1	1,3	1,6	2,1	2,6	3,1	4,1	5,2	6,2
Curva 45°	0,2	0,3	0,4	0,4	0,6	0,7	0,9	1,2	1,5	1,8	2,4	2,9	3,5
Tê 90° pass. direta	0,4	0,5	0,7	0,9	1,1	1,3	1,6	1,8	2,9	3,4	4,3	5,2	6,1
Tê 90° saída lateral	1,3	1,6	2,1	2,5	3,2	3,8	4,7	6,2	7,8	9,5	12,2	15,5	18,6
Reg. gaveta aberto	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,4	0,5	0,6	0,8	1,0	1,3	1,6	2,0
Válv. globo aberta	7,0	9,0	12	14	18	21	26	34	43	52	68	86	102
Saída de canal	0,6	0,8	1,0	1,3	1,6	1,9	2,0	3,1	4,0	5,0	6,2	8,0	9,0
Entrada normal	0,2	0,3	0,5	0,6	0,8	0,9	1,1	1,5	1,8	2,4	3,2	4,0	5,2
Entrada de borda	0,6	0,8	1,1	1,2	1,5	1,8	2,4	3,4	4,0	4,6	6,1	7,6	9,2
Válv. pé e crivo	5,6	7,3	10	12	14	17	20	23	30	39	52	65	78
Válv. ret. horiz.	1,6	2,1	2,7	3,2	4,2	5,0	6,3	8,4	10	13	17	20	24
Válv ret. vertical	2,4	3,2	4,0	4,8	6,4	8,0	9,7	13	16	19	25	30	38

Sucção (Ø 75mm)

RG	1 x	0,50m
J90°	1 x	2,40m
Tubos	1 x	2,300m

Comprimento total (real + equivalente). 5,20m

Recalque (Ø 75mm)

Tê 90°	5 x	4,70m	23,50m
J90°	5 x	2,40m	12,00m
Tubos	1 x	6,72m	
Tubos	1 x	9,10m	
Tubos	1 x	14,36m	
Tubos	1 x	14,23m	
Tubos	1 x	13,91m	
Tubos	1 x	59,02m	
Tubos	1 x	25,97m	
Tubos	1 x	1,70m	
Tubos	1 x	14,85m	
Tubos	1 x	1,60m	

161,47m

Comprimento total (real + equivalente). 196,96m

TOTAL 202,16m

2.1.2 Perda de carga nas mangueiras

Mangueira (Ø 33mm)

Hpm 30x 30m

2.1.3 Pressão dinâmica:

Esguicho (Ø 19mm)

Pd = 1x 0660841,960 x Q<sup>2</sup>

Corpo de Bombeiros	
B/7	
3º SGB/8º GB	
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	08 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	SD Antunes Ach.

2.1.4 Desnível geométrico entre o fundo da cisterna e o hidrante HD - 01

Dg = 1,90 m

2.1.5 Equação da curva:

$$\begin{aligned} Hm &= 202,96 \times 637,951 \times Q^{1,85} \\ &+ 30 \times 9404,999 \times Q^{1,85} \\ &+ 0660841,960 \times Q^2 \\ &+ 1,90 \end{aligned}$$

2.1.6 Coordenadas da curva:

Para Q = 12 m³/h (0,0033 m³/s) temos;

$$\begin{aligned} Hm &= 202,96 \times 637,951 \times 0,0033^{1,85} \\ &+ 30 \times 9404,999 \times 0,0033^{1,85} \\ &+ 0660841,960 \times 0,0033^2 \\ &+ 1,90 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} Hm &= 128968,1742 \times 0,0033^{1,85} \\ &+ 282149,97 \times 0,0033^{1,85} \\ &+ 0660841,960 \times 0,0033^2 \\ &+ 1,90 \end{aligned}$$


$$\begin{aligned} Hm &= 128968,1742 \times 0,00002566 \\ &+ 282149,97 \times 0,00002566 \\ &+ 0660841,960 \times 0,00001089 \\ &+ 1,90 \end{aligned}$$

$$Hm = 3,3093 + 7,2399 + 7,1966 + 1,90$$

$$Hm = 19,6458 \text{ mca}$$

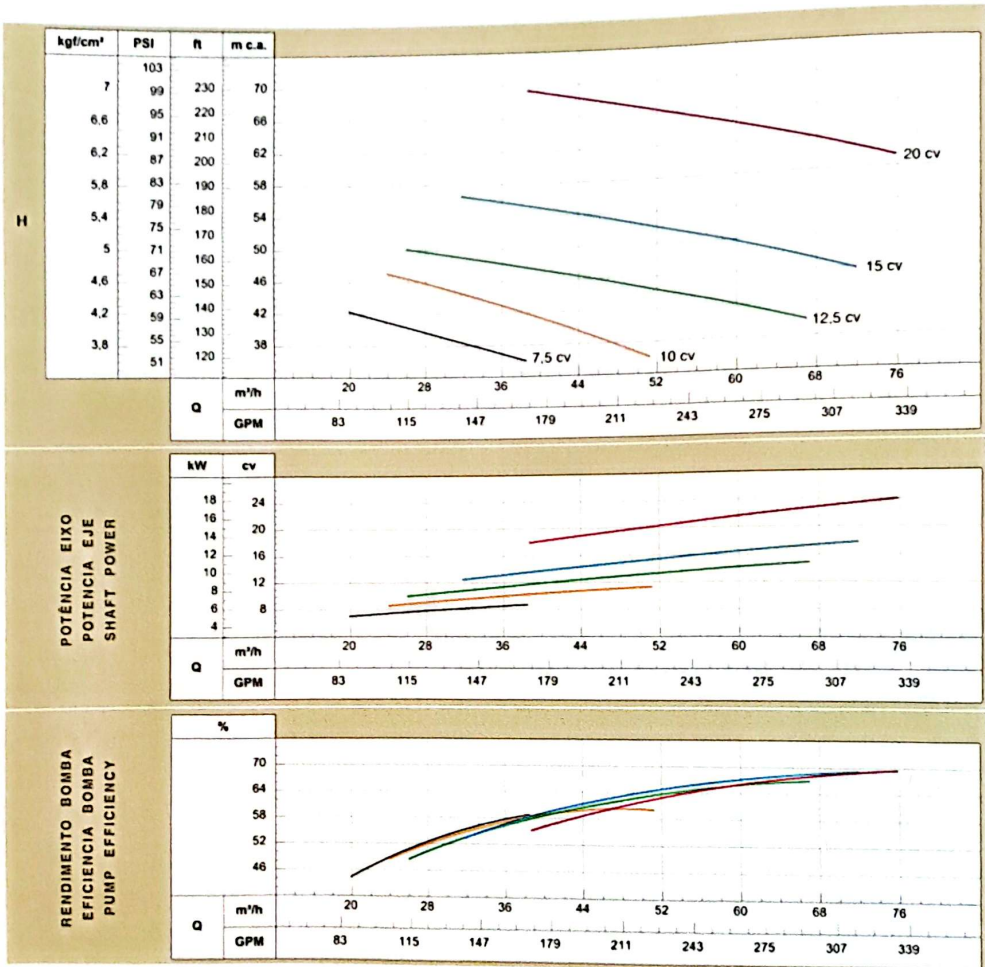
Para que na ponta do esguicho obtenhamos 10 mca teremos:

$$10 + 19,65 = 29,65 \text{ mca}$$

	Corpo de Bombeiros
	B/7
	3º SGB/3º GB
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	09 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	S. Antunes

Características da Bomba Recomendada	
Potência:	7,5 hp ou 7,5 cv
Vazão:	38,3 m³/h
Altura Manométrica:	36,0 m.c.a
Rotor:	Ø155 mm
Modelo:	BPI-22 R/F 2 1/2 (155 mm)
Marca:	Schneider

Será utilizado no sistema de hidrantes desta edificação bomba hidráulica conforme quadro acima ou similar, atendendo as especificações demonstradas nas curvas abaixo.



Guaratuba, 02 de Julho de 2018

  
 Luthyelisson C.M. Nascimento  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
 Cristiano Malucelli  
 PROPRIETÁRIO / Resp. pelo uso

	Corpo de Bombeiros
	E/7
3º SGB/8º GB	
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	10 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS.	Sd. Antunes 



## MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: Rua. Joinville

Complemento:

Município: Guaratuba

UF: PR

Proprietário: Cristiano Malucelli

Ocupação: Comercial.

N° 50

Bairro: Piçarras

e-mail: Luthyelisson@gmail.com

Fone: (41) 99251-9292

1. **ESTRUTURAS:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 60 minutos, conforme a NPT-08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. **ALVENARIAS:** construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. **COMPARTIMENTAÇÕES:** realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e NPT-09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 30 minutos, conforme a NPT-08.

4. **COMPARTIMENTOS:** Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

5. **INSTALAÇÕES** - as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.



6. **VIDROS:** os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. **MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas ABNT.

Guaratuba, 02 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. Luthyelisson C.M. Nascimento  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Malucelli  
PROPRIETÁRIO / Resp. pelo uso

	Corpo de Bombeiros
	B/7
	3° SGB/B° GB
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
uso	05 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sd. Antunes 

Digitalizado com CamScanner

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO NIVEL DA RESERVA DE INCÊNDIO DA PISCINA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA RESERVA DE INCÊNDIO DA PISCINA**


Visando a concessão do Certificado de Vistoria de Estabelecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, atestamos que o reservatório de incêndio da edificação, que é a piscina principal com seu volume efetivo de água, não será diminuído ao nível mínimo de maneira alguma, exceto em situações onde seja necessária sua utilização para o combate a incêndio, sendo por mim garantido tal reserva efetiva permanentemente de incêndio da edificação classificada no Grupo G, situada na Rua. Joinville nº50, Bairro. Piçarras, município de Guaratuba, PR, que possui Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o NIB \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência dos Níveis da reserva de Combate a incêndio.

Guaratuba, 02 de julho de 2018

*[Handwritten Signature]*

Nome: Associação Porto Marina  
Endereço: Rua. Joinville nº50, Bairro. Piçarras,  
Guaratuba/PR  
Proprietário: Cristiano Malucelli  
CPF: 872.486.979-15

	Corpo de Bombeiros E/7 3º SGB/8º GB
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	<input checked="" type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sr. Antunes <i>[Handwritten Signature]</i>

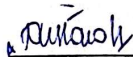
## TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Certificado de Vistoria de Estabelecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, atestamos que as PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo F, situada na Rua. Joinville nº50, Bairro. Piçarras, município de Guaratuba, PR, que possui Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o NIB \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, estão instaladas com sentido de abertura no fluxo da rota de fuga e permanecem abertas durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

Assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

Guaratuba, 02 de julho de 2018



Nome: Associação Porto Marina  
Endereço: Rua. Joinville nº50, Bairro. Piçarras,  
Guaratuba/PR  
Proprietário: Cristiano Malucelli  
CPF: 872.486.979-15

	Corpo de Bombeiros
	B/7
	3º SGB/8º GB
NIB.	976496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	04 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sd. Arturus 





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra*  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO**



**ART Nº 20183109531**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 11/07/2018 com a guia nº 100020183109531**

Profissional Contratado: LUTHYELISSON CHRISTIAN MORAES NASCIMENTO (CPF:031.717.901-22) Nº Carteira: PR-164151/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.		Nº Registro:	
Empresa contratada:		CPF/CNPJ: 78.179.611/0001-36	
Contratante: ASSOCIACAO PORTO MARINA GUARATUBA		Endereço: RUA JOINVILLE 50 PIÇARRAS	
CEP: 83280000 GUARATUBA PR Fone:		Local da Obra/Serviço: RUA JOINVILLE 50 PIÇARRAS - GUARATUBA PR	
Quadra: CEP: 83280000		Lote: 1887,98 M2	
Tipo de Contrato	6 OUTROS	Dimensão	1887,98 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	148 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS		
Serviços contratados	035 PROJETO		
Dados Compl.		0	
Data Início		02/07/2018	
Data Conclusão		02/07/2019	
Vlr Taxa		R\$ 82,94	

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4240  
 31/07/2018  
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO** Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

**"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Corpo de Bombeiros	
E/7	
3º SGB/8º GB	
NIB.	9A6496
FOLHA Nº	<input checked="" type="checkbox"/> DOC <input type="checkbox"/> INC
	02 <input type="checkbox"/> OUT
ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NIB.	
ANALISTA / ASS	Sd. Antunes

Digitalizado com CamScanner





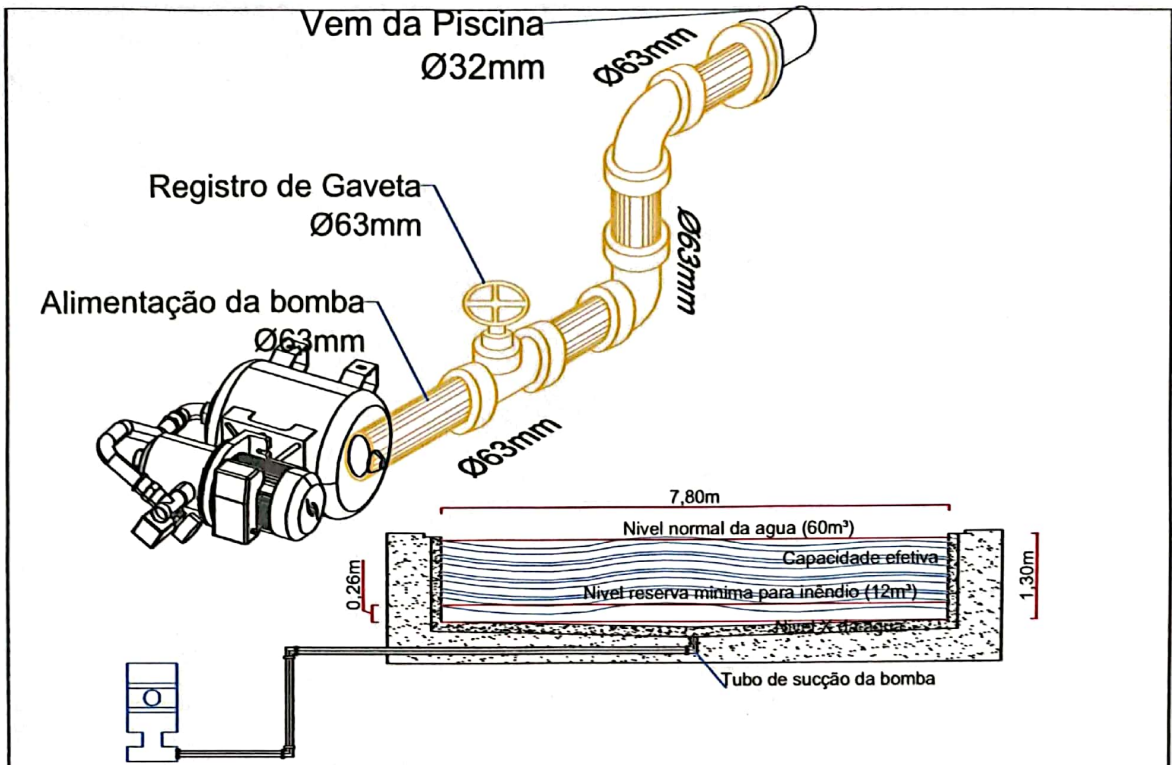












"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE AS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS"

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP		
DATA:	DISCRICÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	Nº DA PSCIP

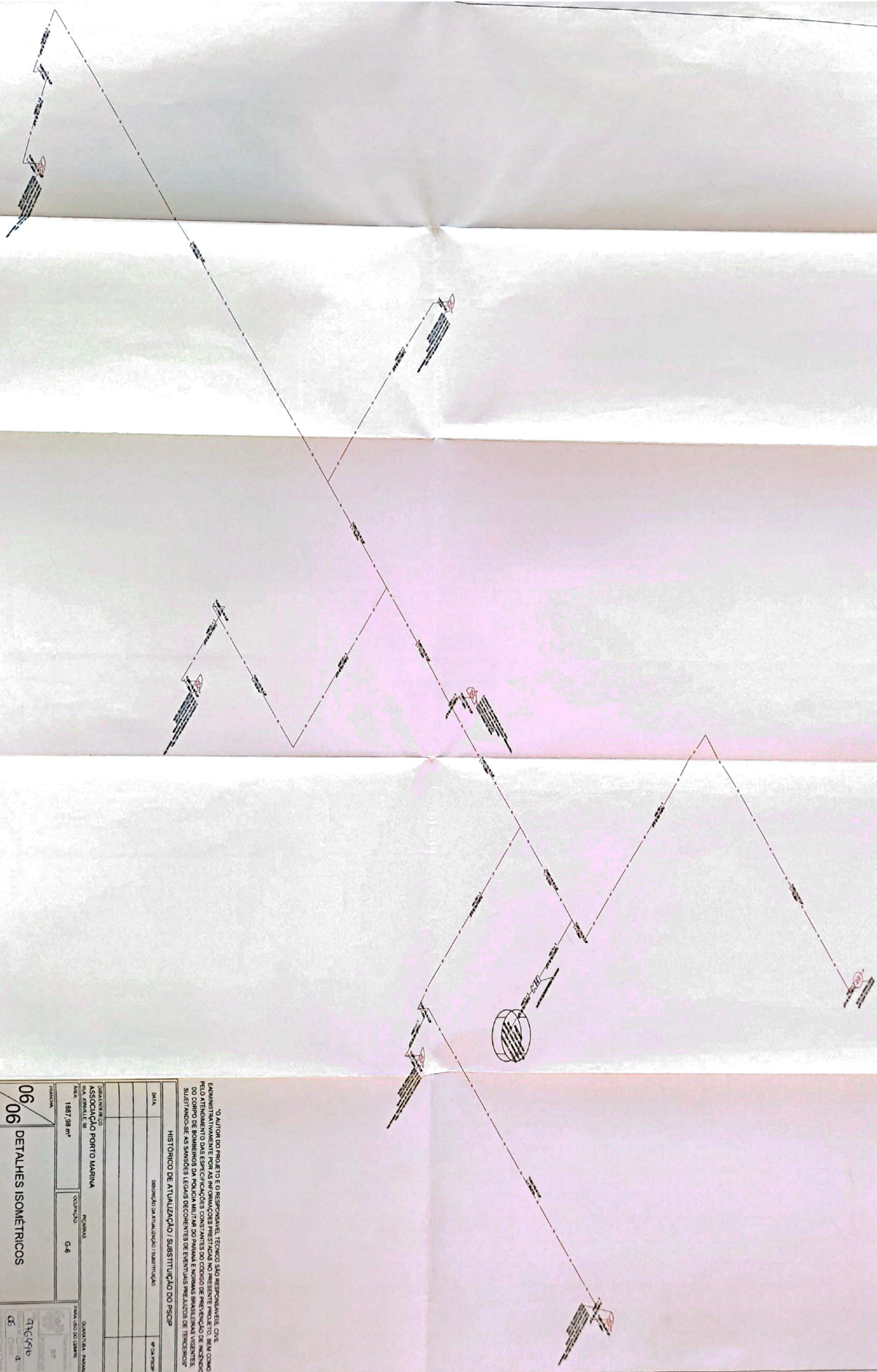
OBRA/ENDEREÇO: <b>ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA</b> RUA. JOINVILLE, 50			PIÇARRAS	GUARATUBA - PARANÁ
ÁREA: 1887,98 m <sup>2</sup>	OCUPAÇÃO: G-6		<b>PARA USO DO CBMPR</b> Corpo de Bombeiros <b>B/7</b> 3º SGB/8º CB NIB: <b>026496</b> FOLHA Nº <input type="checkbox"/> DOC <input checked="" type="checkbox"/> INC <b>04</b> <input type="checkbox"/> OUT ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO NIB: ANALISTA / ASS <b>SD. Artur</b>	
PRANCHA: <b>04 / 06</b>	<b>DETALHES TUBULÇÃO PISCINA</b>			
PROPRIETÁRIO: <b>ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA</b> CNPJ: 78.179.611/0001-36			<i>Raul</i>	
ESCALA: INDICADA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>LUTHYELISSON C M NASCIMENTO</b> ENGENHEIRO - CREA-PR nº 164151-D		DATA: <b>02/07/2018</b>	







**DETALHES ISOMÉTRICOS  
DA REDE DE HIDRANTES**  
Esc. S/C



O AUTOR DO PROJETO É O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVELS C/RE  
 E ASSINA O PROJETO EM NOME DA ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA  
 DO CORDO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NUNCA BRASILEIRAS VIGENTES.  
 NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO E/OU DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
 NÃO RECOMENDADAS POR EVENTUAIS PROBLEMAS DE TÉCNICOS.

**HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP**

DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	FEITA POR

ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA ASSOCIADOS: LUTHERLISON C. M. NASCIMENTO ENGENHEIRO, CREA Nº 141.110/PR-1	RESPONSÁVEL TÉCNICO Ruyell	QUANTIDADE PLANILHAS 06
DATA 02/07/2018	LOCAL DO PROJETO C-4	ASSOCIAÇÃO PORTO MARINA ASSOCIADOS: LUTHERLISON C. M. NASCIMENTO ENGENHEIRO, CREA Nº 141.110/PR-1



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 066.XXX.XXX-47  
Nº do Registro: 00A1601598

### 1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SYDOR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
Período de Responsabilidade Técnica: 22/05/2017 - 31/12/2030

CNPJ: 21.XXX.XXX/0001-21  
Nº Registro: PJ359459

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14918827I00CT001  
Data de Cadastro: 30/10/2024  
Data de Registro: 30/10/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 21117511 Pago em: 30/10/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Associação Porto Marina Guaratuba  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 78.XXX.XXX/0001-36  
Data de Início: 30/10/2024  
Data de Previsão de Término: 30/04/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: aCESSO PELA rua JOAO GUALBERTO E RUA UNIAO DA VITORIA  
Bairro: CANELA

CEP: 83280000  
Nº: RIP 7587000000000  
Complemento: L-A1 E Q-2  
Cidade/UF: GUARATUBA/PR

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO  
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 0,001  
Unidade: unidade

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de um conjunto de edificações existentes medindo 2.145,00 m<sup>2</sup> e uma edificação nova medindo 1.301,26 m<sup>2</sup>, no Lote A1, da Quadra 02, da Planta 99 - Área de Marinha, contemplando a RIP 7587 0000000 00, Localizada no Município de Guaratuba - PR, com área total de 3446,26 m<sup>2</sup>, em alvenaria.



### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI14918827I00CT001</b>	<b>Associação Porto Marina Guaratuba</b>	<b>INICIAL</b>	<b>30/10/2024</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DANDARA TALLYTA GUESSER SYDOR, registro CAU nº 00A1601598, na data e hora: 2024-10-30 10:28:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

